

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CAMPUS DE TOLEDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO MESTRADO**

EMERSON CRISTOFOLI

**ESTIGMA E TRABALHO: JUVENTUDE EX-PRESIDIÁRIA DO PROGRAMA
PRÓ-EGRESSO DE TOLEDO - PARANÁ**

**TOLEDO - PR
JULHO 2013**

**ESTIGMA E TRABALHO: JUVENTUDE EX-PRESIDIÁRIA DO PROGRAMA
PRÓ-EGRESSO DE TOLEDO - PARANÁ**

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do Grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Parana, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Rosana Katia Nazzari.

EMERSON CRISTOFOLI

**TOLEDO - PR
JULHO 2013**

Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária
UNIOESTE/Campus de Toledo.
Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

C933e

Cristofoli, Emerson
Estigma e trabalho : juventude ex-presidiária do Programa Pró-
Egresso de Toledo - Paraná / Emerson Cristofoli.-- Toledo, PR : [s.
n.], 2013.
132 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Rosana Katia Nazzari
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade
Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de Ciências
Sociais e Humanas.

1. Ciências sociais - Dissertação 2. Programa Pró-Egresso -
Toledo - PR 3. Jovens ex-presidiários - Empregos 4. Jovens ex-
presidiários - Estigma e preconceito 5. Políticas públicas 6. Mercado
de trabalho 7. Reinserção social I. Nazzari, Rosana Katia, Orient. II.
T

CDD 20. ed. 305.235098162
365.66098162

**ESTIGMA E TRABALHO: JUVENTUDE EX-PRESIDIÁRIA DO PROGRAMA
PRÓ-EGRESSO DE TOLEDO - PARANÁ**

EMERSON CRISTOFOLI

PROFESSORA DR^a ROSANA KATIA NAZARRI (ORIENTADORA)

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

1. DR^a ROSANA KATIA NAZARRI: _____
2. DR. GERALDO MAGELLA NERES: _____
3. DR. RAFAEL MATTIELLO: _____

**TOLEDO - PR
JULHO 2013**

AGRADECIMENTOS

Quero expressar os meus mais profundos agradecimentos a todos os egressos do sistema prisional, que de maneira direta ou indireta, de formas variadas e em diferentes níveis, colaboraram para a realização desta dissertação.

Primeiramente, eu devo um especial reconhecimento a minha orientadora, a professora doutora Rosana Katia Nazarri e a meu (co)orientador Professor doutor Miguel Angelo Lazaretti, que prontamente aceitaram o desafio de me guiar em minha formação. Serei eternamente grato a vocês pela função desempenhada com primor, não apenas pelas competentes discussões e colaborações de cunho teórico e metodológico, constantes leituras, sugestões, críticas e franqueza, que foram essenciais para o esboço, desenvolvimento e aprimoramento da dissertação. Agradeço também à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, especialmente ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), sobretudo ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, pela oportunidade de fazer o mestrado em uma universidade pública. Desejo estender minha gratidão aos professores Allan de Paula Oliveira, Eric Gustavo Cardin, Geraldo Magella Neres, Gustavo Biasoli Alves, Osmir Dombrowski, Paulo Roberto Azevedo, Silvio Antônio Colognese e Maria Salete Souza de Amorim membros do corpo docente do Curso de Mestrado em Ciências Sociais. Estas foram pessoas que tive o deleite de conhecer e o privilégio de debater. Aos componentes da banca de exame de qualificação da dissertação tanto quanto aos membros da defesa, pelas valiosas contribuições no aprimoramento de minha pesquisa. À pronta e devotada atenção das secretárias do Programa de Ciências Sociais Sandra Regina Belotto e Marilucy do Carmo Carneiro Gregório.

Aos colegas do Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo pelos estímulos, trocas e contribuições. Um agradecimento mais que especial a todos os meus colegas, familiares e amigos, pela paciência e suporte dado nas intermináveis discussões durante todo este período.

À todos, muitíssimo obrigado!!!

Fábrica

Nosso dia vai chegar,
Teremos nossa vez.
Não é pedir demais:
Quero justiça,
Quero trabalhar em paz.
Não é muito o que lhe peço -
Eu quero um trabalho honesto
Em vez de escravidão.

Deve haver algum lugar
Onde o mais forte
Não consegue escravizar
Quem não tem chance.

De onde vem a indiferença
Temperada a ferro e fogo?
Quem guarda os portões da fábrica?

O céu já foi azul, mas agora é cinza
O que era verde aqui já não existe mais.
Quem me dera acreditar
Que não acontece nada de tanto brincar com fogo,
Que venha o fogo então.

Esse ar deixou minha vista cansada,
Nada demais

(Legião Urbana)

RESUMO

A dissertação investiga as percepções de jovens ex-presidiários sobre o trabalho, a partir de suas falas, do estudo da estigmatização que afeta estes jovens e de aspectos e implicações da vulnerabilidade social. Investiga ainda o Programa Pró-Egresso de Toledo por meio de análise documental. O foco principal de análise evidencia as percepções sobre o trabalho na trajetória de vida de jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo. Para tanto, realizamos pesquisa em profundidade no Programa Pró-Egresso em Toledo-PR e análise da trajetória de vida de jovens ex-presidiários com base em suas relações com o trabalho. O método de pesquisa incluiu análise do sistema prisional, de políticas públicas e o uso da técnica de pesquisa documental e da técnica de entrevista no Pró-Egresso de Toledo. O referencial teórico foi constituído em concepções teóricas de autores reconhecidos academicamente e também em dissertações e teses. Neste arcabouço teórico evidenciamos autores como: Abramovay, Arantes, Baratta, Cacciamali, Capeller, Esteves, Foucault, Goffman, Groppo, Julião, Kerbauy, Madeira, Marx, Pochmann, Ritter, Santos, Sales, Seron e Vieira. Partimos da análise sobre aspectos e implicações da vulnerabilidade social relacionada ao aprisionamento de jovens evidenciando como a vulnerabilidade social pode atuar como condicionante neste processo. O Programa Pró-Egresso de Toledo é investigado em profundidade e revelou, à luz dos dados de seu Catálogo do Acervo Jurídico (1984/2009) que os jovens ex-presidiários se tratavam de jovens em condições de vulnerabilidade social principalmente com relação ao trabalho, profissionalização e educação. Com relação às estruturas sociais e econômicas as quais os jovens sujeitos desta pesquisa são afetados, verificamos que historicamente o conjunto social da juventude padece de decisões legais e políticas contraditórias que não contemplam as demandas reais da heterogênea juventude brasileira. Os jovens ex-presidiários revelam através da análise de suas percepções sobre o trabalho a existência da precocidade de entrada no mundo do trabalho, responsável, pela necessidade de complementar a renda familiar e até de emancipação. Marcados por curtas experiências profissionais em condições de trabalho precárias colocam em dúvida o papel da profissionalização como acesso ao trabalho formal. As sequelas do cárcere marcam estes jovens que carregam o estigma de ex-presidiários em quase todos os lugares. Em suas falas, há outros elementos que demonstram que o trabalho é fonte de sentimentos contraditórios como: pesar e realização de sonhos. Por fim, a esperança salvacionista do trabalho não é tão redentora como superficialmente imaginamos.

Palavras-chave: Jovens ex-presidiários, Programa Pró-Egresso, Estigma, Trabalho.

ABSTRACT

ABSTRACT

The present dissertation investigates the perceptions of young former-prisoners about work, from their speech on structural conditions study that affect them, on aspects and implications of social vulnerability and also the Pro-Egresso Program from Toledo. Its main analysis focuses on the perceptions of work in the trajectories of life of a young former-prisoners that attended the Pro-Egresso Program of Toledo. Therefore, we carried out an in depth research at the Pro-Egresso Program of Toledo - PR and an analysis of the trajectories of life of young former-prisoners based on their relationship with work. The research methodology included analyzes of the prison system, public politics, stigma, documentary research and interviews conducted at Pro-Egresso of Toledo. The theoretical referencial was build up from theoretical conceptions of recognized academic authors and also from dissertations and theses. In this theoretical framework we highlighted authors such as: ABRAMOVAY, ARANTES, BARATTA, CACCIAMALI, CAPELLER, ESTEVES, FOUCAULT, GOFFMAN, GROppo, JULIÃO, KERBAUY, WOOD, MARX, POCHMANN, RITTER, SAINTS, SALES, SERON and VIEIRA. Our study has the analysis of aspects and implications of social vulnerability related to young people imprisonment as a starting point, bringing about how social vulnerability can act as a conductor in this process. The Pro-Egresso Program of Toledo was investigated in depth and showed, based on data from Legal Files Catalogues (1984/2009), that young former-prisoners were mainly young people from social vulnerability backgrounds, specially when related to work , professionalization and education. Regarding the impact of social and economic structures on young citizens that were subject to this research, we verified that historically the social set of youth suffers due to legal decisions and contradictory politics that do not meet the real demands of the heterogeneous Brazilian youth. The young former-prisoners, subjects of this research, disclosed through analyzes of their perceptions on work, their earlier participation in the labor market, due to the need of a complementary family income and even emancipation. Marked by limited professional experiences in precarious conditions of work they question the role of professionalization as an access tool to formal work. The scars of imprisonment mark these youths which carries the stigma of being a former-prisoner almost everywhere. In their search, there are other elements that demonstrate that work is a source of mix feelings namely burden and accomplishment. Finally, work as saving hope is not such a redeemer as previously expected.

Keywords: Young former-prisoners, Pro-Egresso Program, Work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Quantidade dos egressos e apenados atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009.

Figura 02 – Escolaridade de jovens (homens e mulheres) de 18 a 29 atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009.

Figura 03 – Crimes e delitos cometidos por jovens (homens e mulheres) de 18 a 29 atendidos pelo Pro-Egresso 1984/2009.

Figura 04 – Profissão de homens de 18 a 29 anos atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009.

Figura 05 – Profissão de mulheres de 18 a 29 anos atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009.

LISTA DE SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNPCP - Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

FEBEM - Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor

FEEM - Fundação Estadual de Educação ao Menor

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IJC - Índice de Vulnerabilidade Juvenil

INFOPEN – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

LEP - Lei de Execuções Penais

MJ - Ministério da Justiça

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG's – Organização Não Governamental

Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNBEM - Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SEJU – Secretaria de Justiça

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESJ - Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania

SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINE - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 JOVENS EX-PRESIDIÁRIOS: OS POSSÍVEIS CAMINHOS DO ANTES, DO DURANTE E DO DEPOIS DA PRISÃO	17
2.1 Aspectos e implicações da vulnerabilidade social relacionada ao aprisionamento de jovens	17
2.2 Juventude encarcerada	23
2.3 O Jovem ex-presidiário	28
2.3.1 Como é ser um jovem ex-presidiário	30
3 O PROGRAMA PRÓ-EGRESSO	36
3.1 Os programas de apoio a ex-presidiários	36
3.2 Patronato Penitenciário do Paraná e Programa Pró-Egresso.....	41
3.3 O Programa Pró-Egresso de Toledo e seus jovens.....	46
4 JUVENTUDE EX-PRESIDIÁRIA: POLÍTICAS PÚBLICAS, MERCADO DE TRABALHO E ESTIGMA.....	53
4.1 Políticas Públicas para Juventude	53
4.2 Um olhar sobre os jovens brasileiros e o mercado de trabalho	60
4.2.1 As condições do mercado de trabalho para os jovens ex-presidiários	64
4.3 Estigma: condições e condicionantes	68
5 TRAJETÓRIAS DE JOVENS EX-PRESIDIÁRIOS: PERCEPÇÕES E RELAÇÕES COM O TRABALHO	76
5.1 Aspectos Metodológicos	76
5.2 Sujeitos da pesquisa.....	77
5.3 O trabalho sob o olhar de jovens ex-presidiários.....	79
5.3.1 A entrada no mundo do trabalho	80
5.3.2 Profissionalização	85
5.3.3 As Percepções sobre o trabalho formal e informal.....	88
5.3.4 Trabalho depois da prisão	95
5.3.5 Importância do trabalho para a vida	102
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS	124

1 INTRODUÇÃO

O despertar para o tema desta dissertação ocorre da relação profissional do pesquisador com o Programa Pró-Egresso de Toledo. Cientista Social e Coordenador do Programa entre os anos 2007 e 2011, deparamos com o desafio de (re)inserir socialmente jovens ex-presidiários através do trabalho. No entanto, a experiência como gestor, demonstrava através das relações cotidianas com os jovens, que o ideal de redenção para ex-presidiários através do trabalho era frágil e discrepante. E, é em virtude desta contradição que a questão a ser respondida pela pesquisa foi elaborada: Quais são as percepções dos jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo sobre o trabalho no decorrer de sua trajetória de vida?

Rusche e Kirschheimer (2004) descrevem que a ideia salvacionista do trabalho é um ideal burguês, de inspiração em Tomas de Aquino, que proclamava o trabalho como uma condição vital, indispensável e natural. Desta forma, entendemos que discurso organizado em torno do trabalho foi absorvido pelas Políticas Sociais, Penais e de Programas de Apoio a ex-presidiários como parte de um discurso reparador e ressocializador. A tentativa de colocar ex-presidiários no setor produtivo esta fundamentada na crença da capacidade transformadora do trabalho e é principio básico dos Programas de Apoio.

Partindo dessas premissas, optamos inicialmente por investigar os jovens ex-presidiários através de suas percepções sobre o trabalho com base em suas trajetórias de vida. Definido o caminho a ser trilhado, a primeira questão a ser investigada foi: Quem são esses jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo? Esta inquietação foi meticulosamente investigada, uma vez que, durante o período como Coordenador do Programa, organizamos o Catálogo do Acervo Jurídico do Pró-Egresso. A publicação utilizou com fonte de pesquisa 1615 entrevistas realizadas com beneficiários entre os anos 1984/2009. E, observamos pelas condições sociais, econômicas e criminal dos jovens atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo, conforme apresentado nas figuras do capítulo 03, tópico 03, que se tratavam de jovens em condições de vulnerabilidade social principalmente com relação ao trabalho, profissionalização e educação.

No entanto, para que a pesquisa alcançasse seus objetivos de investigação e análise das percepções dos jovens ex-presidiários sobre o trabalho a partir de suas falas no decorrer de sua trajetória de vida foi necessário especificar e abordar aspectos e implicações da vulnerabilidade social relacionada ao aprisionamento de jovens. Outros objetivos específicos também fizeram parte da pesquisa: Compreender como a condição de estigmatizado interfere nas relações sociais dos jovens ex-presidiários; Verificar quais são as condições estruturais para juventude ex-presidiária com relação a Políticas Públicas e Mercado de Trabalho e Apresentar a forma de organização dos Programas de atendimento a egressos do sistema prisional.

Apuramos que os jovens ex-presidiários que foram objetos da pesquisa nasceram num Brasil dos anos 1980 e 1990. Período em que a economia brasileira passou por mais uma fase de grandes transformações, principalmente, com relação aos fenômenos da reestruturação produtiva, globalização e implementação das políticas neoliberais. Sendo que a confluência desses três fenômenos impactou profundamente nas relações entre capital e trabalho, contribuindo para maior deteriorização do mercado de trabalho através da elevação do desemprego estrutural e da ampliação do processo de precarização do trabalho.

Independente de ser jovem ex-presidiário ou não, as condições estruturais do mercado de trabalho trilharam desde a década de 1990 para insuficiência de vagas no emprego formal. Sem trabalho, grande parte da juventude ficou de fora das redes de proteção social. Na falta de um trabalho formal, muitos jovens acabam exercendo qualquer atividade para sobreviver e em alguns casos o envolvimento com a criminalidade também se torna uma alternativa de renda. O retorno econômico, se for ligado ao tráfico de drogas ou a roubos, faz com que a comparação entre os rendimentos dos trabalhos lícito e ilícito seja perversa. Diante dessas condições, à juventude vulnerabilizada, que busca sentido e espaço de participação para dar vazão as suas necessidades, muitas vezes, acaba se inserindo em grupos que se utilizam da violência e da criminalidade como meio de afirmação e busca de reconhecimento.

E, quando se faz o recorte das juventudes para os jovens ex-presidiários, a possibilidade de inserção social e no mercado de trabalho se

tornam ainda mais difícil. Estes jovens ex-presidiários, para além das dificuldades usuais de ingresso mundo do trabalho, possuem outros condicionantes que restringem ainda mais sua inserção no mercado de trabalho. Quando um jovem em vulnerabilidade comete um ato infracional, aos olhos da sociedade ele se torna criminoso e fica marcado socialmente como um marginal. Esta estigmatização possivelmente contribui para a crença de que a inserção desses sujeitos no sistema prisional seja a solução para tais questões.

Há outras razões que nos levaram a escolher as percepções sobre o trabalho de jovens ex-presidiários como objeto de estudo. O desejo de conhecer de que maneira o trabalho se fez e se faz presente na vida desses jovens. Saber até que ponto o fato de ser um ex-presidiário interfere nas suas relações com o trabalho. Gerar novos conhecimentos, que se somam aos conteúdos das ciências sociais. E, contribuir para melhorar o processo de acompanhamento desses jovens, auxiliando-os na difícil tarefa de construir uma trajetória longe da criminalidade.

Apesar da quantidade de estudos sobre a temática juventude, poucos são os estudos que buscam realizar análise com relação às perspectivas e concepções de jovens ex-presidiários através de suas falas sobre o trabalho. Consideramos relevante o tema, ora exposto, pela busca e apreensão de questões relacionadas às políticas públicas para juventude ex-presidiária. É importante que se considere não apenas os efeitos do fenômeno, mas que se busque a totalidade, a multidimensionalidade, a síntese das múltiplas relações que o condicionaram. O atendimento aos egressos do sistema prisional apresenta contornos particulares na relação com a juventude, e ainda são recentes, complexos, com parca exploração científica e estudos que conectem esse tema à questão do trabalho.

A bibliografia existente sobre jovens ex-presidiários encontra-se em estágio embrionário e necessita de estudos que apontem com maior precisão as manifestações e implicações da questão, nas suas particularidades e na sua totalidade, com relação específica a este segmento. Nosso recorte específico para a realização da pesquisa teve como referencial os dados do Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo. Mesmo com números significativos, a temática

não deve ser explorada apenas sob o ponto de vista quantitativo, mas sim na sua perspectiva histórica e social.

Nesse sentido, este estudo levanta um importante referencial teórico sobre a juventude ex-presidiária. Esta proposta vem no sentido de poder contribuir com o aprimoramento do Programa Pró-Egresso, a fim de qualificar a gestão da política, a aplicação dos recursos públicos, mas, sobretudo possibilitar aos interessados um contingente de informações que facilite a possibilidade de transformação da vida desses jovens no sentido de emancipá-los socialmente.

A dissertação foi realizada a partir de um estudo de caso e utilizamos a combinação de diferentes procedimentos e técnicas de pesquisa, tendo como foco de análise das falas sobre o trabalho pelos jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo/PR.

A opção pelo estudo de caso deve-se ao fato de que o Programa Pró-Egresso é uma instituição de natureza pública que tem a finalidade de realizar o encaminhamento, acompanhamento e a fiscalização da Prestação de Serviço à Comunidade, do indivíduo que sofreu uma sanção penal. O Programa foi implantado em 1984 e já atendeu cerca de dois mil beneficiários, oriundos ou não do sistema penitenciário. Destaca-se também, que o Pró-Egresso executa ações que objetivam a ressocialização e reintegração social de jovens ex-presidiários.

Para tanto, a realização da pesquisa foi dividida em três fases.

A primeira fase foi desenvolvida a partir da análise em profundidade do Programa Pró-Egresso de Toledo/PR, a pesquisa fez uso da chamada análise documental, uma vez que o Programa dispõe de uma série de entrevistas, relatórios, projetos e documentos relativos a dados socioeconômicos e criminais dos jovens ex-presidiários que foram analisadas. Especificamente, realizamos uma coleta de dados no Catálogo do Acervo Jurídico do Programa sobre os jovens entre 18 e 29 anos que passaram pela instituição. A partir dessa base de dados quantificável foi possível traçar um perfil sobre a população jovem atendida pelo Pró-Egresso. O catálogo contém informações fechadas e abertas, referentes ao perfil de identificação do egresso (nome, idade, sexo), constituição familiar, dados sobre educação e trabalho, bem como sobre a vida criminal.

A segunda fase se constitui no referencial teórico. Foi à busca pela compreensão do processo de como se configura as condições sociais, econômicas e penais de jovens que se envolvem com a criminalidade, foram presos e retornam para o convívio com a sociedade em liberdade. Este referencial foi realizado com base nas concepções teóricas de autores renomados e também em dissertações e teses. Neste arcabouço teórico evidenciamos autores como: Abramovay, Arantes, Baratta, Cacciamali, Capeller, Esteves, Foucault, Goffman, Groppo, Julião, Kerbauy, Madeira, Marx, Pochmann, Ritter, Santos, Sales, Seron e Vieira.

Na terceira fase, investigamos os jovens ex-presidiários como categoria social, realizamos cinco entrevistas com jovens egressos apoiados pelo Pró-Egresso. A primeira entrevista teve como objetivo demonstrar como um jovem que foi aprisionado se define como sendo jovem ex-presidiário. As demais entrevistas objetivaram analisar as percepções sobre o trabalho. Esta parte das entrevistas contemplou questões como: As primeiras experiências como trabalhador; Percepções sobre o trabalho formal e informal; Profissionalização; Trabalho depois da prisão; A importância do trabalho e os Efeitos do aprisionamento. Os procedimentos metodológicos das entrevistas são tratados com a acuidade devida no quarto capítulo da dissertação.

Com esta opção metodológica a dissertação se apresenta distribuída em quatro capítulos, além desta introdução e das considerações finais.

O primeiro capítulo “Jovens ex-presidiários: os possíveis caminhos do antes, do durante e do depois da prisão” tem três tópicos. O primeiro “Aspectos e implicações da vulnerabilidade social” procura demonstrar como os jovens em condições de vulnerabilidade estão suscetíveis a violência e a criminalidade correndo risco de aprisionamento. No tópico seguinte “Juventude encarcerada”, revela que o sistema prisional brasileiro tem nos jovens sua maior clientela e a vida no cárcere tem no seu cotidiano a destruição social do jovem. No terceiro tópico “O Jovem ex-presidiário” apresentamos como a Lei de Execuções Penais (LEP) e a sociedade conceitua e trata os egressos do sistema prisional. Há também um sub tópico que procura evidenciar como é ser um jovem ex-presidiário a partir das falas do próprio jovem ex-presidiário.

O segundo capítulo tem como tema o Programa Pró-Egresso com os tópicos: Os programas de apoio a ex-presidiários, Patronato Penitenciário do

Paraná e Programa Pró-Egresso, O Programa Pró-Egresso de Toledo e seus jovens. O objetivo deste capítulo é demonstrar como foram organizados e quais são os princípios e objetivos dos Programas de Apoio a ex-presidiários. Focalizando ao final dentro de nosso campo de pesquisa o perfil social, econômico e criminal da população jovem ex-presidiária atendida pelo Pró-Egresso de Toledo.

O terceiro capítulo “Juventude ex-presidiária: políticas públicas, mercado de trabalho e estigma” trata das questões estruturais e psicológicas que envolvem questões do universo de trabalho para a juventude. São três tópicos e estão divididos em: Políticas públicas para juventude com sub item: Problemas e contradições na formulação das políticas públicas para juventude, que busca compreender o processo de formulação das políticas públicas para juventude, evidenciando ao final as contradições no processo de formulação e gestão dessas políticas. O segundo tópico: Um olhar sobre os jovens brasileiros e o mercado de trabalho com sub item, As condições do mercado de trabalho para os jovens ex-presidiários, que problematiza como o período histórico vivido pelos sujeitos da pesquisa foi afetado pela política econômica neoliberal. No terceiro tópico: estigma: condições e condicionantes, a pesquisa busca encontrar como os efeitos psicológicos do Estigma de ex-presidiários afetam o cotidiano dos egressos do sistema prisional.

O quarto capítulo: “Trajetórias de jovens ex-presidiários: percepções e relações com o trabalho origina a pesquisa qualitativa da dissertação. O capítulo é complementado com os Aspectos Metodológicos que demonstram como as entrevistas foram organizadas e executadas e a descrição dos sujeitos da pesquisa. Na busca de uma aproximação da realidade sobre as perspectivas sobre o trabalho com base nas falas de jovens ex-presidiários especificamos o debate com base em questões sobre suas trajetórias de vida e trabalhista. Por fim, nas considerações finais indicamos as conclusões obtidas com essa pesquisa.

2 JOVENS EX-PRESIDIÁRIOS: OS POSSÍVEIS CAMINHOS DO ANTES, DO DURANTE E DO DEPOIS DA PRISÃO

Neste capítulo procuramos estruturar como os jovens em condições de vulnerabilidade estão suscetíveis a violência e a criminalidade correndo risco de aprisionamento, como desdobramento desse debate evidenciamos qual é a situação dos jovens dentro do sistema prisional e posteriormente como jovem ex-presidiário.

2.1 Aspectos e implicações da vulnerabilidade social relacionada ao aprisionamento de jovens

A categoria juventude¹ como etapa específica do desenvolvimento humano, inserida entre infância e idade adulta, é fato relativamente recente da humanidade. Podemos relacioná-la com a industrialização, enquanto produto das condições e demandas sociais por ela imposta, tendo em vista a generalização do trabalho assalariado e o surgimento de novas instituições sociais.

Apesar da obviedade pela opção de conceitos de juventude desenvolvidos pelas Ciências Sociais é necessário pontuar que a temática da juventude é foco de pesquisa de áreas das Ciências da Medicina, Psicologia, História, Filosofia, Pedagogia, Biologia, entre outras, que apresentam diferentes definições sobre o assunto. Neste sentido, não temos como objetivo, nesta dissertação, resgatar o debate sobre as diversas definições de juventude.

As Ciências Sociais, como a Sociologia e a Antropologia, por tratarem da transição dos papéis sociais da infância para os papéis sociais do homem, utilizam com frequência o termo juventude. Desta forma, temos como objetivo pontual deste tópico agregar algumas contribuições sobre a concepção de juventude que sustenta este estudo.

A noção sociológica está referenciada para além das questões cronológicas, determinadas por características biológicas e psicológicas, mas que engloba diferentes percepções, sobretudo, sociais e culturais.

¹ Para aprofundar o debate sobre a temática: Elias (1994); Abramo (1994, 1997, 2002); Abramovay (2002); Almeida (2003, 2006) Peralva (1997); Groppo (2000).

Sociologicamente se compreende a categoria juventude dentro de um processo sócio histórico, logo, a juventude é construída dentro de diferentes condições e espaços sociais, sendo assim, circunscrita em distintos ambientes. Isso já sinaliza que ela perpassa por diferentes compreensões.

[...] Com base nessa observação, constatasse que, nem sempre, a juventude teve o mesmo significado para a sociedade como tem hoje [...] (DRAYEL, 2001). [...] Assim como a preocupação com a infância foi uma construção social, conforme as contribuições de Ariès (1981), pode-se dizer que a preocupação com a juventude ainda está em fase de maturação, isto é, como construção histórica, não está acabada [...] (ROCHA, 2007, p. 20).

Para a Antropologia, o termo juventude pode ser definido como uma categoria social, ou seja, como algo mais que uma classificação em faixa etária. Ao ser definida dessa forma, a juventude é, simultaneamente, uma representação sociocultural e uma situação social.

[...] A juventude é uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos e atitudes a ela atribuídos. Ao mesmo tempo, é uma situação vivida em comum por certos indivíduos [...] (GROPPO, 2000, p. 7).

A discussão acerca da temática juventude abrange uma complexa gama de percepções, sendo que nosso foco é recorrer a alguns elementos que sejam capazes de conduzir a uma melhor forma de compreendê-la enquanto fenômeno social, em sua complexidade e múltiplas expressões. Neste sentido, pautaremos como a vulnerabilidade social pode afetar o cotidiano dos jovens brasileiros.

O conceito de vulnerabilidade social não é novo, uma vez que essa terminologia vem sendo usualmente aplicada por cientistas sociais². A vulnerabilidade dos jovens está associada ao não acesso a capitais materiais básicos como: educação, trabalho, transporte, saúde, econômico, ambiental, de direitos entre outros.

[...] A vulnerabilidade social é tratada aqui como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais,

² Entre esses, podemos destacar: Moser (1996, 1997, 1998); Kaztman (1999) Vignoli (2000a; 2000b; 2001) Busso (2001) Villa (2001) Abramovay et alii (2002).

econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade [...] (ABRAMOVAY et alii 2002, p. 13).

A fim de focalizarmos alguns aspectos do conceito de vulnerabilidade social, demonstraremos como a precariedade das políticas sociais no acesso a educação e ao trabalho podem influenciar nos atos de violência sofrida e praticada pelos jovens. Cabe salientar que não se pretende aqui restringir a relação no binômio juventude vulnerável e violência, mas mostrar que, como condição peculiar da etapa da vida, ela acaba sendo mais intensa.

[...] O contingente de jovens em situação de vulnerabilidade, aliada às turbulentas condições socioeconômicas de muitos países latino-americanos ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. Ressalta-se que a violência, embora, em muitos casos, associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades da cada grupo social desencadeando comportamentos violentos [...] (ABRAMOVAY et alii 2002, p. 10).

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil – IJC (UNESCO, 2010) que diagnosticou o grau de exposição de jovens de 12 a 29 anos demonstra que a violência envolve também dados socioeconômicos como: escolaridade, acesso ao mercado de trabalho, renda e moradia. A violência não é só crime, ela engloba fatores tais como: ausência de escola, pobreza, desigualdade, acidentes de trânsito e habitação.

[...] Várias políticas de compensação social foram criadas. Ainda que nenhuma destas políticas tenha sido catalogada como “exclusivamente para jovens”, o foco e a prioridade principal delas foram, especialmente, os jovens oriundos de setores “excluídos”, que apresentavam condutas consideradas delinquentes [...] (KERBAUY, 2005, p. 199).

A violência, o uso de drogas e o desemprego são considerados pelo Estado e sociedade como problemas e vulnerabilidades sociais máximas da juventude de nosso tempo. Uma camada significativa de jovens considerados pobres tem tempo livre, devido ao vazio de oportunidades. São raras as oportunidades de lazer, esporte, e trabalho.

O desemprego, por exemplo, atinge 20% dos jovens entre 15 a 24 anos na América Latina, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho –

OIT. Por outro lado, os jovens que possuem emprego estão inseridos em trabalho com baixa qualidade.

[...] A maioria atua em postos de trabalho com baixas remunerações e principalmente no mercado informal de trabalho, característica que vem associado à falta de qualificação, a deserção escolar e a exigência de experiência na maioria dos postos de trabalho [...] (ABRAMOVAY et alii 2002, p. 54).

A inserção precária no mercado de trabalho leva a vulnerabilidade dos jovens. Mesmo no caso de sucesso no campo educacional não existe a garantia de um futuro melhor. Figueira e Fontes (apud ABRAMOVAY, 2002, p. 45), desenvolveram um quadro de referência onde é possível posicionar os jovens segundo quatro situações típicas relacionadas à educação e trabalho:

- a) Jovens que estudam e não trabalham (dependem economicamente dos seus pais, não pobres e solteiros. Estes desempenham o papel social de “adolescentes típicos”);
- b) Jovens que só trabalham e não estudam (abandonam o sistema escolar e configuram “papéis de adultos”);
- c) Jovens que trabalham e estudam (vivenciam uma situação de transição entre a vida jovem tradicional e a vida adulta, são os jovens “transitórios”); e
- d) Jovens que não trabalham e nem estudam (perdem posições estruturais no mundo juvenil sem conquistá-las no mundo adulto, são os “isolados”).

Diante desta problemática acredita-se que o tempo improdutivo, longe do trabalho ou fora do ambiente educacional pode conduzi-los à criminalidade, as drogas ou a violência. Muitas vezes são vítimas do ciclo da pobreza e exclusão já vivido pelos pais. Porém, cabe ressaltar que o problema da violência não está no jovem, mas no contexto social a que está inserido, caracterizado por profundas desigualdades sociais, pelo individualismo exacerbado e pela fragilidade do Estado na garantia de direitos.

Historicamente as primeiras ações de programas específicos destinados aos jovens, aparecem no interior da área da saúde e são marcadas pelo foco na prevenção (DST/AIDS), drogadição, acidentes de trânsito e gravidez precoce. Verificamos que, entre 2000 e 2010 ocorreram crescentes investimentos em programas de políticas públicas para juventude no Brasil³.

³ Bibliografia relacionada: Frezza, Maraschin e Santos (2008), Sposito, Silva e Souza (2006), Sposito e Corrochano (2005), Sposito e Carraro (2004), Tommassi (2004), UNESCO (2004), Lima e Minayo (2003).

[...] A partir dessa concepção limitada sobre a importância da juventude brasileira, os programas governamentais procuraram apenas minimizar a potencial ameaça que os jovens parecem representar para a sociedade [...] (KERBAUY, 2005, p. 194).

Esses programas visam instituir projetos que, de forma geral, objetivam agir sobre os problemas vivenciados por parcelas da população jovem em sua inserção na ordem social – como aqueles relacionados ao acesso à saúde, à educação e ao trabalho; ou situações caracterizadas como em “conflito com a lei”.

As políticas públicas para juventude na sua maioria são improvisadas⁴, sazonais e desarticuladas entre si. Uma estratégia para amenizar esta desarticulação seria uma organização multidimensional devido à multiplicidade de fatores que interagem formando complexas redes causais.

Os dados, levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2008), demonstram que um quarto (1/4) dos brasileiros entre 18 e 29 anos não conseguiu nem mesmo completar o ensino fundamental. São quase nove milhões de jovens sem escolaridade básica. Desses, 816 mil são analfabetos.

A maior parte dos jovens que não concluíram o ensino fundamental está nas cidades, onde o acesso à escola deveria ser mais fácil. São 6,4 milhões. Os outros 2,6 milhões estão em zona rurais. Na outra ponta, apenas 12,4% dos jovens de 18 a 24 anos - cerca de 4,5 milhões - estão na universidade, nível de escolaridade que deveriam ter, havia também outros sete milhões de brasileiros entre 18 e 24 anos que não estudam e nem trabalham, de acordo com a PNAD.

Conforme Pochmann (2007), são jovens que têm dificuldade de encontrar emprego porque não têm escolaridade mínima, mas também não continuam estudando porque a idade os empurra para o trabalho. De 100 jovens brasileiros que ingressaram no mercado de trabalho de 1995 a 2005, apenas 45 encontraram algum tipo de ocupação e 55 ficaram desempregados. Além disso, o número de jovens desocupados mais que dobrou nesses dez anos, saltando de 2,1 milhões para 4,4 milhões.

⁴ Trataremos do tema das Políticas Públicas para Juventude no capítulo IV.

Pochmann (2007) aponta que nos anos entre 1995 e 2005, o desemprego cresceu mais para os jovens do que para as demais faixas etárias. Em 2005, a quantidade de jovens desempregados era 107% superior à de 1995, enquanto o desemprego para a população economicamente ativa restante do país foi 90% superior.

[...] O acesso negado dos jovens a processos básicos como os analisados restringe a capacidade de formação, uso e reprodução dos recursos materiais e simbólicos; torna-se fonte de vulnerabilidade, contribuindo para precária integração desses jovens às estruturas de oportunidades, quer provenientes do Estado, do mercado ou da sociedade. Ademais, diversas modalidades de separação do espaço e das oportunidades sociais, que incluem segregação residencial, a separação dos espaços públicos de sociabilidade e a segmentação dos serviços básicos – em especial, da educação – concorrem para ampliar a situação de desigualdades sociais e a segregação de muitos jovens [...] (ABRAMOVAY et alii, 2002, p. 49).

A inoperância das políticas públicas destinadas ao público jovem ocasiona outros desdobramentos relacionados à violência. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, São Paulo e Rio de Janeiro não são os lugares mais violentos para os jovens brasileiros, em pesquisa que envolveu os 266 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, estas aparecem em 192º lugar e 64º lugar respectivamente.

O estudo: “Mapa da Violência 2010 – Anatomia dos Homicídios no Brasil”, realizado pelo sociólogo Waiselfisz, do Instituto Sangari que se baseia em dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, demonstrou que desde 1980 a violência vem crescendo entre os jovens brasileiros. Se a cada 100 mil jovens 30 deles morriam por homicídio em 1980, o número saltou para 50,1 em 2007. Ao considerar a violência como um dos condicionantes da vulnerabilidade juvenil, pretende-se, acima de tudo, pontuar no debate um entrave para o desenvolvimento saudável da juventude no Brasil.

Diante desta problematização das condições históricas e sociais do jovem brasileiro, há outras singularidades que merecem atenção. Destaca-se nesse sentido, a “Constituição Cidadã” de 1988, que representou significativos avanços no campo dos direitos. O período pós-constituinte é marcado por debates⁵ na sociedade sobre a necessidade de superação do Código de

⁵ Pesquisadores que tratam do assunto: Rizzini (2000); Leite (2001); Bazílio (2003); Silva (2005).

Menores (1927), caracterizado pelo caráter assistencialista, repressor, preconceituoso e limitador do desenvolvimento saudável da infância e da juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - é um importante referencial sobre a infância e a adolescência no Brasil. Desde a sua publicação, em 1990, passou-se a considerar crianças e adolescentes como cidadãos em desenvolvimento, ancorados numa concepção plena de direitos. No entanto, os jovens com mais de 18 anos ficam de fora, o que de certa forma parece reforçar a imagem do jovem como um problema.

A partir da associação da vulnerabilidade com a desigualdade social e a segregação juvenil, tem-se conseguido esclarecer cenários das complexas nuances da relação juventude, criminalidade e violência. Os crimes que vitimizam e envolvem jovens em sua ampla maioria é relacionado ao tráfico de drogas. Esta organização criminosa é especializada em persuadir jovens especialmente em condições de vulnerabilidade, que resolvem seus conflitos ou desavenças com violência e homicídios. Estes jovens seduzidos pelo narcotráfico são os mesmos que vivem hoje dentro do sistema prisional. Vejamos no tópico seguinte como é a situação do jovem aprisionado.

2.2 Juventude encarcerada

Para problematizarmos a questão do jovem aprisionado é necessário um resgate histórico do sistema prisional. Foi durante o século XVI que se desenvolveu a estrutura de punição, por encarceramento como modalidade de pena privativa de liberdade. As pessoas eram recolhidas a estabelecimentos apropriados por romperem com o pacto social para o cumprimento da pena ou não, com o intuito de refletir sobre seu ato.

[...] O desenvolvimento do sistema prisional, está diretamente relacionado com a história do desenvolvimento econômico, cultural e social das sociedades humanas ocidentais e em consonância com o do direito criminal, uma vez que este, em seus primórdios de institucionalização teve papel relevante no processo de hierarquia social, com a tese da defesa e a manutenção da ordem pública, com ênfase nos bens e do status social do indivíduo. Durante os séculos XVI e XVII, as condições de pobreza, de pauperização e de miséria se expandiram por toda a Europa. A criminalidade passou a ser punida com penas mais severas e de acordo com as necessidades dos detentores dos meios de produção [...] (ESTEVEES, 2008 p.121).

O Estado, sob dominação da burguesia emergente, desenvolveu leis mais severas e passou a punir os trabalhadores aptos que deixavam seus trabalhos para mendigar. Durante o século XIX, teve início o desenvolvimento das penas de privação de liberdade, com a construção e criação de prisões organizadas para correção dos condenados.

[...] O ideal seria que o condenado fosse considerado como uma espécie de propriedade rentável: um escravo posto a serviço de todos. Por que haveria a sociedade de suprimir uma vida e um corpo de que ela poderia se apropriar? Seria mais útil fazer “servir ao Estado numa escravidão mais ou menos longa de acordo com a natureza de seu crime” [...] (FOUCAULT, 1987, p. 129).

Esses locais ficaram conhecidos como “Casas de Correção”, onde delinquentes, mendigos e/ou imigrantes eram recolhidos para “reforma” de sua conduta desviante por meio do trabalho e da disciplina. O direito penal sentia a necessidade de reforma para atingir essa população. De certo modo, pode-se dizer que a reforma ou revolução operada no campo do direito penal resultou da imperiosa necessidade de controlar e ordenar os impulsos e as paixões das massas urbanas em fermentação.

Fator relevante deste processo histórico é a questão econômica que, no referido período é notadamente uma causa preponderante, pois as instituições prisionais, em sua maioria, eram povoadas por pessoas que, inicialmente não apresentam condições de inclusão no mercado de trabalho. Essas pessoas tinham um perfil similar em toda sociedade ocidental, eram em sua maioria migrantes, negras ou afrodescendentes, sem alfabetização e profissionalização, cujos delitos, em sua maioria eram contra ordem e a propriedade privada.

Desta forma, podemos entender que o sentido da prisão é um mito na pretensão de ressocializar o delinquente por meio da pena privativa de liberdade. A ideia e a prática da ressocialização, como hoje a conhecemos, ainda não era explícita, mas, ao longo do tempo, foi se tornando cada vez mais presente.

Fato é que em pleno século XXI, a Lei descreve claramente que o objetivo da pena não é o castigo, mas sim sua recuperação, a fim de (re) integrar os criminosos na sociedade. O conceito de punir carrega a seu lado a ideia de reinserção, reabilitação social, ressocialização. A utopia é acreditar que

através da execução penal, o Estado pune o infrator e o reabilita para voltar a viver livre coletivamente.

[...] “a questão penitenciária” demonstrou que os fins atribuídos à pena de prisão são inconciliáveis e contraditórios, pois a prisão além de não poder deixar de punir, também não recupera ninguém. Compreende que a intimidação, a ser obtida pelo castigo, demanda que este seja apto a causar terror. Para ele, com isso, “tais condições são reconhecidamente impeditivas de levar ao sucesso uma ação pedagógica”. Trabalhando com a ideia contrária à estabelecida ao sistema penitenciário, acredita que “se a adaptação à prisão não significa adaptação à vida livre, há fortes indícios de que a adaptação à prisão implica em desadaptação à vida livre” [...] (THOMPSON apud JULIÃO, 2009, p.18).

Dentro do sistema prisional brasileiro o conjunto social de maior incidência é de jovens e é neste sentido que precisamos problematizar os desafios e as possibilidades de reinserção⁶. Temos que perceber a juventude como dimensão heterogênea e entender que é fundamental a existência de políticas públicas que objetivem a prevenção da marginalização e da exclusão da juventude. Criar e aperfeiçoar políticas voltadas a integração dos jovens que ampliem as oportunidades de inserção social.

É preciso que se compreenda a criminalidade inserida no contexto da pobreza e desigualdade social, como resultado de um processo que envolva a classe trabalhadora e que esteja diretamente ligada aos processos de produção da riqueza na sociedade burguesa.

Porém não estamos dizendo que apenas os pobres praticam atividades consideradas ilícitas, o que queremos explicitar é que por ser uma população excluída de todas as formas de acesso à riqueza socialmente produzida, eles acabam se tornando mais vulneráveis à criminalidade, sendo penalizados e estereotipados.

A classe burguesa e suas diferentes frações também comete crimes, como grandes escândalos financeiros, fraudes nas instituições públicas, os chamados crimes de “colarinho branco”, no entanto além de terem um

⁶ Segundo Capeller (1985), o conceito de ressocialização surgiu com o desenvolvimento das ciências sociais comportamentais, no século XIX, e é fruto da ciência positivista do direito, refletindo com clareza o binômio ideologia/repressão. Para essa autora, o discurso jurídico se apropria do conceito de ressocialização com o sentido de reintegração social dos indivíduos, enquanto sujeitos de direito e procura ocultar a ideia do castigo, obscurecendo a violência legítima do Estado.

tratamento diferenciado no decorrer do processo, quem acaba pagando por eles é a classe mais subalternizada da sociedade.

Neste sentido, destacamos os dados do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (setembro – 2010) que classificam o Brasil como o terceiro maior contingente populacional de presos do mundo, com 494.958 mil encarcerados⁷. O sistema carcerário no Brasil possui 1,65 presos por vaga e o déficit é de mais de 190 mil vagas. Deste contingente 275.324 mil presos são condenados e 219.274 mil encarcerados são presos provisórios, ou seja, estão aguardando julgamento. A população carcerária cresce a cada ano, em dezembro de 2005 ela era de 361.402 presos, a média anual de crescimento é de 26.711 presos, acumulando ao longo de cinco anos um aumento de 36,86%.

[...] A faixa etária da população brasileira com a maior recorrência no regime fechado é o público jovem de 18 a 29 anos, eles representam 58%, ou seja, são 257.075 mil jovens encarcerados. Sobre a cor da pele os dados demonstram que 60% dos presos são negros ou pardos e 38% são considerados brancos. Com referência a tipificação criminal: 22% está relacionado ao tráfico de entorpecentes, 19% crimes contra o patrimônio sem violência, 12% de crimes contra a pessoa, 1% de estelionato e os demais 46% estão relacionados como outros tipos de crimes. O tempo da pena que cada preso é condenado esta dividido da seguinte forma: 22% até 04 anos, 29% de 4 a 8 anos, 22% há mais de 15 anos, 1% há mais de 50 anos e 26% esta relacionado a outros [...] (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2010).

Analisando os dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – INFOPEN – e sem considerar um exagero, poderíamos supor que muito do investimento de políticas públicas para juventude está relacionada com a construção de presídios⁸. Este percentual da juventude brasileira encarcerada sob a tutela do Estado sobrevive em um sistema prisional repleto de problemas organizacionais e cheio de contradições com a

⁷ Na primeira colocação os Estados Unidos que tem 2.297.400 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos) encarcerados e na segunda colocação a China com 1.620.000 (um milhão e seiscentos e vinte mil) presos.

⁸ Conforme o sociólogo Michel Misse, professor da UFRJ, enquanto o país investe mais de R\$ 40 mil por ano em cada preso em um presídio federal, gasta uma média de R\$ 15 mil anualmente com cada aluno do ensino superior — cerca de um terço do valor gasto com os detentos. Já na comparação entre detentos de presídios estaduais, onde está a maior parte da população carcerária, e alunos do ensino médio (nível de ensino a cargo dos governos estaduais), a distância é ainda maior: são gastos, em média, R\$ 21 mil por ano com cada preso — nove vezes mais do que o gasto por aluno no ensino médio por ano, R\$ 2,3 mil.

Lei de Execução Penal - LEP N.º 7.210/84⁹ que é a Lei que regulamenta a pena de prisão no Brasil.

A LEP determina como deve ser executada e cumprida a pena de privação de liberdade e restrição de direitos, contempla os conceitos tradicionais da justa reparação, repreensão pelo crime que foi cometido, o caráter social preventivo da pena e a ideia da reabilitação. Desta forma, a pena é percebida não apenas enquanto punição, mas como fator de reeducação do transgressor.

Entretanto, na prática, a lógica que predomina no sistema penitenciário é o confinamento de pessoas. Conforme Julião (2009), a preocupação está voltada para a edificação de penitenciárias com aparatos tecnológicos de segurança, imprescindíveis para evitar quaisquer tentativas de fugas ou desordem. Outro fator característico é a rara atenção na promoção de outras formas de resposta a violência e a criminalidade.

O que fica evidenciado é a confiança na eficácia preventiva de longas e severas penas de encarceramento, pois ainda se acredita no poder intimidativo da prisão. A maioria das penitenciárias e cadeias no Brasil mantém seu sistema prisional em situação de precariedade, são péssimas as condições de convivência, estrutura física, alimentação e higiene.

[...] Onde prisioneiros de alta periculosidade convivem em celas superlotadas com criminosos ocasionais, de escassa ou nenhuma periculosidade. A prisão é um duplo erro econômico, na medida em que não reprime a criminalidade e tem alto custo econômico para o país. Quanto às consequências individuais da prisão, quando da saída dos criminosos, verifica-se haver um círculo vicioso, pois além de não conter a criminalidade, o sistema carcerário ainda pode ser considerado com uma pós-graduação para o crime [...] (MADEIRA, 2008, p.20).

Desta forma, como reintegrar a sociedade o jovem ex-presidiário que passou um período recluso sobrevivendo em tais condições no sistema prisional brasileiro? Sendo que estes 257.075 de jovens entre 18 e 29 anos representando 58% da população carcerária no Brasil conviveram em prisões com excedentes populacionais.

⁹ Essa legislação fruto de uma reforma penal promovida na parte geral do Código Penal de 1940, visa incorporar os regramentos internacionais de proteção aos direitos humanos, especialmente as Regras Mínimas de Tratamento dos Reclusos, editadas pela ONU, em 1957 e 1977 (ONU, 1977).

Ressalta-se que a superlotação favorece o processo de desumanização, pois estimula a disputa por espaço e incita a violência. A vida no cárcere tem no seu cotidiano a destruição social do jovem, o submete a um ambiente degenerativo, estimulante e reprodutor da violência, sendo pedagógico não para a reeducação, mas para a constituição do comportamento violento.

A juventude privada da liberdade, vivendo em cárcere como prisioneira, está constantemente envolto a uma trama de aprendizado peculiar da prisão, estando próximo da escola do crime e não portando, da reeducação.

A pesquisa demonstra que o aprisionamento não cumpre seu papel social reabilitador dos indivíduos que cometeram crimes. Vejamos como a sociedade classifica os que passaram pelo sistema prisional e como um jovem se percebe como ex-presidiário.

2.3 O Jovem ex-presidiário

Os primeiros debates legais e políticos sobre a falência do sistema penitenciário Brasileiro datam dos anos 1970. O período é marcado pelo conhecimento por parte da sociedade sobre os graves problemas nas prisões. O que resultou há época foi à instalação na Câmara dos Deputados de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - para verificar em que condições se encontravam as penitenciárias brasileiras.

O resultado desse movimento político, social e legal foi o surgimento de tentativas de inserir o Brasil no modelo criminal do welfarismo penal¹⁰. Em 1984 é promulgada a Lei de Execuções Penais - LEP¹¹. Com esta Lei surge o conceito de egresso¹² do sistema prisional que é um termo jurídico relacionado a um modelo criminológico conectado a modelos de Estado Social. A utilização desta terminologia esta ligada a crença na ressocialização e na inserção social a partir da atuação das agências formais de controle criminal. Assim, só há egressos no contexto de uma concepção de integração social.

¹⁰ Política criminal baseada no ideal de reabilitação, a partir do uso da prisão, seguindo-se pela crise do modelo, marcada pela descrença no papel do Estado e de seus mecanismos de controle social no gerenciamento da sociedade com um todo, e da criminalidade (MADEIRA, 2008, p. 59).

¹¹ Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, a qual motiva a assistência ao apenado e ao egresso de Unidades Penais.

¹² O termo egresso é um conceito jurídico-legal presente no artigo 26 da Lei de Execução Penal.

Este marco legal faz surgir nas leis federais às regras inspiradas nos regramentos internacionais de proteção aos reclusos. A atenção com os ex-presidiários, agora egressos do sistema penitenciário, conceituados pelo art. 26 como: “I – o liberado definitivo, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II – o liberado condicional, durante o período de prova”. Apesar da obrigatoriedade legal, a efetivação da LEP, a partir da formulação de políticas públicas focalizando egressos só ira ocorrer em meados da década de 1990.

[...] Todo sujeito, ao sair da prisão, passa a ser um ex-presidiário – condição permanente, cuja estigmatização e preconceito acompanharão tais categorias pelo resto de suas vidas. No entanto, a partir da LEP, introduziu-se o conceito de egresso, caracterizando uma condição temporária pela qual ex-presidiários, ao saírem da prisão, tem direito a alguns benefícios. O egresso, como um constructo jurídico-social, não coincide, necessariamente, com a condição permanente de todos aqueles que saem do cárcere [...] (MADEIRA, 2008, p. 27).

Desta forma, podemos interpretar que a Lei de Execução Penal trata a pena de prisão como algo ineficiente e inadequada do ponto de vista da ressocialização. O resultado desse processo foi uma de série de alternativas para sanar sua ineficiência no que tange aos índices de reincidência e aos problemas vivenciados dentro do sistema carcerário. A LEP, objetivando a humanização do sistema penitenciário, prevê várias garantias aos presos: de saúde, assistência material, social, religiosa e educacional. O destaque entre os direitos previstos esta na questão do trabalho e da educação.

Após curto período da aprovação da LEP em 1984, começam a surgir os primeiros programas de atendimento aos egressos do sistema prisional. São iniciativas dos poderes públicos e da sociedade civil estadual ou municipal, desenvolvidos pelos poderes Executivos, Judiciários, Prefeituras, ou entidades como universidade, cooperativas, fundações e ONG's.

[...] A atuação dos programas não é significativa em termos quantitativos, mas é crucial para garantir a sobrevivência e possibilitar outras formas de sociabilidade entre pessoas saídas da prisão [...] (MADEIRA, 2008, p.25).

Os programas de assistência ao egresso e apenado visam à reinserção, através do trabalho, da escolarização e da profissionalização como forma de retorno à sociedade. É parte destas ações a preocupação com a redução dos

índices de reincidência. Não importa se as iniciativas são de caráter público ou da sociedade civil, o foco é a implementação da Lei de Execução Penais, desenvolvendo iniciativas de prestação de apoio psicossocial a egressos e familiares; provisão de escolarização e profissionalização; e levantamento de vagas de emprego.

O período de acompanhamento do egresso pelos programas é estipulado pelo tempo em que a Lei determina. Especificamente, a LEP caracteriza-os como: egressos em livramento condicional e egressos em liberdade total, durante um período de um ano a contar do término da execução das penas. No entanto, as variações dizem respeito tanto à extensão do termo egresso dado pelos programas, quanto à extensão a outros tipos de apenados. A atuação dos programas se estendem aos prestadores de serviços comunitários, apenados com limitações de final de semana e pessoas beneficiadas com medidas de tratamento.

[...] A condição de vida do egresso penitenciário parece por si só evidente. Portador de uma identidade virtualmente deteriorada, construída no curso de um projeto de vida em que a situação de inferioridade e desigualdade social pode significar um ponto de partida, o cotidiano marcado pelo contato permanente com a polícia e com a justiça significa um trânsito necessário e o acesso a prisão uma lógica irreversível, ele vivência a experiência mais cruel de sua condição de subalterno, justamente ao retomar seus direitos civis [...] a cada dia que passa, o enfadonho repetir monótono dos mesmos dramas faz sobressair histórias de vida de quem não parecia ter história [...] (CASTRO et alli, 1984, p.103).

Até aqui investigamos, como a juventude em condições de vulnerabilidade social, aprisionadas e egressa do sistema prisional tem sido caracterizada legalmente, politicamente e assistencialmente. A seguir, focaremos nossa atenção diretamente sobre os relatos de um jovem ex-presidiário acerca do que é ser jovem e carregar o estigma de ex-presidiário.

2.3.1 Como é ser um jovem ex-presidiário

Apreender e problematizar a categoria social “egresso” e suas (im)possibilidades de reinserção sugere uma análise sobre sua trajetória, desta vez não mais o considerando como categoria jurídica, mas como parte de um grupo social marcado pela passagem na prisão e, por conta dessa e de outras experiências vulneráveis em uma sociedade caracterizada como excludente.

Apresentamos a trajetória de um jovem egresso que é atendido pelo Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo/PR. A escolha dessa trajetória deve-se ao fato deste jovem estar demonstrando o efetivo interesse em se manter afastado do assim chamado mundo do crime. A descrição analisa alguns fatos da trajetória de vida do entrevistado, buscando compreender de que maneira o ser um ex-presidiário passou a fazer parte de sua vida, e como isto afeta o seu cotidiano.

O jovem egresso tem 22 anos e é natural da cidade de Toledo PR, tendo sempre morado nesta cidade. Condenado há 01 ano e 08 meses pelo delito de Tráfico de Drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06). Ele ficou 10 meses preso e se julga da cor parda. É convivente em união estável e tem um filho de 03 anos. O Jovem declara ser Evangélico e possuir todos os documentos. Estudou até a 8ª série do Ensino Fundamental (declara que um dia pretende voltar aos estudos). Não possui casa própria. Não possui plano de saúde e quando precisa de atendimento médico vai ao Mini Hospital e declara que já usou drogas.

O jovem considera sua família unida, apesar dos pais serem divorciados. Conta que o período em que passou preso recebeu visitas de seus familiares e que o apoiaram no sentido de sair do envolvimento com a criminalidade. Ele destaca marcadamente em suas falas o sentimento de vergonha ocasionado nas revistas pessoais em sua mãe quando ia visitá-lo na cadeia:

Só minha mãe ia me visitar, de vez em quando minha irmã, mas meu pai nunca foi. Mas depois que eu sai eu fui falar com ele, porque nunca culpei ele pelo que aconteceu [...]. Nunca cobrei minha família por nada, sempre falei ô mãe se você não quiser vir, tudo bem. Porque é complicado, você sabe, tem que passar por humilhação, passar por revista, é complicado né. Colocando a mãe da gente pelada, passando por situação que a gente pensou que nunca ia passar.

Sobre suas experiências com o trabalho, ele relata que sua primeira experiência foi proporcionada pelo seu pai, que montou uma bicicletaria para que ele trabalhasse. Porém o fato de ter amigos envolvidos com o tráfico de drogas fez com que ele ficasse dividido entre o trabalho e os amigos. Teve também outras experiências trabalhando como catador de frango e como servente de pedreiro. Relata que esta trabalhando e que sente certa diferenciação de tratamento pelo chefe em relação aos colegas de trabalho.

Considera o trabalho importante para mantê-lo afastado do envolvimento com os amigos que cometem atos ilícitos:

Comecei na bicicletaria... [...] Daí você conhece as amizades, daí tal ali, aí foi me afastando mais do serviço, foi onde eu fui me desviando do serviço, aí foi aquela coisa, conheci os outros pia, mais, mais, mais. [...] Aí quando vi abandonei e daí fui pro crime... Daí quando eles foram presos, eu comecei a trabalhar no aviário... [...] eu trabalhava e andava junto com os caras, daí ficava meio dividido, entre o trabalho e os caras, as vezes eu queria estar junto dos caras do que ir trabalhar, daí foi onde que acabei fazendo aquilo ali, fazendo cagada e fui preso.

O jovem relata que a motivação para entrar no mundo do crime estava relacionada a um sentimento de inferioridade que começava em casa porque seu pai não permitia que ele saísse com os amigos e também que sofria violência dos colegas de escola que eram mais fortes. Desta forma acabou conhecendo pessoas que traficavam drogas e eram temidos:

O que me motivou, foi que nem te falei no começo, sempre assim esse negócio de não valer nada, sempre os outros se acharem melhor do que você, aí tipo assim, chega uma hora que você que se vinga, fala assim: “esse cara vai ver”... Entendeu? [...] E também um pouco em casa. Porque lá em casa meu pai batia, daí me sentia preso ali, aí todos meus amigos saíam, meus primo ali, sempre saíam e meu pai sempre certinho. Aí ficava no meu quarto se revoltando, querendo conhecer mais esse mundo assim: “ô esse cara tem respeito, aí pra mim eu pensava, eu vou conseguir que nem eles, todo mundo vai me respeitar”. [...] Aí um dia deu uns negocio lá em casa e eu apanhei do meu pai, aí falei que sabe de uma coisa: “vô vaza”!, Daí sai de casa e foi onde que o fulano me ofereceu para ficar na casa dele, aí nesse mesmo dia é que fui conhecer, fui conhecer assim a droga, eu nunca tinha visto droga, nada assim, nem sabia que jeito que era, daí o fulano já era traficante, pegou e passou pra mim um pacote, tinha umas 40 pedras mais ou menos, aí ele falou: “se pega isso aqui e a hora que alguém te pedir é 10 reais cada uma”. E eu peguei aquele negócio na mão e pedi: “mas o que... o que é isso aqui cara?”. Isso é crack. É isso aí que dá o dinheiro. Aí eu peguei e olhei assim, aquele monte de papel alumínio tudo embolado ali, o loco, daí comecei a vender, só que aquele dia não ganhei nada, aí peguei e percebi que aquele negócio dava dinheiro [...].

O envolvimento com o tráfico de drogas fez com ele ganhasse vários amigos. Muitos desses estão mortos ou presos. Ele mantinha contato constante com os amigos presos e sua relação de amizade era estabelecida dentro de um universo em que os que não cometiam atos ilícitos eram consumidores de drogas. Esta rede de amizades rendia bons contatos para

compra e distribuição da droga. Ter vários amigos é ser reconhecido no meio e ganhar muito respeito:

Tenho bastante amigos e vários já morreram, que nem ali no Jardim Europa foi quase tudo. No período que fiquei preso morreram quase todos. Os que não estavam mortos estavam presos comigo, mais de dez morreram. [...] Minha relação era ali quando eu estava com eles, antes eu conversava pelo celular com eles ali, eles mandavam fazer uma coisinha pra eles, eu ia... [...] agora mesmo não tenho nenhuma relação com eles ali, o único que mantenho contato mesmo é meu cunhado, que eu considero ele ali, ele é meu melhor amigo, é o único que eu tenho contato. [...] Ganhei bastante amigos e bastante respeito, onde eu ia, onde eu chegava assim... que eu gostava bastante de festa né, bar, onde tinha bastante movimento, tudo mundo conhecia né, “ô o cara chego” então nesse mundo que eu vivia eu conheci bastante, tipo assim, conhecimento e inimigo você arruma bastante, porque daí você tá querendo impor seu respeito. Amizade você consegue bastante, você conhece bastante. Vamos supor você esta vendendo um quilo de pedra por semana, aí você vai conhecer um cara que já vendeu dois quilos, aí você já vai pensar, ô o cara vende dois quilos, aí você já vai querer se espelhar no cara, pra você vende os mesmos dois quilo e quere ganha dinheiro igual ele. Ou vende mais, aí você vai quere fazer amizade com ele pra saber onde ele pega, vai quere pegar onde ele pega, para pega mais barato[...].

Ao comentar o destino de quem sai da prisão o jovem coloca três opções: viver em paz com a sociedade, ser preso novamente ou fatalmente morrer:

É o que tá acontecendo hoje aí ô, ou o cara sai da cadeia e aprende alguma coisa lá, e qué volta e trabalhar, mudar de vida, ou o cara vai sai e mata ou voltar pra cadeia, ou vai morrer, entendeu? [...] uma hora ele vai cair e se tornar um viciado, ou ele vai sair e um inimigo dele vai matar ele, ou ele vai sair e fazer um assalto e a policia vai pegar ele, aí vai preso de novo, ou ele vai matar alguém e vai ter que se apresentar, tudo isso.

Ser um ex-presidiário é carregar para sempre o estigma de quem cometeu algo muito grave perante a sociedade. O fato parece ser que mesmo que ninguém saiba que você já esteve preso, algo sempre o deixará incomodado:

Você se vê meio diferente, porque você nunca vai ser igual aos outros. Querendo ou não você quer se sentir bem, querendo chegar e conversar algumas pessoas, só que daí a gente aprendeu conversar de um jeito falando gíria alguma coisa. [...] A gente nunca vai ser igual aos outros assim, da comunidade, você vai sempre ter esse rastro, porque você perdeu tempo na

sua vida, no crime e você nunca tem retorno nisso aí. Você só perde. [...] Porque a população sempre vai te olhar de “zoio” torto, como um criminoso mesmo. Por mais que a população tente ajudar você, que nem te incentivar qualquer coisa, mas sempre vai ter aquele pensamento por trás. São coisas que eu vejo no dia-a-dia, em todo lugar, no serviço, às vezes você está andando na rua, ou às vezes chega na loja, os vendedores ficam tudo meio assim. Talvez seja por causa das tatuagens daí a gente não percebe e acaba escapando uma gíria. Só que você não tá querendo falar, só que acaba escapando. Por que se acostumou falar daquele jeito. [...] O cara que foi criminoso tem isso na mente. Ele nunca vai se comparar com outra pessoa. Por que aquilo tá na mente e na mente das outras pessoas também.

Parece que ser um ex-presidiário não difere de ser um egresso. Mesmo que o Estado através de leis e os programas de atendimento estejam propondo alternativas para o dia-a-dia desses indivíduos existe algo muito forte que marcou suas trajetórias de vida que não permite que consigam superar isso. Quando questionado o que é ser um egresso, o jovem se demonstra indiferente a situação e declara que:

Ai que tá cara é foda... [...] eu vou falar pra você, o cara tem que ter mente, se for assim o cara tem que ter disposição, pra sabe pra querer reconstituir a vida dele, por causa que você é tratado diferente. [...] Se vê, se percebe, eu percebo, todo lugar que eu vo, por causa das tatuagens principalmente, você já é olhado diferente, no meu serviço ali é difícil eu ser tratado como os outros. Por causa daquilo que você fez. Eles mostram isso na cara deles, não é coisa que você fica imaginando, é o que acontece cara. Acho que o patrão só deu emprego pra mim porque estava precisando muito e também por um amigo meu deu uma força.

Saber quais são os condicionantes sociais que envolvem o universo juvenil com a criminalidade foi o primeiro passo no sentido de conhecer parte da realidade dos jovens ex-presidiários. O fato de ser jovem, estar vulnerável, ficar preso e depois passar por instituições de apoio pode ser caracterizado como uma condição de vítima do universo social. Porém é preciso desnaturalizar os discursos genéricos e investigar o particular. Quais são as peculiaridades desse grupo social? E logo em seguida observar a agência (o agir) dos indivíduos. Desta forma, ouvir e transcrever a entrevista com o jovem egresso foi nossa tentativa de recuperar a forma com que ele se enxerga na sociedade em que vive.

No terceiro capítulo apresentamos como são organizados os programas de assistência ao egresso do sistema prisional e de que forma o Patronato Penitenciário do Paraná que é o órgão ligado ao Estado se organiza para prestar atendimento aos egressos. Para finalizar o capítulo a pesquisa revela como o Programa Pro-Egresso de Toledo/PR se organiza e executa suas atividades de atendimento aos egressos, dando atenção a caracterização do perfil socioeconômico e criminal dos jovens atendidos pelo programa de 1984 a 2009.

3 O PROGRAMA PRÓ-EGRESSO

Apresentamos neste capítulo como foram organizados e quais são os princípios e objetivos dos Programas de Apoio a ex-presidiários.

3.1 Os programas de apoio a ex-presidiários

Para compreender o processo de formulação e implantação dos programas de apoio voltados a ex-presidiários no Brasil é necessário relacioná-los com a promulgação da Lei de Execução Penal Nº 7.210 de 1984 e sua trajetória constitucional.

O debate sobre a Lei que regula a execução das penas e das medidas penais de Execução Penal, ou seja, a Lei de Execução Penal, ocorria no Brasil desde 1933. As regras jurídicas fundamentais do regime penitenciário que visavam à instituição de uma política penal executiva no Brasil tramitaram lentamente entre as comissões parlamentares e juristas. O trajeto de formação da Lei esteve envolto a morosidade burocrática decorrida dos diferentes períodos políticos pelo qual o Brasil passou (entre eles Estado Novo e Golpe Militar).

Na década de 1970 o coordenador da Comissão de Estudos Legislativos, Professor José Carlos Moreira, encaminhou ao Ministro Alfredo Buzaid o texto do anteprojeto do Código das Execuções Penais elaborado pelo Professor Benjamin Moraes Filhos. A época o sistema penitenciário brasileiro já era visto como falido. Em 1975, em decorrência dos graves problemas encontrados nas prisões, foi instalada na Câmara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a situação penitenciária no país. O relatório da CPI sobre o sistema penitenciário evidenciou o caos que se encontrava a maioria das cadeias e penitenciárias brasileiras.

Contingentes populacionais absurdos para as condições sub-humanas do sistema carcerário, detentos considerados de alta periculosidade dividindo celas com criminosos ditos ocasionais, entre outras mazelas do sistema prisional, ou seja, a gestão do sistema de execução penal precisava ser reformada.

A promulgação da Lei de Execuções Penais ocorreu somente em 1984.

A LEP é o instrumento legal que regulamenta a execução criminal e foi

uma tentativa de inserção do Brasil no modelo criminal do welfarismo penal¹³.

[...] No último quarto do século XIX, em função da melhora nas condições de vida das classes subalternas, decresce a criminalidade e o encarceramento é visto como indesejável e descompassado em relação à época. Surge, nesse momento, a perspectiva teórica do welfarismo penal, no qual “a punição deveria desempenhar uma função educativa e representar uma lição para o futuro, devendo ser assim, incorporada a um programa amplo para a elevação do nível moral da sociedade”, bem como “o tratamento dos condenados, portanto, não deveria ser primeiramente feito de acordo com o ato do delinquente, mas sim a partir da consideração do ato com um indicio de sua personalidade” [...] (RUSCHE; KIRSCHHEIMER, 2004, p. 196).

No Brasil da década de 1980 com a implementação dos princípios de gestão da Lei de Execução Penal Nº 7.210/84, ocorre à subdivisão das ações dos órgãos ligados ao sistema penal nas três formas de organização administrativa do Estado. Na esfera federal, o Ministério da Justiça - MJ, o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP: são responsáveis pela definição da política criminal. Nos Estados da Federação, as Secretarias de Segurança Pública, de Justiça e o Poder Judiciário: atuam na configuração e execução das políticas de segurança e penitenciárias. Na esfera municipal, as Varas Criminais e de Execução Penal: são responsáveis pelo cumprimento das penas. Destaca-se no âmbito do município a ação dos Conselhos de Comunidade, como órgãos de atuação da sociedade civil voltados a participar das questões referentes à segurança pública.

Nas proposições da LEP encontramos algumas alternativas para enfrentar os problemas dos índices de reincidência criminal e da realidade interna dos presídios (o intramuros do cárcere é organizado e gerenciado quase que totalmente pelos detentos). A Lei de Execução Penal concede algumas garantias legais aos detentos, como: de assistência material, educacional, social, religiosa e à saúde. Dentre esses direitos, o trabalho e a educação são, na visão legal, primordiais. Apesar da obrigatoriedade legal, a

¹³ As análises sobre o Welfare State são fundamentais para a compreensão da política criminal e seus modelos, haja vista ser necessário conhecer os imbricamentos entre as esferas produtivas, econômicas e políticas, para o entendimento do papel do sistema penal em cada contexto histórico. (MADEIRA, 2008, p.77).

efetivação da LEP, a partir da formulação de políticas públicas focalizando egressos só irá ocorrer em meados da década de 1990.

[...] A Lei de Execuções Penais foi concebida num contexto de transição entre o welfarismo penal, que se voltou para o tratamento e a correção dos indivíduos desviantes, que deveriam, via atuação estatal, ser reincluídos na sociedade, e o Estado penal, caracterizado pelo reconhecimento dos limites do Estado em gerenciar e controlar a criminalidade, cuja contrapartida é a entrada de novos atores, provenientes, em sua maioria, da sociedade civil [...] (GIDDENS, 2002; GARLAND, 2005, 2003 apud MADEIRA, 2008, p. 21).

As origens do processo de construção de órgãos de apoio aos egressos do sistema prisional foram por iniciativa dos Estados da Federação através das Secretarias Estaduais de justiça, da sociedade civil, através da atuação de ONG's, universidades e fundações – são ações e programas implementados com o objetivo de apoio aos egressos na reinserção social.

[...] A partir do início da década de 1990 surgem programas de apoio na maioria dos estados: 27 programas, distribuídos em 17, das 27 unidades da Federação. No final da década de 1990, duas iniciativas acabam reforçando a criação desses programas: em 1997 a Igreja Católica lança a Campanha da Fraternidade com o tema “A Fraternidade e os Encarcerados”, incentivando a participação da sociedade; a partir de 2000 o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública passam a conceder financiamento público para o desenvolvimento de projetos de redução da violência [...] (MADEIRA, 2008, p. 27).

A repercussão na sociedade e nos meios de comunicação das ações de apoio aos egressos do sistema prisional pressionam órgãos como: Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, a se envolverem e a participar no desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados a uma política nacional de atendimento e apoio ao ex-presidiários.

Em 2005, o Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Nacional inicia um conjunto de ações denominadas reinserção social: são intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, comunidade e pessoas beneficiárias, como

forma de ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal.

[...] Como resultado da implementação desses programas, surge a preocupação de órgãos como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNPCP e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional/ DEPEN, ambos pertencentes à estrutura do Ministério da Justiça, com o tema dos egressos e através da criação de resoluções, pareceres e programas incentiva-se o desenvolvimento de políticas e ações voltadas a sua reinserção social. Criados em nível estadual e municipal, os programas de apoio são fruto de constatações a respeito da falência da pena de prisão e do modelo monopolizador de Estado, que passa a ser visto como incapaz de, sozinho, dar conta do problema da criminalidade, da violência e especialmente da reincidência criminal [...] MADEIRA (2008, p. 330).

É através da iniciativa dos diversos segmentos públicos, civis e do terceiro setor que os programas de apoio aos egressos do sistema prisional procuram agir no sentido de (re)inserir os ex-presidiários a sociedade e auxiliar na redução dos índices de reincidência. Desta forma, seguem os princípios fundamentais da Lei de Execução Penal.

As primeiras ações dos programas de apoio a ex-presidiários quando entram em contato com os egressos do sistema prisional é organização documental do egresso, para que ele tenha acesso à sua condição de cidadão. O encaminhamento para confecção de documentos é condição básica para que o egresso possa acessar os sistemas de saúde, trabalho e educação. Não é raro o “extravio” de seus documentos no momento da prisão. Outra situação recorrente é a disponibilização temporária de subsídios como: doação de cesta básica, vestimentas e vale transporte.

Estas práticas iniciais são realizadas através da constituição de uma rede de parceiros que auxilia na (re)organização da vida do egresso. A rede normalmente é composta por órgãos de segurança que emitem as carteiras de identidade, órgãos ligados à justiça do trabalho para a confecção das carteiras de trabalho e órgãos de saúde para a aquisição do cartão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - que permite o acesso a vários benefícios de Assistência Social. Há parcerias também com órgãos voltados para a escolarização formal, profissionalização e vagas de trabalho.

[...] Embora os programas de apoio tenham, não há um número muito grande de egressos encaminhados à educação e ao

trabalho. Há dificuldade no angariamento de vagas, da mesma forma que empecilhos como o estigma dificultam o acesso de egressos ao mercado de trabalho. Aqui é importante mencionar que o trabalho aparece como o principal elemento de reinserção e inclusão social para todos os programas. No entanto, a falta de vagas somada à desqualificação do público-alvo acaba por resultar em experiências apenas temporárias, que serão substituídas por trabalhos precarizados e informais, assim que os egressos deixarem de ser apoiados [...] (MADEIRA, 2008, p.331).

Uma problemática comum às entidades de apoio ao egresso do sistema prisional é que sua atuação tem prazo de validade, ou seja, após o período de acompanhamento determinado pela justiça o egresso volta à condição de ex-presidiário. Esta contradição ignora a condição de vulnerabilidade de ampla maioria dos egressos: baixa escolaridade, sem profissão, moradia alugada e filhos, desempregados ou trabalhando na informalidade; em ocupações desqualificadas; sem renda ou com renda insuficiente.

Conforme Madeira (2008) é necessário observar os pontos positivos e negativos nas ações das entidades de apoio aos egressos.

[...] Como aspectos positivos, embora os programas sustentem o fato de suprirem lacunas na atuação estatal, seja de descasos prisionais, seja por dificuldades dos poderes Judiciário e Executivo realizarem suas atribuições; de serem iniciativas financeiramente viáveis, pelo dispêndio baixo de recursos; bem como terem atuações que resultam em redução de reincidência; acreditamos que há aspectos ainda mais importantes. O primeiro deles diz respeito à constituição de redes sociais, seja de instituições, seja de egressos, que são fundamentais para a atuação voltada a ex-presidiários, e se apresentam como a única alternativa de garantir sobrevivência para essas populações em vulnerabilidade. O segundo aspecto de grande importância diz respeito à própria construção de visibilidade desta categoria social, que é formada a partir da criação dos programas de apoio. Aqui é interessante trazer a hipótese de que o programa acaba criando o egresso, ou seja, antes da criação dos programas de apoio e da estipulação legal de garantias não havia egresso, da mesma forma que não havia qualquer visibilidade para aqueles que saíam das prisões. Com relação aos aspectos negativos, todos os programas salientam as dificuldades em focalizar um grupo completamente carente de recursos e auxílios. Além disso, todos os programas vêm nas condições dos egressos problemas a serem enfrentados, seja no aspecto relacionado às experiências e marcas prisionais, como estigmatização, prisionização e perda de identidade, seja com relação a seu perfil desqualificado, em termos profissionais e educacionais [...] (MADEIRA, 2008, p. 331, 332).

Outro desafio a ser enfrentado pelos programas de apoio ao egresso esta relacionado a temporalidade de convênios ou de projetos que precisam de renovação anual. São projetos e ações fundamentais para o funcionamento das entidades de apoio que em virtude de mudanças na área política ficam desamparadas de atividades relacionadas aos convênios que auxiliam no processo de (re)socialização dos egressos.

[...] nunca políticas de reinserção social para egressos do sistema penitenciário suprirão dos danos morais causados aos indivíduos no que se refere ao tratamento desumano a que são submetidos no interior da unidade prisional, fazendo-se premente a reciclagem do pessoal penitenciário, com preparação técnica e formação humanística, a fim de que estejam imbuídos de sua alta missão social: a mortificação do criminoso e o resgate do homem [...] (MOURA apud MADEIRA, 2008, p. 37).

Como fator de análise concreta deste contexto de instituições de apoio aos egressos do sistema prisional se destaca o Patronato Penitenciário do Paraná, que coordena 17 programas de atendimento ao ex-presidiário.

3.2 Patronato Penitenciário do Paraná e Programa Pró-Egresso

A Lei de Execuções Penais Nº 7.210/84 prevê no seu Art.78º e Art.º 79 o funcionamento dos Patronatos Penitenciários que atuem com a responsabilidade de configurar e executar as políticas de segurança e penitenciária. O Patronato Penitenciário se destina a prestar assistência aos albergados e aos egressos (assim entendidos como os liberados definitivos, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento, e os liberados condicionais, durante o período de prova).

[...] Do Patronato: Art. 78. O Patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos (artigo 26). Art. 79. Incumbe também ao Patronato: I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos; II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional [...] (Lei de Execuções Penais Nº 7.210/84).

Legalmente, o egresso tem um amplo amparo, tendo seus direitos previstos nos Art. 25, 26 e 27 da Lei de Execução Penal. Esses dispositivos preveem orientação para sua reintegração à sociedade; assistência social para auxiliar lhe na obtenção de emprego; bem como alojamento e alimentação em

estabelecimento adequado nos primeiros dois meses de sua liberdade. A responsabilidade pela efetivação desses direitos do egresso é do Patronato Penitenciário, órgão do poder executivo estadual e integrante dos órgãos da execução penal.

[...] Da Assistência ao Egresso: Art. 25. A assistência ao egresso consiste: I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses. Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego. Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova. Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho [...] (Lei de Execuções Penais Nº 7.210/84).

No Estado do Paraná o Patronato Penitenciário foi criado pelo Governo estadual, através da Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania (SESJ) e do Departamento Penitenciário (DEPEN). Dentro do organograma do Patronato paranaense, destaca-se a existência do Programa Pró-Egresso que é um projeto antecessor à criação da unidade denominada Patronato Penitenciário do Paraná. O Pró-Egresso teve sua origem na cidade de Londrina - PR, por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi. Constituíam-se num trabalho realizado junto aos presos da Cadeia Pública daquela cidade, beneficiados com o Projeto Albergue.

Percebendo a validade deste projeto, o então Secretário de Estado da Justiça, Dr. Túlio Vargas, através da Resolução 098, de 23 de maio de 1977, objetivando uma ampla campanha pela humanização do sistema penitenciário, aprova a criação do “Programa THEMIS”, que visava fiscalizar os egressos beneficiados do Sistema Penitenciário.

Com a promulgação, pelo Governo Federal, da Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que determinava a existência de assistência ao apenado ou egresso das Unidades Penais, o então, Governador José Richa, através do Decreto Nº 4.788, de 23 de novembro de 1985, instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça o Programa Estadual de Assistência ao Apenado e Egresso, a ser desenvolvido em todas as Comarcas do Estado.

Como já existia o Programa THEMIS, que funcionava dentro dos objetivos previstos pela nova lei, a atividade apenas mudou de denominação. Através do Decreto Nº 609, de 23 de julho de 1991, passou à condição de unidade subdepartamental do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, designando-se Patronato Penitenciário do Estado do Paraná e Programa Pró-Egresso.

Caracterizando-se como unidade do DEPEN, que no Estado do Paraná coordena a execução dos Programas Pró-Egresso, em seu desenvolvimento, fornecendo supervisão e infraestrutura para os programas, visando ao cumprimento da Lei Nº 7.210/84, de Execuções Penais. Todo o trabalho desenvolvido pelo Patronato Penitenciário, através dos Programas Pró-Egresso, vem sendo acompanhado e apoiado pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil, enfatizando-se a execução da pena como um processo jurídico-social.

O Patronato Penitenciário tem por finalidade atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), por determinação da Vara de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito.

Em 2012, o Patronato coordenava a operacionalização dos Programas Pró-Egresso em 17 Comarcas - Ponta Grossa, Maringá, Apucarana, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Guarapuava, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procópio, Irati, Paranaguá, Paranaíba e Pato Branco - através de convênios entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Instituições de Ensino Superior ou Prefeituras Municipais, com exceção de Curitiba, onde o Patronato é mantido com recursos materiais, físicos, financeiros e humanos, pela SEJU.

Os Programas Pró-Egresso das 17 comarcas têm as características semelhantes às do Patronato Penitenciário, sendo que o trabalho é realizado por equipe multidisciplinar de estagiários das diversas áreas (Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia), sob a coordenação de profissionais de nível superior indicados pelas instituições conveniadas. Sendo os objetivos dos Programas:

I - Oferta assistência jurídica, social, pedagógica e psicológica, aos albergados, egressos do sistema penitenciário bem como beneficiários de penas alternativas, condenados a Prestação de Serviço a Comunidade, da Justiça Criminal Estadual e Justiça Federal [...].

II - Realizar o encaminhamento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço a Comunidade, determinadas judicialmente aos egressos e beneficiários da Justiça Criminal Estadual e Justiça Federal [...].

III - Propiciar aos beneficiários, condições harmônicas para o cumprimento das condições impostas judicialmente da sua reinserção social e o exercício da sua cidadania [...].

IV - Promover experiência acadêmica aos graduandos da Instituição conveniada, fomentando o crescimento pessoal e profissional principalmente nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Jurídica, Pedagogia e outros [...](GONZAGA, 2008, p.13).

A prestação de serviços à comunidade – PSC – a entidade pública consiste numa medida judicial na qual se atribuem tarefas gratuitas ao réu. Estas tarefas poderão ser realizadas em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos semelhantes, em programas comunitários ou estatais, de acordo com o perfil criminal, psicológico e as aptidões do réu. Esta PSC tem como objetivo um caráter educativo ao réu e é uma das formas de iniciar seu processo de inserção social.

Necessita-se observar que a prestação de serviços à comunidade não deve prejudicar a jornada normal de trabalho ou de estudos do réu, motivo pelo qual são tão importantes as vagas para prestadores de serviços nos finais de semana. O Patronato Penitenciário também desenvolve algumas atividades como:

- 1) Acompanhamento dos egressos e apenados conforme determinação judicial nas áreas jurídica, social, psicológica, pedagógica [...];
- 2) Atendimento aos familiares dos egressos e apenados que buscam este serviço para receber orientação [...];
- 3) Qualificação profissional dos egressos e apenados para o mercado de trabalho [...];
- 4) Captação de vagas do mercado de trabalho mediante convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho/Agência do Trabalhador/SINE [...];
- 5) Confecção de Carteira de Trabalho aos egressos, apenados e réus de Penas Alternativas, em parceria com o Ministério do Trabalho [...];
- 6) Acompanhamento psicoterápico dos réus de liberdade vigiada, e aos indicados para participar de grupos de Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos [...];

- 7) Coordenação de projetos em parceria com o Ministério da Justiça/SESP/Central de Penas Alternativas[...];
- 8) Coordenação de Projeto Mutirão na Execução Penal, que teve como objetivo prestar atendimento a presos de delegacias [...]; (GONZAGA, 2008, p.8).

O Patronato Penitenciário destaca em seu site que é composto de uma equipe multidisciplinar voltada ao atendimento do apenado egresso, contando com as seguintes áreas:

- a) Coordenador Regional dos trabalhos do Programa [...];
- b) Área de Direito, com uma assessoria jurídica que presta acompanhamento profissional aos sentenciados [...];
- c) Área de Serviço Social, que conta com profissionais que atuam com sentenciados a partir de suas necessidades básicas, visando estimular e recuperar o espírito de iniciativa e a tomada de decisões e responsabilidades [...];
- d) Área de Psicologia, que visa ao atendimento psicoterapêutico sistematizado e orientação psicológica [...];
- e) Área de Pedagogia, que atua na orientação educacional e na capacitação profissional dos sentenciados e seus familiares [...];
- f) Área de Psiquiatria, que conta com profissional para realizar avaliações psiquiátricas, através de entrevistas individuais visando aos objetivos forenses de âmbito pericial [...];
- g) Estagiários, que atuam no sentido de estabelecer a relação teoria-prática e a interdisciplinaridade no processo de formação profissional [...].

O Patronato Penitenciário mantém convênios com:

- a) Instituições que ofertam Cursos Profissionalizantes, tais como o SENAC e a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, objetivando atender aos beneficiários sob a responsabilidade do Patronato Penitenciário, através de programas de formação profissional, com isenção de taxa de matrícula, facilitando a integração do egresso à sociedade [...];
- b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho/SINE, oferecendo aos beneficiários consulta ao terminal de vagas, e promovendo o encaminhamento às empresas mediante contato prévio [...];
- c) Entidades Sociais/Instituições Públicas para prestação de serviços à comunidade, direcionando esforços no sentido de minimizar a reincidência da marginalidade e desafogar o Sistema Prisional, através da ocupação da mão-de-obra em hospitais, creches, orfanatos, Instituto Médico-Legal, dentre outros, realizando tarefas previamente determinadas e adequadas às aptidões profissionais do sentenciado [...].

No interior os programas são mantidos pelas verbas do convênio com cada instituição conforme o número de egressos atendidos, sendo que a

instituição coloca a disposição o local para funcionamento do programa e funcionários técnico/administrativos para sua execução. A verba é utilizada para pagamento de Auxílio coordenação, Auxílio supervisão, Auxílio-bolsa (destinada aos estagiários), materiais de expedientes e/ou serviços.

Diante desta contextualização, destacamos o Programa Pró-Egresso da Comarca do Município de Toledo/PR e os jovens atendidos.

3.3 O Programa Pró-Egresso de Toledo e seus jovens

Na Comarca de Toledo o Pró-Egresso foi implantado em 16 de fevereiro de 1984. Conforme PENSO (2009), somente em janeiro de 1985, é dado início as atividades no Programa. Os atendimentos não eram realizados individualmente, haviam grupos de egressos que eram atendidos por 06 estagiários das áreas de Ciências Econômicas e Filosofia. Em 1987, 03 estagiárias de Serviço Social passaram a fazer parte da equipe, responsáveis pelos atendimentos. Somente em 1988 que profissionais das áreas de Serviço Social e Psicologia passaram a fazer parte do Programa, o que significa que anteriormente todo o trabalho realizado estava centralizado nos estagiários.

Em dezembro de 2012, o Pró-Egresso funcionava mediante convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) com a Secretaria de Justiça (SEJU) do Estado do Paraná. O Convênio¹⁴ está dividido em quatorze cláusulas que descrevem o objeto, das atribuições dos setores (Coordenação, Supervisão, Serviço Social, Psicologia e Jurídico), das obrigações da SEJU, do Patronato Penitenciário em relação ao Convênio, das obrigações da UNIOESTE, dos Planos de Trabalho, dos recursos financeiros, liberação de recursos, vigência, ou seja, os parâmetros legais que permitem o funcionamento do Programa.

Conforme o Convênio 041/2011, o objeto de execução do Programa Pró-Egresso é de acordo com o disposto no artigo 78 da LEP, o qual estabelece quatro princípios básicos e idênticos aos demais 17 Programas Pró-Egresso do Paraná:

¹⁴ Este convênio é celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Estado do Paraná, por intermédio do Departamento Penitenciário e interveniência do Patronato Penitenciário, localizado em Curitiba e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e objetiva a execução do Programa Pró-Egresso. Disponível em: www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Portaria_Convenio.pdf. Acesso em: 18/05/2013.

[...] I - Ofertar assistências jurídicas, sociais, pedagógicas e psicológicas, aos albergados, egressos do Sistema Penitenciário bem como beneficiários de Penas Alternativas condenados a Prestação de Serviço à Comunidade, da Justiça Criminal Estadual e Justiça Federal; II - Realizar o encaminhamento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço à Comunidade, 45 determinadas judicialmente aos egressos e beneficiários da Justiça Criminal estadual e Federal; III - Propiciar aos beneficiários, condições harmônicas para o cumprimento das condições impostas judicialmente da sua reinserção social e o exercício da sua cidadania; IV Promover experiência acadêmica aos graduados da instituição conveniada, fomentando o crescimento pessoal e profissional principalmente nas áreas de serviço social, psicologia, jurídica, pedagogia e outros [...] (CONVÊNIO 041/2011).

Há outras condicionalidades explícitas no Convênio, como por exemplo: a conveniada é responsável pela disponibilidade de espaço físico, materiais e equipamentos, como informática, telefone, fax, computadores, entre outros, para o funcionamento do Programa. Assim, o recurso disponibilizado pelo Governo do Estado é destinado, basicamente à manutenção do Programa e não para implantação ou construção de seu espaço próprio.

Em dezembro de 2012, a equipe do Programa Pró-Egresso era composta por uma coordenadora da área de Ciências Sociais; um técnico Psicólogo; um técnico de Administração; dois bolsistas de Direito, um bolsista de Psicologia e duas bolsistas de Serviço Social. O Programa atende beneficiários do Livramento Condicional, Regime Aberto, SURSIS (Suspensão Condicional da Pena), Prisão Albergue e Prestação de Serviços a Comunidade, concedidos pelas respectivas varas de condenação: Primeira Vara Criminal Segunda Vara Criminal e Juizado Especial Criminal¹⁵. Ou seja, egressos do sistema prisional e também apenados¹⁶, ou seja, aqueles que não chegaram a cumprir a pena em regime fechado e terão que cumprir as penas alternativas somente. Em janeiro de 2013, o Programa atendia à 210 egressos e apenados, oriundos ou não do sistema penitenciário.

Diante dos objetivos e das preposições do Programa Pro-Egresso demonstraremos alguns dados do Catálogo do Acervo Jurídico do Programa

¹⁵ Trata-se neste caso do município de Toledo.

¹⁶ O apenado é aquele que cometeu uma infração considerada “mais leve” e que por este motivo foi beneficiado com a pena alternativa (seja ela Prestação de Serviço a Comunidade – PSC ou Pena Pecuniária) sem necessidade de cumprir pena em “regime fechado”.

Pró-Egresso da Comarca de Toledo – 1984/2009 - (DEIMILING, CRISTOFOLI, 2010). A proposta é apresentar algumas características sociais, econômicas e criminal dos atendidos pelo Pró-Egresso com o objetivo de pontuar algumas características do perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos durante os primeiros 25 anos de existência do Programa.

O Pró-Egresso atendeu 1615¹⁷ egressos e apenados de Toledo e Região. Neste contingente de atendimentos, a faixa etária de 18 a 29 anos corresponde a 45,38% (vide figura 1) do total de atendidos no período (1984/2009), ou seja, 730 usuários, sendo 54 mulheres e 676 homens.

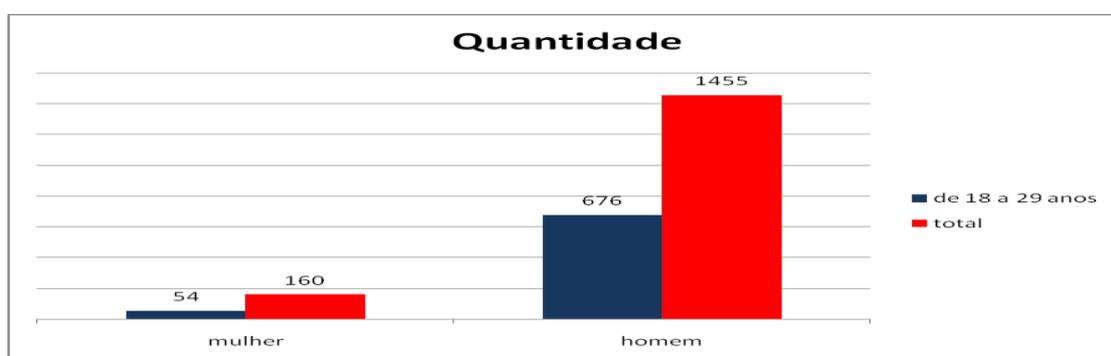


Figura 1 – Quantidade dos egressos e apenados atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009 (%)
Fonte: Deimling; Cristofoli, (2010)

O alto índice de atendimento da faixa etária de 18 a 29 anos está relacionada a maturidade, que por sua vez está pautada a diferentes aspectos, não só vinculados a características pessoais, mas ao contexto e às relações sociais estabelecidas. Assim, percebe-se uma inserção social mais precoce em jovens de classes populares, seja no que se refere à vida sexual, à inserção em atividade produtiva, à gravidez precoce, ao envolvimento com o crime ou ao consumo de drogas. O que é definido, conforme Zaluar (2002), como: “adulterização precoce, ou processo acelerado de adulterização”.

De acordo com os dados apresentados na figura 2, podemos observar que dos 376 casos captados pelo Catálogo do Acervo Jurídico do Pró-Egresso referentes ao grau de instrução que, a escolaridade dos beneficiários do Programa Pró-Egresso é assim apreendida: 31,64 % têm o ensino fundamental

¹⁷ Sendo que os registros no Catálogo do Acervo Jurídico em alguns casos não contem todas as informações dos beneficiários, esta ausência de dados ocorreu em virtude de não conter a informação na ficha de entrevista do egresso ou apenado no registro de entrada do beneficiário ao Programa Pró-Egresso.

incompleto; 9,04 % têm o ensino fundamental completo; 19,68% com ensino médio completo; 33,51 % ensino médio incompleto; 0,53% com o ensino superior completo e 3,72 % incompleto, 1,59 % são classificados como sem escolaridade, ou seja, não sabem ler nem escrever.

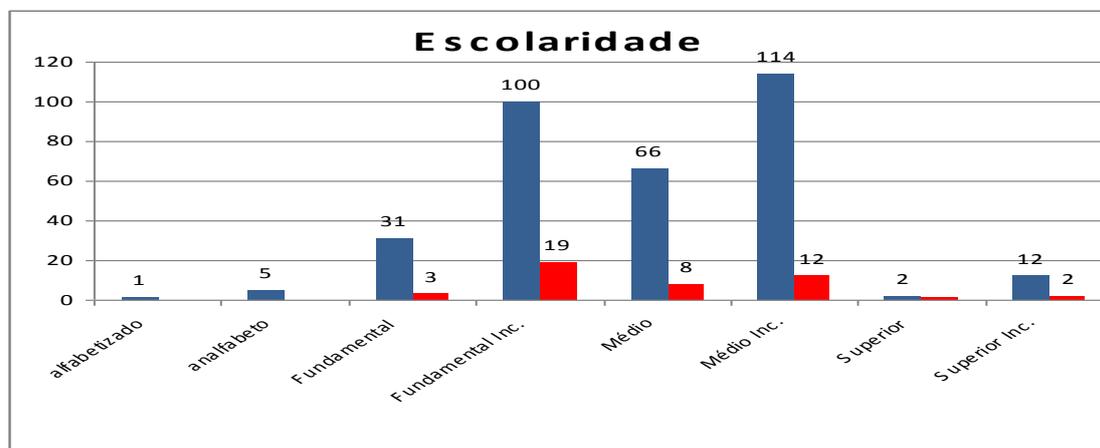


Figura 02 – Escolaridade de jovens (homens e mulheres) de 18 a 29 atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009 (%)
Fonte: Deimling; Cristofoli (2010)

A vulnerabilidade social, a partir dos anos 1990, não trilha somente os estratos mais baixos ou abaixo da linha da pobreza; ela é advinda do desemprego e de um capital educacional de poucos anos de estudo. Segundo Silva (2010), quando nos reportarmos à história brasileira, verificamos fatalmente que, desde os primórdios, a educação foi voltada para uma classe, a dos abastados. A parcela sem recursos sempre foi relegada à condição de detentora de baixa qualificação educacional.

Conforme os dados apresentados na figura 3, podemos observar que os crimes com maior recorrência entre o público jovem são: tráfico e consumo de drogas com 16,08% dos casos, furto com 14,78%, roubo 6,7%, lesão corporal com 4,40%, direção perigosa de veículo em via pública com 4,28%, dirigir sem habilitação com 4,1%, receptação com 4,0% e vale destacar os casos de homicídio com 2,9% dos casos.

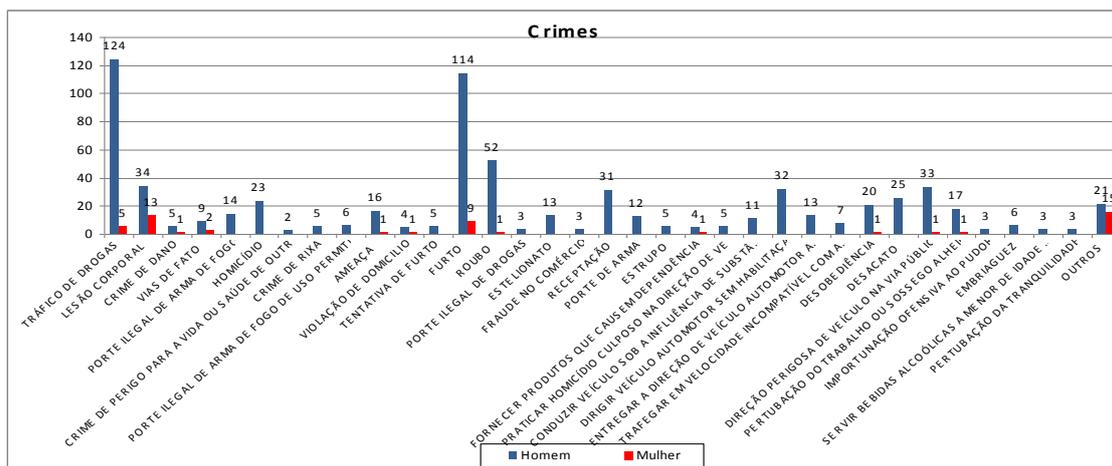


Figura 03 – Crimes e delitos cometidos por jovens (homens e mulheres) de 18 a 29 atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009 (%)
Fonte: Deimling; Cristofoli (2010)

Consideramos que o crime é um fato social, pois:

[...] criminalidade e desvio não denotam qualidades naturais, mas culturais, uma vez que resultam de processos de definição que se desenvolvem no interior do mecanismo ideológico, pelo qual tem lugar a reprodução da realidade social [...] (BARATTA, 2002, p. 218).

As figuras 4 e 5 indicam as profissões que os jovens egressos declararam durante a entrevista inicial. Podemos observar que entre os homens¹⁸ 23,69% estavam desempregados, 20,65% não souberam informar qual era sua profissão, 7,8% trabalhavam com serviços gerais, 6,5% atuavam como servente de pedreiro. Entre as mulheres destacamos que 30,61% declaram não saber qual era sua profissão, 22,44% estavam desempregadas, 14,28% do lar e 8,1% trabalhavam com diaristas ou domésticas.

¹⁸ Correspondente a um profissional por área: Agente de aeroporto, auxiliar geral, armador, atendente, auxiliar de cozinha, auxiliar de enfermagem, borracheiro, cabeleireiro, caminhoneiro, catador de papel, comunicação, visual, consultor, corretor de imóveis, cozinheiro, diretor comercial, entregador, estofador, estrutur, farmacêutico, filetador de peixes, frentista, gesseiro, impressor gráfico, instalador de tela, jardineiro, jornalista, latoeiro, lixador, marceneiro, montador de aviários, office boy, operador de caldeira, padeiro, peão de rodeio, pecuarista, pintor de faixas, pintor de móveis, piscicultor, polidor de veículos, responsável por aviário, serralheiro, técnico em laboratório, técnico de som, tratorista, vidraceiro.

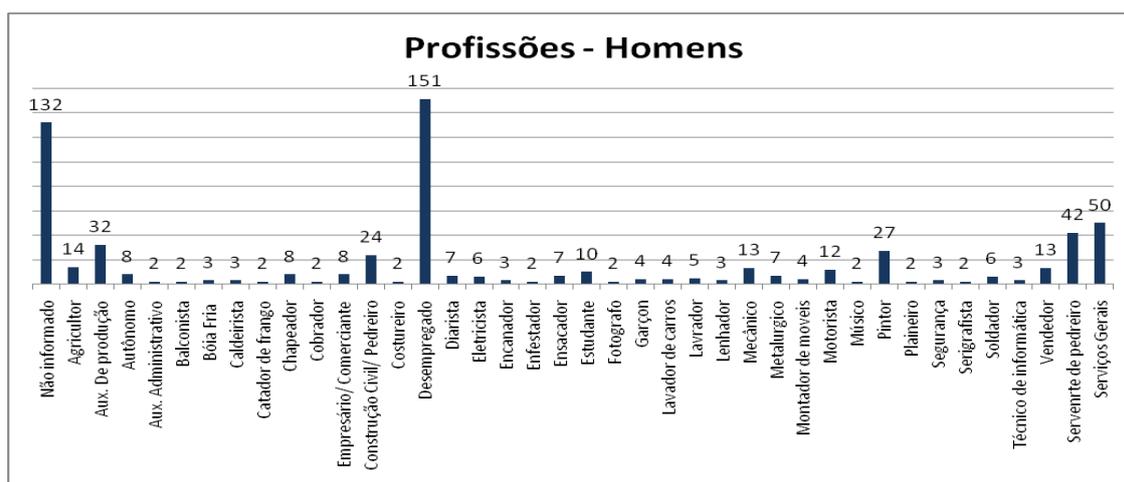


Figura 04 – Profissão de homens de 18 a 29 anos atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009 (%)

Fonte: Deimling; Cristofoli (2010)



Figura 05 – Profissão de mulheres de 18 a 29 anos atendidos pelo Pró-Egresso 1984/2009 (%)

Fonte: Deimling; Cristofoli (2010)

Ao considerarmos o indicador profissão, podemos sugerir que estes jovens atendidos pelo Pró-Egresso iniciam a passagem da infância para a juventude precocemente, pois necessitam estar ocupados, seja no mercado formal ou informal, em ocupações lícitas ou ilícitas, sem necessariamente vivenciarem a juventude. Estes assumem papéis adultos e adentram no mercado de trabalho em ocupações desfavoráveis frente aos jovens de camadas ditas “superiores”.

Dentre as dificuldades enfrentadas pelos jovens, o acesso a postos de trabalho é apontado como particularmente crítico, sendo o índice de desemprego entre eles muito superior ao índice entre adultos. A defasagem existente entre as condições educativas, expectativas de realização e expectativas de inserção no mercado de trabalho explicitam algumas das dificuldades enfrentadas pela maioria dos jovens.

Os jovens entre 18 e 29 anos atendidos pelo programa Pró-Egresso entre os anos 1984/2009 é um tema que ainda requer um aprofundamento mais detalhado sobre seus dados. Neste sentido, a educação, o trabalho e a criminalidade dos jovens deve ser entendida no contexto de tensões e contradições que a juventude enfrenta. A violência surge das brechas em oportunidades que separam uns jovens de outros no acesso à educação e ao emprego de qualidade, redes de relações, condições ambientais e capital cultural, entre outros. Quanto mais difusos os canais consagrados de integração e mobilidade social, mais se apaga a fronteira que separa o legal do ilegal.

No próximo capítulo veremos como a conjuntura social das políticas públicas, do mercado de trabalho e os aspectos psicológicos do estigma estão organizados para tratar com os jovens ex-presidiários.

4 JUVENTUDE EX-PRESIDIÁRIA: POLÍTICAS PÚBLICAS, MERCADO DE TRABALHO E ESTIGMA

Este capítulo trata das questões estruturais e psicológicas que envolvem o cotidiano da juventude.

4.1 Políticas Públicas para Juventude

Problematizar a questão social de jovens ex-presidiários e suas relações com o trabalho requer um olhar sobre como o Estado trata o assunto. Neste sentido, é necessário um resgate teórico sobre o processo de constituição das políticas públicas. Como complemento da pesquisa apresentamos como ocorreu no Brasil, especificamente, no que diz respeito às políticas sociais para os jovens, destacando algumas contradições desse processo.

As primeiras políticas públicas para a juventude no Brasil são originárias do Código de Menores que ficou conhecido como Código Mello Mattos por conta de seu relator. O decreto Nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927 consolidava as leis de assistência e proteção a menores. Esta ação marca o início da intervenção do Estado na elaboração das políticas públicas para os jovens brasileiros.

Conforme Arantes (1999), falar a partir do primeiro Código de Menores de 1927 exige uma explicação liminar da sua constituição. A década de 1920 no Brasil, especificamente no Estado do Rio de Janeiro, estava passando por uma urbanização europeia, tendo a França como modelo e os menores pobres e excluídos socialmente da época, precisavam ser recolhidos e atendidos formalmente. A existência desses meninos nas ruas da então capital federal retratava a pobreza da cidade e apresentava uma estética desagradável para a elite, esse problema precisava ser solucionado o mais rápido possível, com o movimento higienista da cidade.

Fundamentado em princípios conservadores de “moralização do indivíduo e na manutenção da ordem social”, o Código de Menores era direcionado para o “saneamento social” de tipos indesejáveis. Entre suas preposições estava a concretização da criação de mecanismos que protegessem as crianças dos perigos que as desviassem do caminho do trabalho e da ordem.

Desta forma, o Estado a partir da década de 1920 passa a atuar neste campo de formulação de modelos de atendimento, sem que isto signifique a diminuição da pobreza ou de seus efeitos. A história demonstrou que, a pretensa racionalização da assistência, longe de concorrer para a mudança nas condições concretas de vida da criança, constituiu-se muito mais em uma estratégia de criminalização e medicalização da pobreza.

[...] Esse código orientou a formulação de políticas públicas aos jovens até o final da década de 1970, quando foi extinto. Em 1964, sob o regime militar, foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), responsável pela Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). A FUNABEM substituiu o serviço de assistência ao menor (SAM), criado em 1941 sob forte influência do Código Mello Mattos. A ação do FUNABEM perpetuou a lógica do SAM, estando em perfeita harmonia com a lei de segurança nacional implantada na década de 1960 [...] (OLIVEIRA, 2007, p. 34).

Em 1979 é instituído um novo Código de Menores (Lei Nº. 6.697 de 10/10/1979) elaborado por um grupo de juristas selecionados pelo governo, para substituir o Código de Menores de 1927. Não representando em si mudanças expressivas, representava pressupostos e características que colocavam as crianças e os jovens pobres e despossuídos como elementos de ameaça à ordem vigente. O Código atuava no sentido de reprimir, corrigir e integrar os supostos desviantes em instituições como: Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (FEBEM) e Fundação Estadual de Educação ao Menor (FEEM), valendo-se dos velhos modelos correcionais.

[...] Pela legislação que vigorou no Brasil de 1927 a 1990, o Código de Menores, particularmente em sua segunda versão, todas as crianças e jovens tidos como em perigo ou perigosos (por exemplo: abandonado, carente, infrator, apresentando conduta dita anti-social, deficiência ou doente, ocioso, perambulante) eram passíveis, em um momento ou outro, de serem enviados às instituições de recolhimento. Na prática isto significa que o Estado podia, através do Juiz de Menor, destituir determinados pais do pátrio poder através da decretação de sentença de “situação irregular do menor”. Sendo a “carência” uma das hipóteses de “situação irregular”, podemos ter uma ideia do que isto podia representar em um país, onde já se estimou em 36 milhões o número de crianças pobres [...] (ARANTES, 1999, p. 258).

Este estado de exceção e confinamento nas instituições de “assistência” aos jovens começa a provocar indignações éticas e políticas nos segmentos da

sociedade ligados a questão dos direitos humanos, tanto pela perversidade de suas práticas, como pela ineficiência de seus resultados. Neste contexto se destaca a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, declarando:

[...] Art. 227º. É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar a criança e o adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a consciência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão [...] (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Tem início no cenário político brasileiro uma movimentação por parte da sociedade na articulação em prol de uma lei que colaborasse decisivamente para exigibilidade dos direitos constitucionais aos direitos infanto-juvenis, resultando no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069/90), sancionado pelo então presidente Fernando Collor de Mello, no dia 13/07/1990. Assim, foi expressamente revogado o Código de Menores.

O resultado desse processo histórico é que a “Constituição Cidadã” de 1988, em geral, compreende que o adolescente/jovem até 18 anos está sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O jovem acima de 18 anos, no entanto, não possui nenhum ato normativo legal que realize a delimitação cronológica dessa faixa etária e defina um conjunto de direitos e benefícios a que este segmento deva ter acesso. Na falta de um dispositivo Constitucional que proteja a juventude, a construção de políticas públicas para esse segmento deve ser realizada com base no Art. 6º da Constituição Federal que estabelece:

[...] Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição [...] (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

De modo inverso ao que foi feito com as crianças e os adolescentes, protegidos pelos Art. 227º e 228º da Constituição¹⁹, verifica-se o entendimento de que a partir dos 18 anos a proteção do cidadão deve ser feita sem qualquer

¹⁹ Art. 228 - São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

tipo de distinção, deixando de lado as especificidades e necessidades de tratamento especial para a juventude brasileira.

Diante da ausência de uma legislação específica que propicie assistência ao conjunto social da juventude brasileira se apresentamos no próximo tópico questões que evidenciam as contradições no processo das parcas formulações de políticas sociais para os jovens.

4.1.1 Problemas e contradições na formulação das políticas públicas para juventude

Para demonstrar teoricamente quais são as contradições das políticas públicas para a juventude faremos uso de estudos²⁰ recentes que evidenciam as diferentes práticas desenvolvidas, assim como questões contraditórias.

Dentre as muitas limitações na organização das políticas voltadas para o público jovem, a forma desarticulada com que são planejados e implementados os programas e ações, talvez seja a pior delas. Esta “desorganização” resulta na ausência de uma visão geral e, assim, se perde a dimensão de conjunto. Uma possibilidade concreta de perda da dimensão do conjunto é a setorização das iniciativas que acabam por comprometer os resultados destas iniciativas reduzindo seus campos de ação.

[...] As ações desarticuladas e a superposição de projetos com objetivos, clientela e área geográfica de atuação comuns, exprimem a frágil institucionalidade das políticas federais de juventude. As diferenças de concepções, longe de significarem a pluralidade dos que dialogam, revelam a incomunicabilidade no interior da máquina administrativa [...] (SPOSITO; CARRARO, 2003, p. 15).

O próprio processo de elaboração das políticas públicas voltadas para juventude pressupõe romper com a compreensão do que está estabelecido sobre a juventude. O debate sobre o tema juventude está pautado na instabilidade gerada pelas significativas mudanças na contemporaneidade, sobretudo, no que se refere ao mercado de trabalho e ao aumento crescente da violência.

Recorda-se que a partir de 1990 as iniciativas foram massivas no que tange à proteção à infância. No entanto, ao que se refere à juventude de forma

²⁰ Literatura pesquisada: Sposito et alli (2006); Sposito e Corrochano (2005); Tommasi (2005); Sposito e Carraro (2003); Lima e Minayo (2003); Castro e Abromavay (2002), UNESCO (2004).

mais ampla, percebe-se um vazio, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente faz um recorte etário, deixando à margem os jovens adultos. Depois do ano 2000 o tema da juventude foi enfim inserido na agenda pública, no Brasil, especialmente no reconhecimento de problemas que mais diretamente afetam os jovens: saúde, violência e desemprego.

[...] O desemprego assume um caráter dramático para os jovens, pois interrompe um percurso de conquista progressiva da autonomia e da transição para a vida adulta a qual, como sabemos, tem como um dos pilares a emancipação econômica. Quando os jovens se deparam com a realidade excludente do mercado de trabalho, dão início a um processo doloroso de desmascaramento de algumas promessas de inclusão. Percebem que a conquista de uma escolaridade longa, um avanço em relação à geração de seus pais, não surte os efeitos esperados [...] (TOMMASI, 2005, p.04).

Neste período destaca-se a expansão das possibilidades de acesso ao sistema escolar e aos projetos voltados para segmentos específicos (jovens excluídos ou em 'risco social'). A depender do contexto sócio-político e econômico do qual se originam, os jovens são considerados perigosos, marginais, alienados, irresponsáveis, desinteressados ou desmotivados, e cada vez mais relacionados à violência e aos desvios de conduta. Diante desta concepção equivocada, os programas governamentais procuraram apenas minimizar a potencial ameaça que os jovens parecem representar para a sociedade.

[...] É evidente a ausência de canais de interlocução com os próprios jovens, destinatários de algumas das propostas, mas jamais tidos como parceiros relevantes no seu desenho, implementação e avaliação [...] (SPOSITO, 2003, p. 66).

A postura equivocada do conjunto das ações políticas para os jovens, ainda exprime a ideia básica de superação dos problemas vividos por eles, sua situação de vulnerabilidade e, portanto, a meta fixada incide sobre o combate aos problemas de desemprego, violência e drogas. Para que ocorram políticas sociais efetivas é necessário desconstruir os mitos relacionados à juventude tomada como "alienada e apática".

Não se pode reduzir a compreensão do envolvimento do jovem com a violência e a criminalidade aos aspectos macrosociais nem tampouco às questões do indivíduo, como as condutas de risco que propiciam sua marginalização e exclusão.

A questão repousa principalmente sobre os fenômenos de constituição das políticas públicas que não estão evidenciando a juventude enquanto fase da vida, pois em sua pluralidade ela é atravessada por aspectos culturais, sociais, econômicos e étnicos distintos. De outra forma, fica evidente que os legisladores erram ao considerar a juventude um grupo homogêneo.

É notório que os jovens cada vez mais se organizam em grupos e demandam participação política. Há necessidade, portanto de que os gestores levem em consideração a participação dos jovens para a elaboração de políticas, isso porque eles não são meros “beneficiários passivos” e sim sujeitos políticos que pensam sobre suas demandas. Entre essas demandas da juventude, muitas envolvem o mundo do trabalho, sua dificuldade de adentrá-lo, a falta de qualificação para conseguir o emprego.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE em 2005 nas regiões metropolitanas do país e no Distrito Federal apontou que essas políticas de bem-estar para a juventude levam em consideração somente o perfil socioeconômico dos jovens e não considera portanto, os entraves da vida cotidiana. Entraves estes que devem ser levados em conta para a formulação de políticas que visam o estímulo a participação da juventude. Estímulo este que só opera através de investimento na educação e qualificação destes jovens.

Drasticamente, o resultado desse conjunto de ingerências é uma juventude condenada a uma formação educacional e profissional inadequada a sua realidade. Passível de envolvimento com a violência e a criminalidade, sobrevivendo do subemprego em uma condição de subcidadania. Essas considerações remetem para um eixo importante de problemas na concepção, na implementação e na avaliação das políticas. É preciso avançar para além das doutrinas de segurança pública e de assistência social no trato com as políticas públicas orientadas para os jovens.

[...] O Estado precisa pensar os jovens enquanto cidadãos portadores de direitos e com potenciais contribuições para o conjunto da sociedade [...] (CUNHA 2008, p. 121).

Sem negligenciar as inúmeras dificuldades de ampliação das dotações orçamentárias para as políticas sociais, admite-se que o desafio é maior, contudo, o objetivo é inscrever as políticas de juventude em uma pauta

ampliada de direitos públicos de caráter universalista. Essas orientações devem pressupor os jovens como sujeitos dotados de autonomia e como interlocutores ativos na formulação, execução e avaliação das políticas a eles destinadas. O desafio é romper com a setorização das políticas de juventude, acabar com a visão estigmatizada ou utilitarista da condição juvenil, estimular uma melhor relação entre a sociedade civil e os jovens, promovendo a participação dos jovens na construção de sua cidadania.

Segundo Almeida (2005), que investigou as políticas públicas destinadas aos jovens em 74 municípios brasileiros, as ações municipais são recentes, estando concentradas a partir de 1997, nas secretarias de Assistência Social (23%), da Educação (16,2%), da Cultura (12%) e do Esporte (11%). As prefeituras repetem representações correntes sobre os jovens, eles surgem como seres “vulneráveis” ou “em situação de vulnerabilidade”, de modo que necessitam de ações públicas que os controlem ou tutelem.

[...] A análise acerca das políticas para a juventude aponta para a necessidade de uma distinção entre condição juvenil, pautada no modo como a sociedade concebe esse momento da vida e da situação juvenil, referindo-se às condições concretas do ser jovem com seus diferentes atravessamentos [...] (ROCHA, 2007, p. 61).

Neste emaranhado de desinformações e ingerências com o planejamento, a organização e a execução das políticas públicas para a juventude brasileira, torna-se fundamental a existência de ações, projetos e programas visando promover a prevenção da marginalização e da exclusão de parcela da população jovem no Brasil, ou seja, uma proposta de prevenção e de qualidade que se preocupe efetivamente com a integração dos jovens e com a ampliação de oportunidades de inserção social.

[...] A precariedade dos serviços públicos e das condições de vida, a falta de oportunidades de emprego e lazer e as restritas perspectivas de mobilidade social poderão funcionar como potenciais motivadores de ações violentas, justificando a importância das expressões do cotidiano microssocial, particular, não se esgotarem nelas mesmas e indicarem demandas que necessitam ser remetidas aos processos macrossocietários [...] (RAMOS, 2007, p. 21).

O debate sobre a reinserção social do jovem ex-presidiário envolve outras questões como: o tratamento da criminalidade dentro sistema

penitenciário e posteriormente seu acompanhamento nos programas de apoio aos egressos. Fato imprescindível nesta discussão é sobre que condições o jovem que cometeu algum ato ilícito retorna ao convívio em liberdade.

No desafio da inserção social, uma coisa é fato: os jovens têm mais disposição do que qualquer outro setor social para comprometer-se com causas nobres, com ideais, com desafios coletivos. Eles nasceram num Brasil concreto, dos anos 1980 e 1990, imerso em um processo histórico diferente daquelas décadas anteriores, em um mundo que, nas últimas décadas, sofreu transformações de enorme envergadura nos campos político, econômico, tecnológico, cultural e social.

Diante de tantas dificuldade e desafios vejamos como a juventude tem se relacionado com o mercado de trabalho.

4.2 Um olhar sobre os jovens brasileiros e o mercado de trabalho

Os jovens entre 18 e 29 anos representam 21% do contingente populacional do Brasil (IBGE 2010), são esses jovens, que possivelmente no futuro terão a responsabilidade de conduzir a nação. Sendo esta camada da população tão importante para construção e manutenção da sociedade é imprescindível que se tenha atenção sob que condições do mercado de trabalho se posta a juventude brasileira.

As relações dos jovens que são objetos desta pesquisa com o mercado de trabalho foram alvos de ações decorrentes das políticas neoliberais e da reestruturação do trabalho a partir de 1990. Este período turbulento da econômica capitalista trouxe questões problemáticas para os jovens como: desemprego, vulnerabilidade, violência e criminalidade.

Recorda-se que a concepção de juventude nasce, nas sociedades urbanas e industriais a partir das novas condições sociais, advindas especialmente das transformações nas relações de trabalho²¹ e do prolongamento da escolarização, adquirindo campos simbólicos comuns entre os diversos países, que começaram a ser delineados no século XIX, consolidados e difundidos a partir da segunda metade do século XX.

²¹ Por trabalho compreendem-se todas as formas de contratos de dispêndio de energia, física ou intelectual. Para realizá-lo, o homem utiliza-se do processo de racionalização, ou seja, parte de uma intencionalidade para chegar a uma finalidade. O trabalho constitui-se em um elemento essencial na vida do homem, pois é por meio dele que este se relaciona na sociedade, transforma a natureza e se autotransforma (MARX, 1989).

Inicialmente, a moderna acepção de juventude referia-se àqueles que ocupavam uma posição social privilegiada, aproveitando-se das possibilidades proporcionadas pelo desenvolvimento capitalista - poderiam adiar a entrada na atividade produtiva, dedicando um maior período da vida à educação e à formação profissional. Com o passar dos anos, o contexto socioeconômico passou a exigir a ampliação dos anos de escolarização e uma maior profissionalização, da qual grande parte dos jovens das camadas populares ficou à margem, até a massificação do ensino público gratuito.

Segundo Santos (2010), é possível também inferir que a modernidade estabeleceu uma noção de juventude bastante associada à ideia de moratória, que pode ser entendida como um momento de adiamento das responsabilidades do mundo adulto. Ou seja, a transição da adolescência para a fase adulta desafia certas tomadas de decisões que interferirão em toda a vida. Alguns eventos contribuiriam para marcar o fim da juventude e a inserção no mundo adulto, o matrimônio, a constituição de um novo arranjo familiar e o nascimento de filhos.

No entanto, pautamos neste tópico em que medida a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, principalmente a partir de 1990, perpassou e perpassa a juventude como etapa da vida e se expressa como um fator determinante da condição de sobrevivência dos jovens. Na última década do século XX, a economia brasileira passou por mais uma fase de grandes transformações, principalmente, aos fenômenos relativos à reestruturação produtiva, à globalização e à implementação das políticas neoliberais.

Tais mudanças acarretaram significativas implicações para o funcionamento do mercado de trabalho, como: elevação do desemprego e instabilidade da ocupação; perda da importância da relação padrão de emprego (assalariado e regulado pela legislação do trabalho); remuneração real dos trabalhadores.

[...] No caso brasileiro, a adoção do ideário neoliberal aconteceu a partir da década de 1990, acarretando, consequências graves para o país, tanto no plano econômico quanto no plano sociopolítico. Assim, no plano econômico, os efeitos se manifestaram sob a forma de recessão, quebra de empresas, desemprego e sucateamentos regionais e setoriais. Já no plano socioeconômico, foram constatadas uma desorganização dos movimentos sociais e sindicais uma destruição da capacidade de ação e coordenação estatal e

uma generalização de condições de ingovernabilidade [...] (MIRANDA, 2008, p. 54).

Por conta disso, o Brasil viveu a mais grave crise do emprego de sua história. No entanto, observa-se que alguns segmentos sociais são mais duramente atingidos do que outros, visto que as dificuldades que rondam o mundo do trabalho recaem de modo diferenciado sobre os distintos grupos que compõem a população ativa. Dentre os mais prejudicados, o público jovem foi uma das categorias que mais sofreram com a crise que se abateu sobre o emprego na década de 1990.

[...] As políticas neoliberais implementadas no período citado consistiram na ideia de desregulação, isto é, na substituição do Estado pela “livre concorrência” no que se refere ao funcionamento dos mercados, especialmente o mercado financeiro e o mercado de trabalho. Durante a década de 1990, o modelo de crescimento brasileiro conhecido por “substituição de importações” foi definitivamente abandonado em prol de um novo modelo, que tinha influência direta das políticas liberais adotadas nos anos 1980 pela Grã-Bretanha e Estados Unidos. Para países da América Latina, as propostas de cunho liberal “recomendavam” – através do que se convencionou chamar de *Consenso de Washington*²² [...] (COUTO, 2010, p. 13).

De acordo com a lógica do novo modelo de desenvolvimento, o processo de abertura comercial, resultante da redução das tarifas de importação, facilitaria o acesso ao mercado externo. Além disso, permitiria a entrada de novos produtos no mercado interno, o qual era fortemente protegido por altas taxas alfandegárias. Essa abertura impactou profundamente o modo de se produzir, levando as empresas localizadas no Brasil a passarem por um processo de reestruturação produtiva²³.

Desta forma, conforme Couto (2003), o modelo econômico Neoliberal tem como uma de suas principais características a flexibilidade, seja no âmbito tecnológico seja no da relação capital *versus* trabalho. No primeiro caso, ocorre a substituição da automação rígida (não programável) base eletromecânica

²² Uma série de medidas, como: combate a inflação (através da implantação de planos de estabilização baseados na valorização das moedas nacionais em relação ao dólar), maior abertura econômica e a realização de reformas estruturais para a redução da participação do Estado na economia, através dos processos de privatização e de quebra dos monopólios estatais.

²³ A reestruturação produtiva refere-se às transformações estruturais no âmbito da produção e do trabalho, que se concretiza na implementação de um novo paradigma tecnológico e organizacional, com a adoção de novas tecnologias de base microeletrônica (automação informatizada) e a introdução de novos padrões de gestão-organização do trabalho (“modelo japonês”) (FILGUEIRAS *apud* COUTO, 2003, p.14).

pela automação (programável) de base microeletrônica. No segundo, a nova realidade empresarial exige também uma mão-de-obra flexível, com maior nível de qualificação, que compreenda todas as etapas do processo produtivo e seja capaz de solucionar problemas; ou seja, uma mão-de-obra polivalente.

A Confluência desses fenômenos de implementação das políticas neoliberais, reestruturação produtiva e a globalização econômica impactou profundamente as relações entre capital e trabalho, contribuindo para maior deteriorização do mercado de trabalho através da elevação do desemprego estrutural e da ampliação do processo de precarização do trabalho.

[...] no limite está se criando uma grande massa de indivíduos dispensáveis, não exploráveis pelo capital; indivíduos cuja força de trabalho não possui valor de troca no mercado e cujo trabalho, de forma autônoma, não consegue nem mesmo se materializar em mercadorias vendáveis [...] (FILGUEIRAS *apud* COUTO, 2003, p. 15).

Como resultado, houve uma verdadeira desestruturação do país e do seu mercado, com o aumento da violência, das taxas de desemprego, das desigualdades socioeconômicas e da deterioração das condições e relações de trabalho. Sendo que a camada jovem da população foi uma das camadas da sociedade mais duramente atingida por essa nova realidade, que afetou significativamente o funcionamento do mercado de trabalho. Devido a uma série de características próprias:

[...] o jovem mostrou-se uma categoria indefesa dentro da nova dinâmica da economia brasileira. Isso certamente poderá contribuir para desestruturar ainda mais a nossa sociedade, pois o jovem é uma categoria muito sujeita ao risco de entrar no mundo da criminalidade. A análise sobre o jovem e o mundo do trabalho demonstra que, em razão das crescentes barreiras para se conseguir e manter uma ocupação, as taxas de participação do jovem no mercado de trabalho têm diminuído ao longo dos últimos anos. Esse movimento é observado tanto nos países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, confirmando, assim, uma tendência internacional [...] (COUTO 2003 p. 9-10).

Desta forma, o desemprego constitui-se em uma das maiores preocupações da sociedade moderna, apresentando-se como um fenômeno complexo e heterogêneo, uma vez que atinge diversos segmentos da população de modo diferenciado. Pesquisadores como Pochmann (2007), tem

mostrado que determinados grupos de pessoas encontram maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho em virtude de possuírem certas características consideradas como fatores “negativos”.

Tais características estão relacionadas aos fatores idade, sexo, condição física, cor, escolaridade, local de domicílio, etc. Sendo assim, tem-se o problema de distribuição desigual dos riscos do mercado de trabalho impostos a uma parte da população, devido à existência de discriminação nesse mercado.

A partir da análise da situação do jovem no mercado de trabalho, constata-se sua inclusão num grupo vulnerável, sujeito a certos riscos, diferentemente daqueles que atingem o segmento composto pela população ativa adulta. Sua vulnerabilidade consiste, por tautologia, na sua própria juventude; pelo fato de ter pouco contato com o mundo do trabalho, ele encontra maiores obstáculos para encontrar uma ocupação.

Destacamos que ao fazer o recorte da juventude para os jovens ex-presidiários, essa possibilidade de inserção se torna ainda mais difícil. Estes jovens ex-presidiários, para além das dificuldades usuais de ingresso, possuem outros condicionantes que restringem ainda mais sua inserção no mercado de trabalho. O próximo tópico objetiva demonstrar sob que condições o mercado de trabalho está posto para os jovens ex-presidiários diante de sua trajetória de vulnerabilidade social.

4.2.1 As condições do mercado de trabalho para os jovens ex-presidiários

Quando problematizamos questões relacionadas a inserção de jovens ex-presidiários no mercado de trabalho é necessário levar em conta as transformações estruturais que interferem na organização do trabalho. A inserção do jovem no mercado de trabalho, sendo ou não um ex-presidiário, tem trilhado no Brasil principalmente desde a década de 1990 para uma insuficiência de vagas no emprego formal. Os dados²⁴ demonstram uma situação de segregação ocupacional, reforçando possivelmente uma condição de produção e reprodução da marginalidade social das juventudes.

²⁴ No início do século XXI, os jovens correspondem a 25% da PEA total e a 50% do desemprego nacional. Dos 34 milhões de jovens 38% eram inativos, e 62% participavam da PEA. 51% possuíam algum vínculo empregatício e 11% estavam desempregados. Somente a metade do total da população juvenil estudava, sendo a maior parte fora da respectiva série escolar (POCHMANN, 2000).

[...] Desse modo, as condições que contribuem para a inserção ou não do jovem no mercado de trabalho se devem à atuação do mercado, por meio de uma procura de vaga ou do próprio exercício do trabalho. Já o que leva um jovem a não trabalhar está diretamente ligado à renda familiar e aos programas públicos de garantia de renda [...] (POCHMAMN, 2000, p. 82).

Como demonstramos ao longo da pesquisa, há uma relação intrínseca entre políticas públicas ineficientes, juventude vulnerabilizada e propensão ao envolvimento com a criminalidade. Lembremos que a história das primeiras ações de programas específicos destinados aos jovens em condições de vulnerabilidade aparece no interior da área da saúde e são marcadas pelo foco na prevenção. Destaca-se que algumas ações foram direcionadas para a capacitação do jovem para um mercado de trabalho de poucas oportunidades, sem propor qualquer caminho de questionamento da realidade econômica e social das juventudes. Sendo que a realidade do período era uma grande recessão provocada pelas altas taxas de juros e os efeitos agudos da crise do mundo do trabalho.

Nessas condições socioeconômicas, a juventude desempregada, sem uma rede de proteção social, acaba exercendo qualquer atividade para sobreviver e em alguns casos o envolvimento com a criminalidade também se torna uma alternativa de renda. Diante dessas condições, à juventude vulnerabilizada, que busca sentido e espaço de participação para dar vazão às suas necessidades, muitas vezes, acaba se inserindo em grupos que se utilizam da violência e da criminalidade como meio de afirmação e busca de reconhecimento.

Segundo Ritter (2010), ao tentarmos desmistificar o crime ou ato infracional cometido por jovens nos deparamos com situações que fazem referência somente como expressão mascarada da violência, como crime a ser punido. Deixa de lado à violência estrutural, a violência do não acesso aos direitos.

[...] O crime é a face mais descarada da violência. Acaba se constituindo numa cortina de fumaça, desviando a atenção da opinião pública de suas determinações. Por exemplo, uma criança ou adolescente trabalhando como cortador de cana na zona rural não é visto como objeto de violência, afinal, é melhor trabalhar do que assaltar! (me assaltar). O trabalho precoce das crianças é apenas uma face da naturalização da violência, neste complexo tecido social [...] (ROSA *apud* RITTER, 2001, p. 182).

Sales (2007) observa que as questões mais problemáticas que os jovens vulnerabilizados enfrentam são: baixa escolaridade, exploração do trabalho, mortes violentas, exploração sexual e conflito com a lei, aparecem somente para a opinião pública como “ilhas”, isolados do contexto mais geral em que vivem e sobrevivem milhões de jovens privados do acesso a bens de consumo e da distribuição de riquezas.

Estes jovens vulnerabilizados que estão sujeitos ao envolvimento com a criminalidade, na maioria das vezes, são vítimas da chamada criminalização da pobreza²⁵. Para Wacquant (2001), o Estado sai de cena em relação ao sistema de direitos e passa a se caracterizar como Estado mínimo, por outro lado, se torna um Estado máximo de repressão. As políticas sociais no contexto neoliberal muitas vezes são reduzidas à questão de polícia, de coação, bem como às questões de condutas individuais. A formação do Estado Penal configura-se por meio dos investimentos nessa área, de forma a serem deslocados recursos de outras áreas para a manutenção do Estado repressivo.

[...] O crime por parte da classe marginalizada passa a ser encarado como condições pessoais, ou seja, centrando-se na (não) adaptação do indivíduo à sociedade. Tal fator não significa que a pobreza seja a grande responsável pela criminalidade, ou que só os pobres e excluídos cometam delitos, mas sim, que configuram a classe social vulnerável ao processo de exclusão e à sanção do Estado Penal [...] (RITTER, 2008, p.48).

Dados esses fatores, quando os jovens que viveram grande parte de suas vidas em condições de vulnerabilidade cometem um ato infracional, aos olhos da sociedade se tornam criminosos, e a condição de jovem em formação lhes é retirada. Normalmente, o que ocorre quando um jovem pobre se envolve com um crime é a sua exposição social pela imprensa sensacionalista. O cometimento do ato infracional ganha caráter de espetáculo, na busca de legislações mais rígidas para esses sujeitos.

²⁵ Uma prática que demonstra e consolida a criminalização da pobreza é o mandado de busca genérico ou coletivo. Contrariando a lei brasileira, estes não especificam endereços ou pessoas, mas abrangem toda a comunidade. Este é o momento onde todos os moradores são criminalizados pela polícia e pelo judiciário. Evidentemente estes mandados são exclusivos para as favelas, consolidando assim o etiquetamento penal dos setores mais pobres da sociedade. É verdade que a polícia sempre invadiu as casas da favela sem qualquer necessidade de mandado judicial. O que assistimos, então, é a adequação da justiça à ação opressora da polícia sobre os guetos. É a legitimação da ação ilegal e truculenta da polícia. (FREIXO, 2009 *apud* OLIVEIRA, 2010).

O jovem “criminoso” ganha a visibilidade que até então não possuía, sobretudo no que diz respeito ao acesso aos direitos. No Brasil, as cenas de violência expostas pelos canais de comunicação fazem parte do cotidiano da população. Dentro da indústria televisiva e cultural acessível aos jovens em condições de vulnerabilidade a maioria das novelas e filmes apresentados quase sempre retratam temáticas que envolvem corrupção, drogas e violência. Essa banalização da resolução dos problemas através de atos de violência explícita também influencia a juventude a relacionar e a associar: armas e violência à virilidade, masculinidade e virtude pessoal.

[...] Concomitantemente, o uso de armas e a ligação com o tráfico de drogas, muitas vezes, em algumas comunidades, aparecem de forma mitificada pelos e para os jovens. Estes relacionam as expressões da violência com o poder, o respeito e o pertencimento ao grupo. Ainda que por motivos ilusórios e passageiros, a violência dá prazer, fortalece a autoestima, proporciona a fruição do respeito e da admiração que advém do pertencimento a um grupo, permite o acesso ao desejo das gurias (e dos gurus), garante ingresso na festa hedonista do consumo [...] (SOARES, 2005, p. 240).

Acrescenta-se a essa discussão a questão dos estigmas trazidos pela condição de jovens pobres. Lembremos que a situação de miséria vivida por grande parte da população brasileira²⁶ ainda é espantosa. As juventudes excluídas do acesso aos seus direitos básicos, além de todos os problemas que enfrentam em relação à satisfação de suas necessidades básicas, ainda carregam vários estigmas, sendo reconhecidos como: violentos, desocupados, preguiçosos, descomprometidos.

Tais estigmas possivelmente contribuem para a crença de que a inserção desses sujeitos no sistema prisional seja a solução para tais questões. Além disso, esses estigmas podem contribuir para a não inserção desses sujeitos no mercado de trabalho, a própria condição de egressos do sistema penitenciário e ou em cumprimento de medida socioeducativa – pode contribuir para o não acesso ao trabalho.

Os fatores anteriormente descritos – como a invisibilidade, o uso da violência como passaporte para a visibilidade, bem como a falta de

²⁶ A ministra de Desenvolvimento e Combate à Fome, Tereza Campello, declarou em 2011 que o Brasil tem 16,27 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, o que representa 8,5% da população. A identificação de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza foi feita pelo Instituto de Geografia e Estatística.

perspectivas futuras desses jovens – colaboram para um possível desinteresse destes em trabalhar, até porque, em muitos casos, o retorno econômico desse trabalho não se equipara ao rendimento proporcionado pelo ato infracional, principalmente quando esses jovens se inserem no tráfico de drogas e cometem roubos. Essa realidade faz com que a comparação entre os rendimentos dos trabalhos lícito e ilícito seja perversa.

As desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira, bem como o não acesso de crianças e adolescentes aos seus direitos básicos, como educação e trabalho, e a não efetividade de políticas públicas destinadas aos jovens, possivelmente se associam ao cometimento de ato infracional. Neste sentido temos a obrigação de disputar esses jovens com o mercado de trabalho oferecido pelo tráfico.

Esta juventude vulnerabilizada e envolvida com a criminalidade, que encontra sérias dificuldades para se inserir e permanecer em um mercado de trabalho de poucas oportunidades é composta por ampla maioria de pessoas que passaram por um processo de exclusão de direitos desde a mais tenra idade. São homens e mulheres de baixa renda e escolaridade, que vivem variavelmente em condições habitacionais péssimas, muitas vezes sem trabalho e que não tem acesso as políticas de assistência do Estado. Suas experiências no setor produtivo são temporárias e fora da lei trabalhista, subqualificadas, que não lhes permitem qualquer acesso reintegrador.

[...] Essas pessoas continuarão, conforme as análises evidenciam, à mercê do sistema penal, como clientela cativa, prontos para ser novamente encarcerados, toda vez que ocorrerem novas desregulações (não estatais, mas dos ditos programas) [...] (MADEIRA, 2008, p. 100).

Até aqui, pontuamos, apresentamos e em certos momentos questionamos alguns conceitos e fatos que envolvem a busca do jovem ex-presidiário de seu espaço no mercado de trabalho. No próximo tópico, focamos nossa atenção sobre como o estigma de ser jovem e ex-presidiário influencia nas suas relações cotidianas.

4.3 Estigma: condições e condicionantes

Com o intuito de aproximarmos à pesquisa a realidade dos jovens ex-presidiários e suas trajetórias, é necessário destacar como a estigmatização

(depois da passagem pelo sistema prisional) impõe certas condições a suas vidas. É preciso considerar que estes jovens passaram pelo processo de prisionização e estão marcados como produtos de um sistema prisional ineficiente. Essa camada da juventude sofrerá as consequências do estigma de ex-detento para sempre ao buscarem o retorno ao convívio social.

Goffman (1988) descreve o surgimento da palavra estigma na Grécia antiga como denominação as cicatrizes feitas a corte ou fogo, para marcar o corpo dos traidores, escravos ou criminosos. A cicatriz era a marca que sinalizava que o indivíduo possuía algo de ruim ou diferente no status moral e que, portanto, deveria ser evitado no convívio social. Ainda para o autor, o estigma é um defeito reconhecido socialmente como tal que, uma vez descoberto, outorga ao indivíduo portador uma desvalorização.

É importante para a pesquisa tratarmos a noção de estigma por se referir a um estereótipo específico, que atinge os jovens ex-presidiários. Portanto, do ponto de vista sociológico, o estigmatizado é considerado:

[...] um indivíduo que poderia ter sido recebido na relação social cotidiana, mas que possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus [...] (GOFFMAN, 1988, p.14).

Sair da cadeia não é garantia da manutenção da vida em liberdade e do acesso aos direitos sociais. As marcas deixadas pelo encarceramento são profundas, já que a prisão é um mecanismo de disciplinamento e correção que se efetiva através da punição. As consequências deixadas por esta experiência, como a prisionização e o estigma faz com que a categoria de ex-presidiário carregue a “cicatriz” de ser visto pela sociedade como um criminoso em potencial.

Foucault (2003) assevera que a prisão desempenha funções complementares, ao mesmo tempo em que pune, deve construir sujeitos submissos, recuperados, transformando o tempo em tempo de trabalho. Desde os primórdios, a prisão apresenta-se com uma instituição perversa e falida, que nunca conseguiu, e nem poderia, obter os seus propósitos correccionistas, acabando por perpetuar e reproduzir criminalidade.

[...] Quando se estabeleceram as prisões, era para fazer delas instrumentos de reforma. Isso fracassou. Imaginou-se que o internamento, a ruptura com o meio, a solidão, a reflexão, o trabalho obrigatório, a fiscalização contínua, as exortações morais e religiosas conduziriam os condenados a se emendar. Cento e cinquenta anos de fracasso não dão ao sistema penitenciário um título para pedir que se tenha confiança [...] (FOUCAULT, 2003, p. 65).

Os princípios da instituição prisional, de punir, corrigir e ressocializar o infrator, para devolvê-lo a sociedade em condições adequadas para o convívio social, não foi alcançado. Por outro lado, a história tem demonstrado que as práticas penitenciárias de segregação social dos presos e a convivência entre os mais diferentes tipos de criminosos tem desempenhado ações permissivas e prejudiciais na vida do preso e para a sociedade.

Os jovens que são maioria dentro do sistema prisional ao se tornarem egressos são marcados pela sociedade como um produto pertencente ao universo prisional e carregam o desafio de sua inserção social. Eles vivem na fronteira da coexistência entre dois papéis, o de preso e de jovem livre, mas com sua liberdade marcada pelos costumes, atitudes e traumas da experiência prisional ou pelo aspecto negativo que tal experiência representa para a sociedade em geral.

[...] A liberdade, portanto, não se constitui simplesmente na abertura dos portões das prisões, mas é um processo, uma luta a ser travada no decorrer do desencarceramento, uma luta intersubjetiva e político-social. O ex-preso deveria ser considerado pela sociedade com sujeito regenerado, ou seja, aquele que foi capaz de reproduzir-se positivamente a partir da consideração de uma forma anterior, negativa e ofensiva a sociedade geral. Tal reprodução positiva, regenerativa, deveria, por sua vez, ser a contribuição do objetivo social das instituições prisionais à sociedade em geral, a partir do uso, pelas mesmas, de técnicas disciplinares de correção e sujeição. Assim, ao se considerar a falência do sistema prisional no Brasil, principalmente divulgada pela mídia, a sociedade desconfia da regeneração ou da ressocialização promovida pela instituição prisional estigmatiza os ex-presos pela condição de ex-integrante de um sistema punitivo que reforça um comportamento criminoso, reconhecida pelos próprios presos como a “faculdade do crime” [...] (FILHO, 2006, p.75).

A saída do sistema prisional coloca o jovem em uma situação problemática e imprevisível, no que concerne ao modo de como buscará a sua cidadania. O egresso retorna a sociedade despreparado e marcado pelo seu

passado delinquente. Um de seus grandes desafios é a dificuldade de enfrentar determinadas situações da vida livre, devido ao “desculturamento”, proveniente do período de tempo em que ficou no regime fechado. Mesmo fora da prisão ele terá de viver com estigma de ex-presidiário.

Goffman (1988) descreve que a pessoa é estigmatizada pela falta de determinados atributos considerados como imprescindíveis pela sociedade, como: honradez, estética corporal, identidade e gênero. O estigma pode afetar tanto a um indivíduo como todo um grupo e é um elemento importante para compreensão da discriminação.

[...] Não é somente a transgressão, mas também, e sobretudo, a rotulação pelos outros que constitui o desvio. A identidade de ex-presidiário, considerado com um delinquente habitual a partir da sua experiência prisional, é resultado das atribuições estigmatizantes e reforçada pela subcultura do grupo desviante. Desse ponto de vista, Becker e Foucault se aproximam no sentido de entenderem que do desvio cometido pelo infrator e da sua conseqüente prisão, nasce o seu *status* principal de delinquente. Esse *status* é aquele pelo qual o sujeito é definido, e pior, pelo qual ele próprio, muitas vezes, se define ativamente, ou seja, esse *status* que lhe é conferido pode se estabelecer no seu modo de pensar e agir, fazendo com que seja um destino irrefutável à condição de ex-presidiário [...] (FILHO, 2006, p. 08).

Esse entendimento é muito importante para a análise da visão dos jovens ex-presidiários com relação ao regime semiaberto e a socialização, bem como a ideia defendida por Goffman (1988) de que:

[...] o indivíduo estigmatizado se define como não diferente de qualquer outro ser humano, embora ao mesmo tempo ele e as pessoas próximas o definam como alguém marginalizado [...] (GOFFMAN, 1988, p.119).

As evidências da pesquisa demonstram que é o fato de ter sido um presidiário e ter vivido com delinquentes que reforçam a estigmatização do jovem ex-presidiário pela sociedade. O senso comum reconhece nesses indivíduos a possível figura de um criminoso. Desta forma, o jovem ex-presidiário procura manter em segredo a vida no cárcere.

[...] quando o *status* proativo é desfavorável, - tanto como ocorre com os que saem das prisões ou hospitais para doentes mentais – podemos empregar o termo “estigma” e esperar que

o ex-internado faça um esforço para esconder seu passado e tente disfarçar-se [...]. (GOFFMAN, 1999, p.68).

A maioria dos jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo demonstram a necessidade primaria de ocultar o tempo passado na prisão. O aprisionamento foi um tempo que deixou marcas e que não deixaram saudades. Goffman (1999) denomina esse sentimento de angustia da liberação: pois estes jovens assumem o preconceito e a posição de sujeitos que deveriam permanecer ocultos por parecerem estranhos. Ficam receosos com qualquer situação em que são colocados à prova de preconceitos pela sua condição de ex-presidiário, o que resta é a insegurança, o medo, a ansiedade e se fecham em seus grupos mais próximos.

São muitas as denominações pejorativas (bandidos, vagabundos, criminosos, delinquentes) que se sintetizam no estigma de um jovem ex-presidiário. Estes jovens travam uma batalha pessoal e com a sociedade em geral para a sua superação.

[...] A estigmatização se internaliza no próprio sujeito a partir da mortificação do Eu, promovida pelo aprisionamento através da sujeição às estratégias disciplinares corretivas. O estigma é também verificado ao saírem pelas suas famílias, mesmo as que apoiam, quando se mostram temerosas pelo medo de alguns vizinhos como pela valorização do papel de bandido por outros. O estigma se sintetiza no termo “ter passagem”, usualmente utilizado pela policia para classificar esses homens que nunca foram presos. O estigma também aparece na evitação das empresas para emprega-lo e nos projetos sociais que visam a auxilia-los nas fases da saída da prisão quando reforçam sua condição de ex-presidiários [...] (FILHO, 2006, p. 230).

O jovem ex-presidiário tem pouco controle sobre o conhecimento que as outras pessoas possam adquirir do seu estigma. Porque quando ele sai do sistema prisional a sua condição de ex-presidiário é aferida em várias situações, seja pela sua volta ao convívio em sua comunidade, seja pela certidão negativa da vara criminal exigida para obtenção de trabalho. O jovem estigmatizado como ex-presidiário tem poucas brechas para exercer sua liberdade e poder sobre sua identidade pessoal, pois, a sua identidade social aparece antes como limitante da pessoal.

Uma vez ex-presidiário e conseqüentemente estigmatizado por isso, maior será a sua dificuldade na reinserção da cultura da sociedade mais ampla. A adaptação ao mundo livre exigirá do jovem ex-presidiário que ele reveja os valores e as atitudes apreendidas no cárcere, já que, não raramente, a cultura prisional se choca com os padrões estabelecidos pela sociedade.

A caracterização do jovem estigmatizado por ser ex-presidiário requer outros complementos que estão dentro da perspectiva da criminologia crítica. Esta corrente do pensamento defende que a realidade não é neutra, fato este que se traduz, entre outras coisas, no processo de estigmatização das classes subalternas. Alvo preferencial do sistema punitivo, que busca estabelecer um medo da criminalização e da prisão para manter a ordem social.

Baratta (1999) trabalha com a temática do sistema prisional, partindo da ideia da criação do desvio como construção social, a partir do conceito de processos de criminalização. A sua teoria parte do pressuposto que a criminalidade é um status atribuído.

[...] As maiores chances de ser selecionado para fazer parte da 'população criminosa' aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos [...] (BARATTA, 1999, p. 165).

Pobreza e exclusão social caminham juntas no Brasil. Há também a questão da desigualdade social e o elevado índice de desemprego. Lembremos que são os jovens a categoria social mais atingida por tais fatores, sofrem com o emprego informal e fazem aumentar a pobreza. Tais características prejudicam a formação educacional e favorecem a exclusão social e o aumento da delinquência.

A maior recorrência de presos no Brasil é jovem e pobre, conseqüentemente, tende a ser esse jovem o maior prejudicado com duplo estigma: ser pobre e ser ex-presidiários. São os jovens pobres as maiores vítimas, não apenas da exploração capitalista, mas também da violência urbana.

[...] A ideologia capitalista induz e reforça os estigmas e preconceitos dos presos, escamoteando algumas das centrais determinações que levam ao crescimento de crimes, que

embora praticados por indivíduos de diferentes classes, é majoritariamente acentuado nas classes pauperizadas, que são objeto de punição exemplar do sistema, muitas vezes sem os devidos acompanhamentos judiciais no que se referem à defesa de seus delitos [...] (SOUZA, 2010, p.34).

A estigmatização também é fruto do preconceito, este que se fundamenta nos estereótipos e pode caracterizar uma população como pertencente a uma categoria social perigosa. A análise dos jovens egressos e suas possibilidades pós-prisionais nos remete ao problema da exclusão.

[...] A exclusão é um fenômeno multidimensional que abarca os fatores social, econômico e institucional, pois se instaura e se mantém devido a uma construção de alteridade baseada nas representações sociais que a comunicação contribui muito para difundir. Além, disso, apresenta diversos significados e demonstra ampla difusão de usos, abrangendo tanto as minorias - negros, homossexuais, deficientes físicos -, como desempregados, pobres, sem-habituação, sem-teto, favelados, meninos de rua, catadores de lixo, periferias, um *lúmpen*, ou a um certo tipo de privação, discriminação ou banimento [...]. (VÉRAS, 2001, p. 45 *apud* SERON, 2006, p. 60).

O enfrentamento desta realidade deve estar focado nas causas da exclusão e não como geralmente é realizado pelas políticas públicas que concentram suas ações no excluído. São as causas que impõem as condições subumanas na existência desses indivíduos. As políticas sociais devem ser planejadas contemplando as necessidades específicas dessa camada social. É preciso reconhecer que existe seletividade criminal, desigualdade social dos selecionados, “subcultura carcerária” e estigmatização.

[...] Acrescem-se, as exclusões próprias da realidade social e econômica brasileira, a condição do jovem oriundo de um modelo prisional ineficiente e estigmatizante. Dentro do Brasil dos excluídos, os presos, e conseqüentemente os ex-presos, são aqueles que tem contra si o ingrediente adicional da infração criminal e, a partir dela, a consideração da sua habitualidade enquanto delinquentes [...]. (FILHO, 2006, p. 26).

Uma característica relacionada ao conceito de exclusão que pode afetar o jovem ex-presidiário é à categoria de desfiliação. Esta expõe a sociedade os indivíduos expulsos e invalidados socialmente devido ao não acesso ao trabalho. Os desfiliaados são considerados desqualificados cívicos e políticos, em condição de vulnerabilidade social.

Todos esses substantivos pejorativos são absorvidos e apreendidos pelo desfilado, mesmo que inconscientemente, o desejo de superar esta invisibilidade e se tornar visível gera uma agonia e conseqüentemente o leva a cometer crimes. Esse processo traumático para indivíduo pode ser amenizado quando as políticas públicas e a comunidade se propõe a criar oportunidades positivas para a vida dos presos e ex-presidiários.

É preciso desmistificar os conceitos e preconceitos em relação a condição desses indivíduos. A participação de toda a sociedade pode gerar atitudes favoráveis e aceitar essas pessoas na prestação de serviços úteis à comunidade, como qualquer outro cidadão integrado socialmente.

[...] Para o ex-preso, manter-se na identidade de criminoso, sintetizada pela estigmatização da identidade de ex-presidiário, ou emancipar-se pela construção de uma nova identidade, depende dos encontros realizados em sua relações ao saírem da prisão [...]. (FILHO, 2006, p. 56).

A realidade apresentada demonstra claramente a fragilidade social a qual os jovens egressos do sistema prisional estão submersos – fruto da prisionização, do estigma e da exclusão – é imprescindível a criação de espaços que gerem relações de reciprocidade e confiança que poderão criar na vida desses indivíduos oportunidades para com o convívio em liberdade com a comunidade, tendo-se em vista que somente a capacitação profissional muitas vezes não é suficiente para seu ingresso no mercado de trabalho.

Desta forma, acreditando no jovem ex-presidiário e problematizando a possibilidade de retorno a vida em liberdade, como jovem produtivo e consumidor, pois esta é uma alternativa considerada viável para que ocorra a sua (re)integração é que procuramos, no próximo capítulo descrever analiticamente a trajetória de vida dos entrevistados, buscando compreender quais são suas percepções sobre o trabalho.

5 TRAJETÓRIAS DE JOVENS EX-PRESIDIÁRIOS: PERCEPÇÕES E RELAÇÕES COM O TRABALHO

Neste capítulo apresentamos a construção metodológica da dissertação e a sua caracterização de pesquisa exploratória qualitativa.

5.1 Aspectos Metodológicos

O objetivo deste capítulo é abordar diretamente o problema central proposto para a dissertação, ou seja, quais são as percepções e as relações de jovens ex-presidiários com o trabalho. Apresentamos e discutimos os dados obtidos através de pesquisa de campo realizada com os jovens egressos atendidos pelo Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo.

A fim de elucidarmos melhor a trajetória dos jovens egressos apoiados pelo Pró-Egresso realizamos entrevistas com jovens ex-presidiários que frequentam assiduamente o Programa. São quatro entrevistas semiestruturadas, trabalhando com a técnica da história de vida e da análise de trajetória, não cerceando o discurso dos atores. Dentre as categorias de análise estão: As primeiras experiências como trabalhador; Percepções sobre o trabalho formal e informal; Profissionalização; Trabalho depois da prisão; A importância do trabalho e os Efeitos do aprisionamento.

São três os critérios para escolha dos entrevistados. O primeiro é a categoria etária, jovens entre 18 a 29 anos, que teoricamente é um grupo apto adentrar no mercado de trabalho, pois está inserido na população economicamente ativa. O segundo critério é o delito que deveria ser relacionado à ordem econômica, ou seja, praticar um crime com o objetivo de obter lucro financeiro e o terceiro critério é a necessidade de ser assíduo nas atividades do Programa Pró-Egresso. O debate referente aos jovens ex-presidiários remete a uma leitura crítica do cenário atual, com vistas a compreender quem são esses sujeitos e quais são as restrições enfrentadas por eles para adentrar no mercado de trabalho.

As entrevistas com os jovens ex-presidiários foram realizadas durante o mês de fevereiro de 2013 nas dependências do Programa Pró-Egresso. Todas as entrevistas foram gravadas com a prévia autorização dos pesquisados. Para sua realização contava-se com um roteiro orientador, composto por quarenta

questões e teve a duração média de uma hora. Após a coleta dos dados, as gravações das entrevistas foram transcritas na íntegra. Os dados brutos, ou seja, os conteúdos transcritos das entrevistas foram recortados e agregados a partir das categorias indicadas anteriormente.

Essa categorização serviu de base para o “tratamento dos resultados obtidos e interpretação”, fase seguinte da metodologia proposta pelo autor que, em síntese, se constitui no momento de análise propriamente dita das informações obtidas, à luz dos objetivos propostos, e cujo resultamos expomos a seguir. Esclarece-se que os recortes dos depoimentos prestados pelos entrevistados, são uma reprodução fiel de suas falas e que, no sentido de resguardar a identidade dos pesquisados, seus nomes verdadeiros foram substituídos por fictícios.

Tendo em vista facilitar o acompanhamento das posições manifestas pelos sujeitos da pesquisa durante a entrevista, expomos na sequência um breve perfil deles, em que pode ser observada a presença de algumas características.

5.2 Sujeitos da pesquisa

Mônica

Condenada há 02 anos e 06 meses pelo delito de Tráfico de Drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06). Ela ficou 07 meses presa na Cadeia pública de Toledo/PR, está em liberdade há 10 meses. Sua condenação foi substituída por duas penas restritivas de direito: prestação de serviço à comunidade²⁷ e pena pecuniária²⁸. Tem 22 anos e se julga da cor parda. É casada, perdeu a guarda de uma filha e tem outra filha de 06 meses. Mônica declara ser católica praticante e possuir todos os documentos. Concluiu o Ensino Fundamental e parou de estudar porque foi presa (declara que pretende voltar aos estudos). Mora na casa da sogra. Não possui plano de saúde e quando precisa de atendimento médico vai ao posto de saúde. A jovem declara que já usou maconha e cocaína, mas que há 06 meses não usa drogas.

²⁷ O artigo 46 § 1º do Código Penal afirma que a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado, salientando o sentido de gratuidade que esta pena tem.

²⁸ É toda multa em dinheiro, imposta a um infrator, sobre cujo patrimônio incide. Pode ser infringida como pena acessória, ou isoladamente. Vide multa.

Pablo

Condenado há 06 anos e 10 meses pelo delito de Roubo (Art. 157 CP). Ele ficou 01 ano e 05 meses preso na cadeia pública de Toledo/PR, está em liberdade há 03 anos e 01 mês, tendo-a obtido por progressão para Regime Semiaberto. Tem 25 anos e se julga da cor branca. É separado e tem um filho de 07 anos. Pablo declara não ser praticante de nenhuma religião. Ele possui todos os documentos, concluiu o Ensino Médio e que gostaria de fazer faculdade de Educação Física. Possui casa própria de alvenaria. Não possui plano de saúde e quando precisa de atendimento médico vai ao posto de saúde. O jovem declara que nunca usou drogas ilícitas.

João

Condenado há 05 anos e 08 meses pelo delito de Roubo [(Art. 157 CP), além de várias passagens pela cadeia pública de Toledo/PR por Furto (Art. 155 CP)]. Ele ficou 01 ano e 03 meses preso na última vez, está em liberdade há um 01 ano e 08 meses, tendo-a obtido por progressão de Regime Aberto. Tem 26 anos e se julga da cor parda. É convivente em união estável e tem um filho de 02 anos. João declara ser católico praticante e possuir todos os documentos. Estudou até a 6ª série do Ensino Fundamental e abandonou os estudos para fazer bagunça, ficar na rua, fumar maconha e beber (declara que um dia pretende voltar aos estudos). Possui casa própria de alvenaria e que em termos de consumo, sonha em comprar um carro. Não possui plano de saúde e quando precisa de atendimento médico vai ao posto de saúde. O jovem declara que já usou maconha (desde os 09 anos) e cocaína (desde os 16 anos), mas que no momento esta fazendo tratamento para se livrar do vício fazendo uso contínuo de medicamento.

Maria

Condenada há 01 ano e 08 meses pelo delito de Tráfico de Drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06). Ela ficou 08 meses presa na Penitenciária Estadual de Guarapuava/PR, está em liberdade há um 01 ano e 04 meses, tendo-a obtido por progressão de Regime Aberto. Tem 29 anos e se julga da cor branca. É amasiada e tem uma filha de 12 anos. Maria declara ser católica praticante e

possuir todos os documentos (exceto carteira de habilitação). Estudou até o 2º ano do Ensino Médio e que no momento pretende cumprir a prestação de serviço a comunidade com cursos de aperfeiçoamento. Não possui casa própria e mora pagando aluguel em uma residência de madeira e que em termos de consumo, sonha em comprar uma casa. Não possui plano de saúde e quando precisa de atendimento médico vai ao SUS. A jovem declara não ser usuária de drogas.

5.3 O trabalho sob o olhar de jovens ex-presidiários

A discussão está pautada sobre como se configura as percepções do jovem ex-presidiário quanto as suas relações com o trabalho. Reiterando que estes jovens egressos do sistema prisional se desenvolveram em situações caracterizadas como vulnerabilidade social, o que representa ter sérias dificuldades de acesso a capitais materiais básicos como: educação, trabalho, transporte, saúde, renda, habitação, direitos, entre outros.

O debate sobre a questão do trabalho é polêmica, porém central no campo das políticas públicas para a juventude. Não há consenso entre especialistas e governantes tanto sobre o lugar que o trabalho deve ocupar na vida dos jovens, como sobre as possíveis soluções de acesso e permanência ao trabalho. O fato é que o mercado de trabalho se apresenta mais restritivo e competitivo a cada dia e a economia brasileira sofreu grandes transformações, principalmente, aos fenômenos relativos à reestruturação produtiva, à globalização e à implementação das políticas neoliberais.

A concepção de que o trabalho²⁹ é toda e qualquer ação humana capaz de modificar, de alguma maneira, seu contexto imediato ou amplo, em função de garantir as condições materiais de existência (objetivas e subjetivas) nos remete a traçar uma análise de como estes jovens ex-presidiários se relacionam com um mundo do trabalho onde a categoria juventude foi uma das

²⁹ Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. [...] Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 1982, p.149).

que mais sofreram com a crise que se abateu sobre o setor produtivo e principalmente sobre o emprego.

5.3.1 A entrada no mundo do trabalho

O trabalho infantil no Brasil é qualquer trabalho exercido por criança e adolescente com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, e é proibido por lei³⁰. Porém, nas periferias urbanas pobres e na zona rural a infância tem curta duração, ainda que as crianças sejam consideradas despreparadas e inexperientes já estão sendo exploradas no mundo do trabalho.

Os jovens oriundos de situações de vulnerabilidade social iniciam mais cedo do ponto de vista cronológico sua passagem da infância para juventude. Tornam-se jovens à medida que têm que assumir responsabilidades, ainda que compartilhadas com o conjunto dos membros da família. Entre as responsabilidades, a experiência do trabalho precoce em ocupações desfavoráveis contribuindo com a renda mensal familiar, o apoio nas atividades domésticas ou cuidado dos irmãos mais novos.

A primeira forma de obtenção de dinheiro através do trabalho é muito importante na vida do jovem, pois, é através desta experiência que o futuro trabalhador se insere na atividade produtiva remunerada. O problema é que estes jovens na maioria dos casos não tem nenhuma qualificação e uma experiência frustrante pode causar sérios problemas nas suas relações futuras com o trabalho. Vejamos quais foram às primeiras experiências remuneradas dos jovens ex-presidiários sujeitos desta pesquisa:

Trabalhei de babá. Quando eu tinha 15 anos, tinha muita responsabilidade né. Era pra uma família aqui no centro (Toledo/PR). Trabalhei porque era colega da minha mãe [...].
(MÔNICA)

Acho que eu tinha uns 12, 13 anos. Eu vendia verdura [...].
Naquele tempo né, era tudo criança ainda [...]. Trabalhei acho

³⁰ A Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII) admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos (art. 227, § 3º, I), mas somente na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII).

que uns dois anos com isso. Até os 14 anos eu acho [...]. Nem me lembro o nome do patrão [...]. (PABLO)

Ah... eu tinha 12 anos. Eu trabalhei numa construção, numa obra lá perto da Cervejaria Colônia. Fizemô uma casa. Eu era servente lá né. [...] fazia massa, servi massa, servi tijolo, quebra parede... [...] lá deu uns 4 ou 5 mês... [...] num lembro qual era o nome do cara não, sei que ele morava na baixada. (JOÃO)

Foi de babá. Eu tinha 13 anos. Eu cuidava de duas crianças. [...] Trabalhei pouco tempo, no máximo uns 4 meses. [...] Depois eu arrumei de trabalhar de doméstica, trabalhei anos de doméstica. Ai eu fui crescendo, ai depois eu engravidei, com 15 anos eu engravidei. (MARIA)

A primeira participação destes jovens ex-presidiários no trabalho acontece ainda quando adolescentes fora da faixa etária determinada pelas Leis Trabalhistas e em condições precárias. As meninas nos serviços domésticos ou como babá – cuidando de crianças de terceiros, pessoas conhecidas da família, ou em ocupações como doméstica. Os meninos em atividades bem variadas, na maioria das vezes ligadas a serviços de ajudante de pedreiro, pintor, limpeza de terrenos ou vendedor ambulante.

A entrada prematura no mercado de trabalho faz com que muitos jovens abandonem a escola, o que de certa forma determina a impossibilidade de um bom emprego futuro para eles. As razões e/ou pressões para a entrada no mercado de trabalho são muitas, dentre elas, principalmente, a necessidade, seguida dos sonhos por independência financeira, crescimento, auto realização e ainda a questão da exploração. Trabalho e autonomia: esses dois fatores estão na base de transição para a vida adulta entre os jovens.

Quando, no entanto, o adolescente enfrenta situações adversas como: desestruturação familiar, discriminação, desqualificação social, preconceito, rigidez nas regras grupais - é pressionado a agir e buscar inserção no mercado de trabalho.

[...] Porém, diante da dificuldade de encontrarem trabalho ou quando percebem que o trabalho socialmente aceito não é capaz de lhe oferecer o que procuram, alguns adolescentes, movidos pela frustração e revolta, descartam esta ideia, passando a buscar outras atividades, em sua maioria condenáveis socialmente, mas que lhe garantam certo status e renda, como a inserção no tráfico de drogas [...] (PEREIRA, 2009, p. 194).

São vários os motivos pelo qual o jovem em idade precoce procura obter renda através do trabalho, mas na maioria dos casos, os jovens adentram precocemente no mercado de trabalho pela necessidade de auxiliar nas contas e despesas do lar e/ou necessidade do consumo. Estas demandas são formas de aceitação social, eles estão em busca de dinheiro para complementar a renda em casa e para comprar utensílios de uso pessoal como: roupas, calçados, celulares e etc.

Na busca de estratégias de sobrevivência pessoal e/ou familiar, os jovens se sentem compelidos precocemente a buscarem uma ocupação, deparando-se muitas vezes com ambientes econômicos hostis ao atendimento de suas expectativas. Vejamos o que os quatro jovens egressos do sistema prisional falam sobre como gastaram o seu primeiro recurso financeiro conquistado através do trabalho:

Ai em roupa, calçado, ajudava um pouco minha mãe. Pagava água, luz, comprava, ai no mercado, essas coisas assim. [...] de uma certa forma minha família dependia desse dinheiro, tipo assim, contribuía... [...] chegava final do mês eles contavam com esse recurso. (MÔNICA)

Esse dinheiro era pro material escolar né... Comecei por causa disso na verdade. Eu via o pessoal indo pro colégio tudo com bolsa nova, caderninho novo e minha mãe não tinha condição assim naquela época. [...] meu pai já era separado da minha mãe, meu pai meio que abandonou a gente. Ai fui trabalhar mesmo, comprar material né, coisinha básica mesmo, era eu e meu irmão. (PABLO)

[...] eu queria compra um tênis e não tinha dinheiro e se meu pai comprava, ele dava o que ele queria né. Cê queria uma camiseta que nem ele era palmeirense eu queria compra uma camisa do Corinthians (sorri) eu tive que trabalhá pra compra minha camisa do Corinthians, porque ele não me dava, então certas coisas que meu pai não podia dá eu fui busca né. [...] gastei com roupa, cachaça, muié... [...] em casa só di uns troco pra minha vó né. Di uns troco pra minha vó... eu não lembro direito, ma acho que era na faixa de uns R\$ 600,00 na época... Eu acho que pra paga água, luz né... [...] pra contas pessoais da casa né. (JOÃO)

Ajudava um pouco a vó, comprava um pouco de coisa pra mim, eu tinha meus irmãos, as vezes eu comprava pra mim, as vezes eu comprava pra eles e assim eu ia. (MARIA)

Estes relatos evidenciam uma situação de precariedade econômica familiar destes jovens, em primeiro plano são dificuldades financeiras para a manutenção das despesas da casa e em seguida a não possibilidade de realizar seus simples desejos de consumo como: material escolar ou esportivo. Há época eram apenas adolescentes que como a grande maioria dos jovens em condições de vulnerabilidade social tiveram de deixar a condição de inatividade com o objetivo de tentar suprir a insuficiência da renda familiar.

Mesmo implicitamente, há também a questão da busca precoce de sua autonomia. É comum nas populações de baixa renda, que o adolescente conquiste a maturidade e a independência total ou parcial da família mais cedo, devido à necessidade de auto sustento. Os infortúnios desse processo de independência precoce são as péssimas condições de trabalho e socioeconômicas, aliadas a ausência de políticas públicas inclusivas para a população jovem de baixa renda que acabam por contribuir com a violência urbana, gerando externalidades sociais negativas.

Segundo Santos e Costa (2001), o quadro enfrentado por este segmento é de precárias condições em vários níveis: habitação (ruas, barracos, cortiços e etc.); educação (não raro os adolescentes e crianças abandonam a escola antes de concluir o ensino fundamental obrigatório, após repetências e outros insucessos); falta de acesso a alimentação, vestuário e saúde, além do trabalho infantil (um número significativo de adolescentes já tirou da rua o próprio sustento e o dos familiares³¹).

Os depoimentos que seguem, colhidos na pesquisa de campo com os jovens ex-presidiários, demonstram a concentração do público jovem em atividades informais. O campo de trabalho da juventude vulnerabilizada está quase sempre relacionado com o trabalho temporário ou a subcontratos. Os jovens que conseguem trabalho enfrentam um mercado de trabalho precarizado e sem as condições ideais de trabalho. Nesta situação os jovens sujeitos da pesquisa relatam suas experiências sobre como foi à forma de pagamento de suas atividades na primeira experiência no mercado de trabalho:

³¹ De acordo com pesquisa realizada em 2010 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Instituto do Desenvolvimento Sustentável (IDEST), a maioria das crianças em situação de rua vive com os pais. Do total de 23.973 jovens entrevistados em 75 cidades brasileiras, 59,1% moram com a família e 65% exercem alguma atividade remunerada nas ruas – 4,1% atuam como engraxates, 16,6% separam material reciclável, 19,7% se definem como “flanelinhas” e 39,4% vendem produtos de pequeno valor.

Tipo, chegava no final do mês e não pagavam tudo, daí foi me desanimando, aí eu peguei e sai. (MÔNICA)

[...] não foi tão bom assim. Tamém porque né. Trabalhei, trabalhei, trabalhei e na hora de chega recebe nada daí...o cara não me pagou, me deu a metade do dinheiro e...levou uns dois ano pra mim recebe tudo, ele pego por empreita né. Ele pego pra terminá, pra reboca a casa e tals né. E cubri. Pego empreita daí ele falo o piazzada quando nois pega o dinheiro vocês pega o dinheiro tamém aí... [...] o cara pego o dinheiro e deu perdido ni nós e vazo no mundo... (JOÃO)

Eu ganhava muito pouco, eu lembro que era 180, hoje no caso seria 180 reais. (MARIA)

As experiências primárias destes jovens estiveram relacionadas: a terceirização da mão de obra, o trabalho informal e o não acesso aos direitos trabalhistas. Esta situação evidencia que estes jovens tiveram experiências salariais frustrantes. Não é de se surpreender que os efeitos desse processo desencadeassem resultados como: desemprego, baixos rendimentos, longas jornadas de trabalho, instabilidade ocupacional, alta rotatividade e exploração da mão-de-obra.

Nas afirmações descritas ao longo deste tópico foi possível apreender que os jovens sujeitos desta pesquisa buscavam: trabalho, renda, condições para o mínimo de melhoria da qualidade de vida e de certa forma uma formação profissional. No entanto a busca de tais objetivos acarreta algumas barreiras a serem rompidas como, paradoxalmente, a própria busca por trabalho exige dispor de recursos mínimos para transporte e para alimentação, que nem sempre estão ao alcance dos jovens. Outra dificuldade dos jovens que trabalham é o descumprimento da legislação trabalhista: trabalho mal remunerado, sem carteira profissional assinada, falta de pagamento das horas extras, entre outros.

[...] Os jovens devido ao menor capital humano incorporado, tanto no sistema escolar, quanto no mercado de trabalho, encontram maiores dificuldades de obter um emprego ou uma ocupação, podendo ainda se defrontar com normas sociais ou legais que lhes adicionam dificuldades. Por outro lado, outros fatores induzem a contratação de mão-de-obra juvenil, especialmente em ocupações de menor qualificação, por exemplo, baixos salários frente aos adultos, baixo grau de

organização sindical, maior aceitação de jornadas longas, de trabalhos fatigantes ou de risco [...] (CACCIAMALI, 2004, p.4).

Segundo o Ministério do Trabalho (1998), no Brasil, a idade média de entrada do jovem no mercado de trabalho está em torno de 14 e 15 anos. A partir de 1999 a idade mínima legal para trabalhar muda de 14 para 16 anos, porém, a faixa de ingresso no mercado não sofreu alterações, pois a maior parte dos jovens trabalha sem nenhum tipo de proteção da legislação trabalhista.

Pochmann (2007), ressalta que, tradicionalmente, a entrada do jovem no mercado de trabalho é marcada pela alternância entre procura por trabalho e passagem por diferentes tipos de ocupação, que, em geral, caracterizam-se por maior instabilidade e condições de trabalho mais precárias que as dos adultos. Por outro lado, a inatividade pode esconder outra face das atividades juvenis, como por exemplo, a realização de tarefas domésticas, ou mesmo de atividades voluntárias ou trabalho temporário.

A seguir veremos como estes quatro jovens ex-presidiários, sujeitos desta pesquisa se relacionam com as possibilidades de profissionalização na busca por uma vaga no mercado de trabalho.

5.3.2 Profissionalização

O Estado brasileiro historicamente tem reformulado as ações em defesa do direito da profissionalização de jovens para o mercado de trabalho. A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e a Lei do Aprendiz de 2000 são os marcos legais que atuam na regulamentação e proteção da inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho. Desta forma, a capacitação para o trabalho e a profissionalização integram obrigatoriamente o processo educacional e são responsabilidades dos gestores públicos de proporcionar condições de inclusão social por meio do trabalho.

O Governo brasileiro promove ações para a profissionalização de jovens e adolescentes, através de programas, projetos, agendas com a oferta de cursos que possam proporcionar qualificação aos jovens, no entanto, a questão a ser observada é, estar em um curso profissionalizante e concluí-lo, não

garante ao jovem que ele estará empregado. Este é um dilema fundamental para os programas de profissionalização de jovens trabalhadores, pois demonstra a fragilidade existente entre a focalização do programa e sua capacidade de inserção do jovem no mercado de trabalho.

A reestruturação produtiva, a adoção das novas tecnologias e formas de gestão da força de trabalho tem causado sérios problemas sobre o mercado de trabalho dos jovens. As empresas estão cada vez menos dependentes de mão-de-obra em razão do exército de reserva de trabalhadores. Para justificar a não contratação de jovens, os empresários se apoiam na questão da qualificação profissional que, seria uma garantia de melhores chances de inserção aos trabalhadores no mercado de trabalho. Falso discurso, no sentido de que não há como garantir a linearidade entre qualificação e inserção no mercado de trabalho.

A frágil promessa de qualificação alimenta a crença de que o problema do desemprego reside na desqualificação dos trabalhadores e não na falta de políticas de trabalho e renda, transferindo do social para o individual a responsabilidade pela inserção profissional dos jovens. Neste sentido, as origens e o desenvolvimento do ensino profissional fizeram parte de um processo mais amplo de socialização e disciplinamento da força de trabalho pelo e para o capital. Contudo, quando se faz o recorte para o jovem ex-presidiário, essa possibilidade de inserção se torna ainda mais difícil. Veja o relato dos jovens ex-presidiários quando questionado sobre a questão de cursos profissionalizante:

Eu fiz o administrativo, agora o técnico de informática e fiz o do empreendedor, vendas, eu fiz bastante curso. [...] mesmo com você tendo os cursos é complicado... [...] mesmo com tudo isso aí, eles pede os antecedentes criminais também, daí eu fico assim, não sei levo ou não levo. Se eu levar eles não vão me dar emprego. (MÔNICA)

Fiz à muito tempo atrás de informática e essas coisas assim. Mas tipo, na parte que eu estou trabalhando agora não. Fiz curso de empilhadeira e não sei o que, mas cursinho básico né, informática, datilografia industrializada... [...] mas não consegui arrumar nada nessas áreas. (PABLO)

Eu fiz computação... Windows, Excel... Foram três anos de curso e até hoje eu não consegui arranja um serviço na área. (JOÃO)

Não. Por que não me interessa por essas coisas. Eu não tenho tempo, eu não tenho cabeça pra essas coisas assim, se eu tivesse que pegar uma coisa assim eu preferia estar trabalhando, fazendo na prática, por que no caso eu vou ta ali fazendo, eu não tenho cabeça pra ficar ali sentada e ouvindo, eu já fico estressada e quero sair. Eu não tenho paciência nem pra escola, por isso eu nem voltei a estudar. (MARIA)

É possível verificar através dos relatos dos jovens ex-presidiários que três dos quatro sujeitos da pesquisa frequentaram cursos de capacitação e que não conseguiram arrumar trabalho na área em que foram capacitados. Mônica mesmo tendo em seu currículo cursos de capacitação revela sua preocupação quanto à apresentação de seu atestado de boa conduta como possível impedimento de acesso ao mercado trabalho. Maria declara que não tem interesse em participar de cursos profissionais e o que ficou de impressão enquanto realizávamos a entrevista é que ela desacreditava nessa forma de organização para conseguir trabalho formal. Pablo e João fizeram cursos na área de informática e não tiveram melhor sorte na hora de conseguir trabalho.

[...] As políticas públicas destinadas a esse segmento, em geral, são desenhadas a partir de uma concepção de que, por si só, a qualificação garantiria o acesso ao mercado de trabalho. Soma-se ainda o fato de que a qualificação destinada à camada mais pobre da população diz respeito à profissionalização para atividades de baixa capacidade laborativa e, conseqüentemente, de baixa remuneração. Não é garantida, assim, a possibilidade de ascensão social às juventudes pauperizadas [...] (RITTER, 2010, p.164).

Há que se questionar a efetividade dos discursos e dos programas que colocam no centro de suas ações a “capacitação e qualificação” dos jovens para assumir postos de mercado de trabalho. Tal prática acarreta uma concepção que coloca a responsabilidade pelo desemprego nos próprios jovens. O sucesso ou o fracasso a partir da qualificação acaba por ser retribuído totalmente ao jovem, não questionando a estrutura que cria condições desfavoráveis para a sua inserção produtiva.

Para Barbosa e Deluiz (2008), há outros problemas que marcam o desenvolvimento das políticas de qualificação e encaminhamento ao mercado de trabalho, como: a desarticulação das políticas de qualificação com as de

educação, o repasse dos recursos públicos ao setor privado e o mau uso destes, diante das fragilidades no sistema de planejamento, monitoramento e avaliação, além da desarticulação das diversas ações de políticas públicas desenvolvidas por vários Ministérios que disputam, muitas vezes, o mesmo público.

As campanhas publicitárias de órgãos públicos e empresariais reforçam o discurso de que a qualificação é o requisito fundamental para a inserção no mercado trabalho, por outro lado, isentam equivocadamente as decisões no campo da política econômica. O processo de formação profissional não se restringe ao espaço e tempo dos cursos formais de capacitação, técnica ou acadêmica. Dito de outro modo, é difícil precisar quando se inicia ou termina o processo de formação profissional. Muitos são os fatores que incidem nesse processo.

Os jovens ex-presidiários sujeitos desta pesquisa, assim como grande parte dos jovens brasileiros também sofrem os reflexos da ausência de políticas públicas pensadas e organizadas a partir de demandas específicas da juventude no contexto da profissionalização. Vejamos a seguir como estes jovens egressos do sistema prisional interpretam a lógica do trabalho dentro de mercado formal e informal.

5.3.3 As Percepções sobre o trabalho formal e informal

A trajetória dos sujeitos da pesquisa, jovens ex-presidiários, nascidos nos anos 1980 e suas relações com o trabalho formal e informal é marcada por um período de inúmeras transformações na economia mundial e talvez a mais prejudicial seja à flexibilização das leis trabalhistas. A partir de 1990, com efetivação das políticas econômicas do Banco Mundial e a nova crise do capitalismo, agora neoliberal, os direitos e a proteção social dos trabalhadores sofreram reordenamentos que os subordinaram às políticas de estabilização da economia.

Entre as décadas de 1940 e 1980, a evolução do mercado de trabalho foi marcada pelo movimento de estruturação, responsável por oito empregos assalariados a cada grupo de dez postos de trabalho gerados (assalariados, por conta própria, autônomo e de empregador), sendo sete com registro de carteira. A partir da década de 1980, contudo, a situação do mercado de trabalho passou a sinalizar desestruturação, com forte desemprego e geração de postos de trabalho precário.

Em 1990, por exemplo, somente 24% do total de jovens de 15 a 17 anos ocupados tinham o registro formal; na faixa de 20 e 24 anos de idade, este número subia para 39% (POCHMANN, 2007, p. 43).

Esta conjuntura econômica e social é o “pano de fundo” para análise das declarações dos jovens egressos sobre suas percepções do mundo do trabalho. Este tópico parte primeiramente da investigação sobre o acesso à carteira de trabalho e sua primeira experiência como trabalhador formal, a seguir os jovens ex-presidiários relatam suas considerações sobre as Leis Trabalhistas e ao final do tópico os sujeitos da pesquisa se posicionam com relação as suas preferências como trabalhadores formais ou informais.

A carteira de trabalho é um documento oficial do Ministério do Trabalho que registra toda a trajetória trabalhista (experiências e períodos trabalhados) do trabalhador no mundo do trabalho formal. Essa “identidade” serve como parâmetro para muitas empresas selecionarem seus futuros empregados. Vejamos o que os jovens sujeitos da pesquisa relatam sobre o período que possuem sua carteira de trabalho e que motivos causaram o rompimento com trabalho assim chamado de formal:

Fiz com 16 anos. Registro tenho dois, da C. e do auxiliar administrativo. [...] No primeiro eu pedi a conta e no segundo fui eu que ganhei a conta. [...] eu comecei a faltar... [...] só chamaram e deram a conta. [...] na C. era muito frio lá dentro, não aguentei, mesmo com aquelas roupas lá, é frigorífico né. Eu tremia de frio. Não aguentei, daí eu sai. (MÔNICA)

Foi com 17 anos que fiz, eu acho. Registro... [...] fichado foi pela S. e agora na X. Na S. fiquei com carteira assinada três anos e meio lá. [...] Eu queria sair da S. e eles não quiseram me dar a conta né, aí foi feito um acordo. Tava insatisfeito com o salário né. Lá a cobrança era muito grande né. [...] subiam eu de cargo, de operação né. [...] tinha mais serviço e a responsabilidade aumentava, mas o salário continuava o mesmo né. Não era vantagem pra mim né. [...] Era falta de valorização mesmo né... [...] tive que entrar na justiça para fazer o acordo trabalhista. (PABLO)

Tenho desde os meus 16... [...] Tenho uns 08 registro. [...] a média é bem pequena de tempo em que fiquei registrado. Era 03 mês, 45 dia né. [...] Causa que passage por polícia e coisrada e aí pediam um atestado de boa conduta, você pegava o atestado de boa conduta né. Mais que, que adiantava eles no próprio atestado de boa conduta vem dizendo tudo o que você fez né e tal. Os cara falava “que dono de empresa que vai pega um atestado de boa conduta do cara e vai oiá,

não mais o cara já foi preso por assalto, por roubo de carro, por roubo de moto, né. (JOÃO)

Eu acho que eu tinha 16... [...] foi logo no primeiro emprego eu acho que já fiz minha carteira. Não lembro, eu teria que olhar. Eu tenho duas carteiras. Antes de eu cair (ser presa) eu já tinha carteira assinada. Dai eu perdi minha carteira, no caso os meus documentos todos, aí eu tive que tirar outro. [...] Eu acho que tive uns sete ou oito registros nas carteiras. [...] tempo de permanência assim... É pouca. É três, quatro meses assim, no máximo. [...] Algumas foi demitida e algumas pedi demissão. [...] eu não gostava do local ou por ser longe. [...] tem uma que eu até coloquei a firma no advogado pra eu poder receber certo, por que fizeram sujeira comigo. Está no advogado agora. (MARIA)

A inserção no mundo do trabalho formal desses jovens é marcada por curtos períodos de registro na carteira de trabalho, com exceção de Pablo que conseguiu permanecer 03 anos no mesmo emprego formalmente, mas que com o tempo julgou que o salário era insuficiente e se sentia desvalorizado. Sobre a permanência ser curta é possível observar que as situações são distintas. Mônica demonstra que não conseguiu se adaptar a rotina intensa de trabalho de um frigorífico e pediu demissão. João é um caso típico de jovem ex-presidiário que toda sua trajetória trabalhista é “enrolada” com idas e vindas da prisão, no mundo do trabalho pesa contra ele a solicitação do Atestado de Boa Conduta e os vários registros de períodos curtos em carteira de trabalho. Maria também declarou que o fato de permanecer por pouco tempo com registro na carteira de trabalho está relacionado à sua não adaptação ao serviço ou a distância do local de trabalho.

O debate de como se configura a relação destes jovens egressos do sistema prisional com o trabalho formal está relacionado diretamente com sua situação de vulnerabilidade social e também com seu estigma de ex-presidiário. A vulnerabilidade e o processo criminal são as restrições ou barreiras enfrentadas por eles para o acesso e permanência ao mercado de trabalho formal. Observamos que a necessidade de obter renda fez esses jovens ingressarem precariamente no mercado de trabalho aceitando atividades de jornadas longas, de trabalhos fatigantes ou de risco, principalmente nos frigoríficos.

O fato de a economia brasileira não gerir, no período recente, postos de trabalho mais qualificados suficientes para todos impõe aos jovens alternativas ocupacionais associadas, muitas vezes, aos serviços básicos (limpeza, segurança, garçons etc.). Apesar de serem trabalhos que não exigem qualificação muito elevada, esse tipo de vaga acaba sendo preenchida por trabalhadores com escolaridade elevada e com algum tipo de qualificação profissional. Em consequência as ocupações que eram portas de entrada dos jovens no primeiro emprego apresentam-se, atualmente, como objeto de disputa entre os jovens e aqueles adultos que possuem maior escolaridade e qualificação (POCHMANN, 1998, p. 56 - 57).

Os jovens ex-presidiários demonstram em suas falas que suas atividades laborais eram em ambientes econômicos hostis e não atendiam suas expectativas. Incompatibilidade com serviço, locais precários, baixos salários e desvalorização são os termos usados para demonstrar como eles estavam inseridos em um mercado de trabalho precarizado e sem as condições ideais de trabalho, o que acabou ocasionando medidas judiciais contra o empregador na justiça do trabalho. A própria permanência no trabalho exige dispor de recursos mínimos para transporte e para alimentação, que nem sempre estão ao alcance dos jovens.

Ao problematizarmos as percepções dos jovens ex-presidiários acerca do trabalho formal e informal, devemos ter em mente que os sujeitos desta pesquisa são fruto de um momento histórico do capitalismo. O período neoliberal do capitalismo é marcado por mudanças no mundo do trabalho, pela precariedade dos vínculos trabalhistas, pelo aumento da instabilidade e da insegurança laborativa.

Esta nova instabilidade do sistema contribuiu para que os jovens flutuassem pelo trabalho formal e informal, legal e ilegal, emprego, subemprego ou desemprego. Esses fatores atingiram não só a questão econômica e financeira, mas também a própria construção da identidade do trabalhador e do cidadão jovem. Vejamos o que os sujeitos da pesquisa relatam como vantagens e/ou desvantagens sobre trabalhar formal ou informalmente:

A vantagem de trabalhar com carteira assinada é que se você tiver doente ou algo assim, você consegue auxílio do INSS. [...] A desvantagem é que nem sempre os de carteira assinada ganham bem, pelo salário. Tem gente que ganha menos que a metade do que é o certo. [...] Sem a carteira assinada dependendo, você ganha o dobro. Se você trabalhar com a

carteira assinada tem aposentadoria. Contribuição com o INSS que se acaso acontece alguma coisa com você sua família tá segurada. [...] Eu também, se acaso me machucar ou ficar doente, coisa assim. E as desvantagem de ficar sem carteira assinada é se você se machucar. E a aposentadoria como é que fica? Se for por anos você não tem dinheiro. (MÔNICA)

[...] Desvantagens de trabalhar com carteira assinada... [...] se você for fazer as contas, no final do mês você tá ganhando menos né. Por que diária, dependendo do serviço, tem gente que faz e ganha quase o dobro, mas não compensa né, por causa do suporte né. Se acontecer algum acidente, se você se acidentou, você vai ficar parado e não vai ter auxílio nenhum né. Ai fichado compensa mais por causa disso né, eu acho, por causa de acidente né, tem uma segurança a mais né, questão de saúde na empresa né, fica mais fácil. [...] carteira assinada, INSS, férias, seguro desemprego. Facilita um pouco. Ai tem a obrigação também. Você tá fichado né, muita gente pensa assim “ah eu estou por dia, se eu não for hoje, outro dia eu vou” também tem essa né, a responsabilidade de ir, por que é obrigado a ir né, você tá fichado... [...] não acho que seja alguma vantagem em trabalhar sem carteira assinada... Se for analisar não. Seus direitos mesmo você não tem né. (PABLO)

Ah... dos dois lado é bom. Tem as suas vantagens... [...] A carteira assinada é que você tem uma segurança, se você se machuca num serviço, se for um serviço perigoso, cê se machuca ou se Deus o livre se acontece algum acidente mais grave tem como você se encosta né. Até sara, pra pode volta a trabaia você vai ter um ganho né. [...] as desvantagem de ter a carteira assinada é o compromisso. É muito compromisso. É muita exigência de patrão né. Eles acha que com eles todo mundo tem que dá conta das exigência da empresa. A vantagem de você trabalhar sem ter cartera assinada é que você ganha mais. É a única vantagem, mas vantagem a mais do que essa não tem mais nada né. Cê não tem férias, você não tem 13^o, você não tem nada né. Se você falta você não recebe... [...] você só recebe o que você trabalho né. (JOÃO)

[...] quem tem carteira assinada tem todos os benefícios e quem não tem não tem direito a nada. Não tem nem como reclamar. [...] A vantagem é que se você se acidentat tem como você correr atrás e tem os benefícios também seu. Sem carteira assinada é só aquele salário se você quer, quer, se não quer foda-se. A desvantagem seria que os benefícios de quem tem carteira assinada você receberia e pra quem não tem fica ali né, não recebe. E pra quem têm, tem os direitos né. Quem tem carteira e não é registrado é ruim pra ele mesmo. (MARIA)

Os jovens demonstram conhecimento sobre as Leis Trabalhistas e evidenciam em suas falas a preocupação com acidentes de trabalho e aposentadoria. Fica claro que trabalhar com carteira assinada transmite

segurança ao jovem, sua família e também ao seu futuro como trabalhador aposentado. O contraponto nos depoimentos é a queixa de que a remuneração formal fica abaixo da remuneração informal, porém formalmente o trabalhador tem as garantias necessárias para uma vida estável.

Nesse particular verifica-se a presença de uma contradição. Enquanto o jovem trabalhador tem ciência dos seus direitos como cidadão e trabalhador, garantias como indenizações em casos de acidentes de trabalho, férias, regulação da jornada de trabalho, descanso semanal, ao mesmo tempo, tem que se submeter às condições de trabalho que não oferecem os direitos previstos.

Como exemplo, salienta-se que grande parte dos jovens trabalham em serviços informais, sem carteira assinada, com poucas oportunidades, são obrigados a trabalhar por necessidade, conscientes dessa irregularidade. O trabalho na informalidade, como uma forma possível de sobrevivência permite que o sujeito possa “se virar” num mercado cada vez mais exigente e competitivo. Vejamos como os jovens ex-presidiários revelam suas preferências entre trabalhar formalmente ou informalmente:

Ah, vixe... sei lá. O certo é trabalhar de carteira assinada né. Mas o salário é muito baixo. Você trabalhar também sem carteira assinada, você pode contribuir com o INSS. (MÔNICA)

Formalmente né... por conta dos perigos né. [...] Não só do serviço as vezes né, mas em grana em tudo, dos direitos que você tem daí né. [...] Plano de saúde e essas coisas aí que depende muito né. Plano de saúde mesmo que eu tenho da Unimed, se eu fosse pagar individual, eu não tenho condição de pagar né. Pro meu filho mesmo, hoje mesmo eu fui ali e consegui fazer ela nacional né, se não fosse isso, ele já tava desamparado do outro lado né. Tem essa vantagem né. (PABLO)

Eu prefiro com carteira assinada. Agora né. Por causa que hoje em dia eu tenho filho né. Tenho filho, tenho família... [...] que nem se você trabalha autônomo se você não é um profissional... Você não tem serviço. É difícil você arruma serviço né. Se você não for profissional, como é que você vai pega um serviço. [...] Então não tem como o cara trabalha autônomo né. E a carteira assinada ela já dá uma segurança né. Que nem no caso eu tenho filho agora, digamos que nem S. da oportunidade de plano de saúde pra família inteira, no final do ano você tem as suas férias, você tem seu 13^o lá né. Tá tudo guardadinho é só ir no banco saca. (JOÃO)

Formal é melhor. Tipo você pode provar, se você precisar tirar uma coisa, um material, você pode provar, tá aqui o holerite, tá aqui eu estou trabalhando, eu tenho como pagar. [...] No informal não tem como provar, as pessoas não vão confiar. Você tem que ter alguma coisa pra provar, se não ninguém vende. [...] Até pra arruma outro serviço, você pode provar. Olha já trabalhei em outro lugar tá aqui minha carteira, pode olhar. Prefiro com carteira assinada né. (MARIA)

O mercado formal é a opção preferencial dos quatro jovens que fazem parte desta pesquisa, pois a proteção trabalhista materializada pela obtenção de carteira de trabalho assinada garante sua estabilidade e protege seu emprego contra imprevistos. Conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os principais direitos dos trabalhadores formais são:

Carteira de trabalho assinada; Exames médicos de admissão e demissão; Repouso semanal remunerado; O salário deve ser pago até o 5º dia útil do mês; O 13º salário; Férias remuneradas de 30 dias; acrescidas de um terço (1/3) do salário; Vale-transporte; licença maternidade de 120 dias; licença paternidade de cinco dias corridos; Faltas ao trabalho no caso doença comprovada por atestado médico; Horas extras; Aviso prévio; Seguro desemprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Benefícios previdenciários como garantia de renda para o trabalhador e para sua família nos momentos de incapacidade para o trabalho ocasionada por doença, acidente, gravidez, prisão, velhice e morte.

Porém, a preferência do jovem ex-presidiário de estar inserido no mercado de trabalho formal com todas as suas garantias não é uma realidade próxima o quanto é almejada e o mercado informal passar a ser a opção de muitos que não conseguem se integrar no mercado formal de trabalho, seja pela falta de qualificação adequada às exigências desse mercado, seja pelos preconceitos que inviabilizam a ocupação das vagas por ex-presos, mesmo quando estão qualificados para os postos de trabalho.

[...] Com o estigma altamente negativo de ser ex-presidiário, em decorrência de preconceito social é preterido pelo mercado de trabalho. [...] Esse fantasma é representado pelo estigma de ex-presidiário que carrega e que lhe faz muito mal, e que dificulta sua integração social. Esse estigma fecha muitas portas que poderiam dar acesso a uma vida mais digna e mais confortável. Além de ter que superar as dificuldades causadas pela pouca escolaridade, pela falta de qualificação profissional, pelo baixo poder aquisitivo, dos quais é vítima, o egresso

precisa lutar contra o preconceito social, o que o coloca em uma situação altamente desfavorável. Para não sucumbir a esse mal social, o depoente omite dos seus companheiros de trabalho e da organização a sua condição de egresso. [...] Se isto não é fácil para o cidadão comum, pior para um egresso, que, além de estar em desvantagem no aspecto da qualificação profissional para ocupar um posto de trabalho, também carrega um estigma que dificulta sobremaneira sua participação no processo de contratação [...] (SERON, 2008, p.53, 99, 152).

Na ausência da proteção trabalhista os encargos sociais não são legalmente cumpridos por todos empregadores, acarretando relações trabalhistas sem vínculo empregatício. Em muitos casos, o empregador poderá não pagar o salário mínimo, o que acarreta em baixos salários, e sem nenhum resguardo legal que ampare este trabalhador em caso de imprevisto (acidente de trabalho, doença). Há também a probabilidade da relação do trabalho informal com as atividades ilícitas, que podem ser potencializadoras da reincidência criminal.

Após a reclusão, os jovens agora são tratados como egressos do sistema prisional ou simplesmente ex-presidiários. Encontrar ocupação que lhes garanta alguma renda para sobrevivência é um dos primeiros desafios depois da prisão. A busca pelo trabalho é para todo jovem a principal forma de mostrar para sociedade que está pronto para ser responsável pela condução de sua vida. O jovem ex-presidiário ao receber o benefício do Regime Aberto de prisão recebe, junto com o benefício, a exigência de comprovar que possui uma ocupação de trabalho lícita, o que pode tornar o papel do trabalho ainda mais importante na sua vida. A seguir indicamos como os jovens ex-presidiários enfrentam o mercado de trabalho na busca por ocupação.

5.3.4 Trabalho depois da prisão

Todo jovem, ao sair da prisão, passa a ser um jovem ex-presidiário. Condição permanente, cuja estigmatização e o preconceito o acompanharão pelo resto de sua vida. Estes jovens sobreviveram a um sistema prisional repleto de problemas organizacionais e tomados por contradições. Neste tópico a investigação foca como foi à busca por trabalho após a saída do sistema prisional. A pesquisa avança no sentido de saber como estes jovens ex-

presidiários estão fazendo para obter renda atualmente e que emprego e salário são desejados.

A condição de vida do jovem ex-presidiário parece por si só evidente. Portador de uma identidade virtualmente deteriorada, construída no curso de um projeto de vida de inferioridade e desigualdade social, tendo seu cotidiano marcado pelo contato permanente com a justiça na busca por retomar seus direitos. Na saída para o regime aberto os jovens ex-presidiários buscam no trabalho sua primeira tentativa emancipatória e mesmo quando têm habilidades obtidas em períodos anteriores ao aprisionamento, sofrem com a defasagem dos seus conhecimentos³², principalmente pelos avanços tecnológicos incorporados a esses serviços e pelas diferenças administrativas e gerenciais na prestação de serviço.

[...] Característica marcante do cárcere é que os aprisionados não recebem qualificação específica durante o período de prisão, os detentos realizam somente trabalhos de ordem de subordinação hierárquica e de exigência de um trabalhador desqualificado ou subqualificado e que geralmente não se articulam com as singularidades subjetivas desses sujeitos [...] (FILHO, 2006, p. 200).

De modo geral, o trabalho é entendido como uma categoria chave para a superação da condição de delinquência reforçada pelo aprisionamento. Entretanto, a capacidade de o trabalho ser uma categoria chave na superação do que há da prisão no sujeito ainda é pouco discutida. Neste sentido, uma grande dificuldade enfrentada pelo jovem ex-presidiário é a questão de arrumar um trabalho ou emprego formal após sua saída da prisão.

O jovem sai do sistema prisional na maioria das vezes com a condição de regime aberto, ou seja, ele vai terminar de cumprir sua pena em “liberdade”. Porém, a uma série de requisitos que ele deve cumprir para pode permanecer usufruindo de seus direitos constitucionais. Um deles, talvez o mais importante é o de arrumar uma ocupação lícita em 60 dias. Na busca pelo trabalho ele se depara com a realidade empresarial que não está preparada ou não está

³² O trabalho realizado na prisão, através de empresas privadas, impulsionadas pelas isenções dos custos trabalhistas e previdenciários, delega aos presos nele ocupado um trabalho específico dentro do processo de produção – uma especialização que praticamente não gera reprodução de capital profissional, como é o caso da colagem de pipas, da costura de bolas e das partes específicas da produção de vassouras, entre outros exemplos.

interessada em receber um trabalhador que foi preso. Veja o que relatam os jovens ex-presidiários sobre o período subsequente a prisão:

Quando eu sai da cadeia me desanimou. [...] é muita discriminação. Por que o certo, é que eles (empregadores) não podiam pedir antecedentes criminais. [...] tinha uma colega minha, que foi no mesmo lugar que eu fui fazer entrevista e eles perguntaram e ela falou que tinha sido presa, ela tava presa no mesmo lugar comigo e eles não deram chance pra ela, e ela já tinha faculdade e tudo. E eu não falei nada disso, porque se eu falar, eles não vão me dar o emprego. Ai eles ficaram de dar resposta e até agora nada. [...] gente é bastante discriminado. (MÔNICA)

Sempre tem preconceito né. Sempre tem aqueles que sabem que você já foi presidiário. Tem uns que respeita né... [...] não critica né, não desvaloriza né, mas sempre um ou outro funcionário que gosta de fazer uma brincadeira aqui, outra lá, mas tem que saber levar, no meu caso já estou faz sete meses ali com brincadeira de mau gosto e preconceito né, mas tem que saber levar né, tudo na vida tem que saber levar né. [...] mas tem muitas pessoas que querem ajudar, mas tem muitos também que querem te atrapalhar né. Muitas quiseram me ajudar, depois que eu sai, eu trabalhei um monte, se não era de pedreiro, era de servente, pintura, na parte elétrica. [...] mas frio né, eu trabalhei sem carteira assinada, até que eu consegui registrar. Foi difícil arrumar um serviço com carteira assinada... (PABLO)

Minha primeira passagem foi com 18 anos né. Aí dali pra frente foi só azar. [...] na C. de Palotina, eu acho que eles descobriru porque eles chamaro eu pra conversa perguntaro se eu tinha sido preso? porque que eu tinha sido preso né? Aí eu contei, expliquei pra eles, chego 45 dias, venceu o contrato eles me dispensaro. Vencia o contrato eles dava a conta, não tanto pelo serviço do cara, porque eu trabaivava né. Mostrava serviço, não ficava enrolando não, mais os cara falava pra mim que eu não encaixava no quadro né. Por causa que eu era cheio de tatuagem. Até trabalhei com o V. K. tamém esses tempo atrás né. Eu trabalhei uma semana, dai o cara chego do nada pra mim falo que a firma de 56 peão ele tem que paga CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) R\$ 2.000,00 de CIPA, é uma multa lá no né. E ele falo que eu, comigo tava dando 57 peão só que o home tem mais de cento e pocos peão trabalhando pra ele né. Então... ele mentiu deslavadamente, na caruda assim, e sujo minha cartera, registro minha carteira com uma semana... [...] e aí agora onde eu chego pra procura algum emprego já, já tem a ficha extensa na polícia né. E ainda mais essa cartera suja... [...] Complico mais ainda minha situação... [...] As outra tudo 45 dia. Outra empresa... fazia uns 30 dia que eu tava trabalhando... [...] me chamaro no escritorinho lá... daí o cara pergunto pra mim se eu tinha sido preso e tal, eu falei: eu acabei de sai né. Aí eles espero vence

o contrato ele falo pra mim “é então, infelizmente piá cê foi preso por assalto e a empresa aqui é norma da empresa aqui” num sei o que e começo fala um monte de coisa que não tinha nada a vê né... Com o meu serviço... ele tava misturando a minha vida pessoal com a minha vida... do trabalho então não tinha nada a vê e ele falo que nós vamo espera vence os 45 dia e vamo te da a conta. (JOÃO)

[...] quando eu sai da cadeia eu já casei de novo, com o pai da minha filha mais velha. Ai mais ou menos na mesma semana eu voltei a trabalhar em um restaurante, ai eu sai do restaurante e entrei em uma firma de peixe, de frigorifico, trabalhei seis meses e sai. Ai eu entrei na C. de Palotina, também e eu não gostei, sai por que era longe. [...] no meu caso não foi difícil, as pessoas só estranham quando você fala que é ex-presidiária, ainda mais quando você fala que tem que resolver coisas do fórum ou coisa assim, ai a pessoa já fica meio assim... [...] Eu consegui logo, já consegui logo de cara. Serviço pra mim nunca foi difícil sabe. (MARIA)

A trajetória de trabalho após a prisão revelada pelos sujeitos da pesquisa demonstra como os jovens ex-presidiários padecem com a discriminação e o preconceito. Toda tentativa de inserção no mercado de trabalho esbarra no pedido de antecedentes criminais, no atestado de boa conduta. Os relatos mostram como a falta de oportunidade para provar que podem ser úteis e produtivos economicamente os deixa desanimados e evidenciam características como a desvalorização. Além das dificuldades estruturais do sistema capitalistas para arrumar um serviço com carteira assinada, pesa contra estes jovens o fato dos patrões e colegas de trabalho saberem que eles são ex-presidiários.

O “ser trabalhador”, que é um direito desses jovens ex-presidiários, estará sempre no imaginário dos empregadores como um caso de desconfiança e suspeita. No senso comum dos patrões, as experiências laborais passadas dos jovens ex-presidiários não contribuem para que eles possam assegurar, por sua própria conta o ingresso no mercado de trabalho. Diante do grande número de trabalhadores disponíveis para ocupar uma vaga, passa a ser raro encontrar um empregador disposto a “se arriscar” com um sujeito que já transgrediu a lei.

[...] Pensando o trabalho como “um suporte privilegiado de inscrição social” (CASTEL, 1998, p. 24), considera que aqueles que estão à margem do trabalho, na situação de não trabalho, formam uma massa de desfiliaados sociais, estão presente na

sociedade, mas não participam efetivamente das redes de trocas sociais e certamente não tem direitos (sociais/humanos) cumpridos. Já aqueles que possuem um trabalho estável e estão na área de integração social e participam das redes de trocas. Aqueles que possuem um trabalho precário e que compõem uma zona de vulnerabilidade social, que inspira agitação e cria, em torno de direitos já conquistados, uma fragilidade, pois indivíduos que vivem sob essa zona convivem constantemente com incerteza e são empurrados pelas angustias da sociedade industrial a abrir mão de direitos pela sobrevivência, como por exemplo, os trabalhadores informais que não são assegurados por direitos derivados do trabalho [...] (ALMEIDA, 2009, p. 48).

Ao tratarmos sobre como os jovens egressos do sistema prisional obtém renda atualmente e que emprego e salário desejam é preciso saber que a vida em liberdade para os jovens ex-presidiários requer por necessidade de auto sustentação e, algumas vezes, por imposição judicial, a obrigação imediata de procura de emprego formal. O trabalho que deveria ser para esses jovens motivo de emancipação e inserção social, gera na sua ausência, angústia e medo de voltar ao sistema prisional.

O desemprego ou falta de trabalho estigmatiza o indivíduo, colocando-o num patamar de inferioridade em relação aos outros trabalhadores. O jovem sem ocupação é visto pela sociedade como uma pessoa que não representa seu papel de forma eficaz no conjunto social, alterando assim todo o sistema de relações ao seu redor, tornando-o um excluído.

[...] Um dos problemas centrais de quem sai da prisão, segundo os presos é encontrar trabalho. Qualquer emprego exige atestado de bons antecedentes e a marca da passagem pela cadeia vai significar um indesejável pertencimento ao mundo do crime, argumento suficiente para que o empregador escolha outra pessoa. Para os presos, tal fato ocorre mesmo para aqueles com uma profissão definida. Esta situação se agrava ainda mais porque o preso ao sair da cadeia se acha sem recursos para 'recomeçar a vida'. A cadeia não oferece condições para que o preso possa exercer sua profissão ou mesmo aprender alguma e muito menos para conseguir dinheiro antecedendo as dificuldades da saída [...] (RAMALHO, 1979, p. 117).

Assim, a propagação de ocupações informais, irregulares, temporárias, geradoras de desqualificação dos sujeitos, aparece como atividade economicamente possível. A exclusão ao trabalho é evidenciada de forma

contínua em suas vidas e torna-se um grande desafio enfrentar as novas demandas de qualificação exigida nessa era de globalização. Vejamos o que os sujeitos desta pesquisa relatam sobre sua atual forma de obtenção de renda e seus desejos sobre emprego e salário:

Atualmente eu estou desempregada, a minha família me ajuda e eu tenho o auxílio prisão do meu marido. [...] quero trabalhar de auxiliar administrativo. É com o que eu tenho mais experiência. Ou na área de informática também. Gostaria de trabalhar com carteira assinada. Quanto a um salário... [...] Ah pra ter uma vida assim, legal assim, que nem, tem filho e tudo, uns R\$ 1.500,00, R\$ 2.000,00, pra tá mais ou menos assim. (MÔNICA)

Trabalho como soldador em uma metalúrgica... [...] Eu ganho R\$ 840,00 só que mais os 30% da periculosidade da R\$1.050,00 mais ou menos. [...] Emprego na verdade muita gente não tem como escolher né, se eu pudesse escolher, acho que eu continuaria ali mesmo. [...] Na verdade acho que não é só pra mim, acho que é pra todos. O brasileiro com R\$ 3.000,00 ainda vive meio apertado se a gente analisar. Então de R\$ 3.000,00 à R\$ 4.000,00 depende da pessoa. (PABLO)

To trabalhando na casa do meu pai tamo construindo uma edícula pra ele né. Pra mim ter uma renda porque eu não to conseguindo serviço... e ai vai pra um ano. [...] Só tenho feito bico né. [...] No momento, eu vou fala pra você a minha média tá sendo uns 300, 400 pila... tá bem abaixo de um salário. [...] Uma coisa que eu gostaria de trabalha é de eletricista industrial né. Eu sempre tive o interesse mais por mexer com eletricista assim né. [...] meu rendimento sempre... em tudo esses serviço que eu trabalhei eu ganhei mais do que um salário né. R\$700, R\$ 800... Já é bom né. Eu mantinha a casa sozinho trabalhando né. (JOÃO)

Eu tava com a carteira registrada lá em Mercedes no laticínio, mas era longe... [...] ai eu optei em trabalhar por dia em um restaurante. Eu ganho R\$ 30 por dia, até eu buscar minha carteira. [...] Porque no caso eles já pediram pra registrar. Mas eu não sei se vou ficar ali, por que é muito serviço pra pouco dinheiro. [...] Eu ganho por mês R\$ 730. [...] Eu gosto de trabalhar com frigorífico na verdade, por que você tem horário certo e você não se mata no serviço e tem um salário bom na verdade. Mas que seja uma coisa digna, uma coisa que seja valorizada. Eu to aqui e to recebendo um salário bom pra isso. (MARIA)

Estes jovens ex-presidiários estão inseridos em atividades laborais que demonstram a ausência ou declínio de oportunidades de empregos formais para jovens em situações sociais precárias. Desempregada, soldador, fazendo bicos ou trabalhando por dia é a realidade vivida por eles. Estas ocupações ou

a ausência de trabalho reflete na falta de condições materiais básicas para suprir suas necessidades, e, portanto, a dificuldade de construir a própria cidadania.

O trabalho formal é sob a ótica desses jovens ex-presidiários a expressão máxima do mercado de trabalho, e no caso de Maria, João e Mônica não ter acesso a este mercado interfere na sua vida social de forma negativa. A impressão é que os três jovens estão fragilizados em suas relações com o restante da sociedade. No entanto a lógica do mercado de trabalho é a exclusão de uma gama de indivíduos gerando uma constante disparidade entre as classes sociais, entre os que estão inseridos no mercado e aqueles que estão fora dele.

O descompasso entre a oferta e a demanda no mercado de trabalho, leva os trabalhadores de uma forma geral e principalmente os jovens a se submeterem a um rebaixamento salarial e a aceitarem as perdas impostas pelos empresários nos acordos coletivos. Os rendimentos dos sujeitos desta pesquisa são heterogêneos e muito distante do que julgam necessário para sua subsistência. Eles sobrevivem desde a ajuda da família até o auxílio reclusão, mas sonham com empregos registrados e rendimentos que vão de R\$ 800,00 até R\$ 4.000,00.

Nas periferias das cidades, os jovens representam o setor social mais vulnerável às transformações ocorridas na atividade econômica neoliberal e no modo de vida. Auxiliar administrativo, eletricista industrial e trabalhador de frigorífico demonstram a diversidade de opções expressas pelos jovens ex-presidiários quanto a profissão e revela que eles de fato estão motivados a procurar empregos, para trabalhar nas mais diversas áreas.

Entre eles há Pablo, que diz que emprego não se deve escolher, o que mostra que existem dúvidas quanto ao tipo de profissão que devem escolher, ou seja, os que estão em uma situação classificada com necessidade imediata de trabalhar. É a ausência de oportunidades e da pobreza sobre o expressivo contingente de jovens que está levando-os à falta de perspectivas em relação ao futuro.

A ausência de perspectiva no conjunto social de jovens ex-presidiários é uma constante. A falta de políticas efetivas para juventude e neste caso para jovens ex-presidiários que compreenda vários eixos, tais como educação,

trabalho, cultura, lazer, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida dos jovens, proporcionando condições para o desenvolvimento sustentado do país provoca uma série de outros problemas sociais, tais como o aumento do consumo de álcool e drogas, violência, criminalidade e prostituição.

No próximo tópico expomos como os jovens egressos do sistema prisional revelam até que ponto o trabalho é importante em suas vidas e o que realmente acham do trabalho.

5.3.5 Importância do trabalho para a vida

Os sujeitos desta pesquisa demonstram em suas falas que a busca por um emprego fixo está relacionado com o acesso à ascensão, à estabilidade, à segurança, à sobrevivência e ao consumo, lembrando que tais desejos não diferem daqueles perseguidos por outros jovens. A juventude de uma forma geral responde ao apelo do consumo e busca adquirir bens variados. Dessa forma, as práticas de consumo, intensamente estimuladas na contemporaneidade, se fazem presentes na constituição dos discursos dos jovens para justificar sua necessidade de renda e sua busca por uma posição no mercado de trabalho. Vejamos o que os jovens ex-presidiários acham do trabalho em si e qual a importância dele em sua vida:

[...] cansaço, dinheiro e que eu sei que tenho que trabalhar pra eu conseguir o dinheiro. E o trabalho é muito importante e sem trabalho não tem como viver. Da onde eu vou tirar meu sustento daí? Quando meu marido sair de lá (prisão) vai acabar meu auxílio reclusão, eu não posso só ficar pensando nisso. [...] Eu quero subir, quero ter um lugar, quero ter uma vida melhor, quero dar uma vida melhor para o meu filho. (MÔNICA)

Ah! acho que isso aí ninguém gosta né, levantar cedo, bom não é, ninguém gosta de trabalhar, talvez um ou outro goste, mas trabalhar ninguém gosta, mas você faz né, é necessário trabalhar. [...] é chato é um negócio assim, meio que cansativo né. Todo dia, todo dia, todo dia a mesma coisa, o mesmo horário, tem que tá no horário ali né. No mesmo lugar, na mesma empresa. [...] dali que eu pago minhas contas né... é dali que eu me divirto né, sobra um dinheiro de várzea. Ai gira tudo entorno do serviço né, se eu não tivesse o serviço eu não podia fazer nada né, porque tenho que pagar conta, até pra se alimentar ia ser ruim. (PABLO)

É uma merda! (sorri)... porque esse Brasil eu vou fala pra você rapaz...você trabalha, trabalha, trabalha, trabalha, se mata, se

mata e nunca tem nada...mas só que se não trabalha também você nunca consegue as coisa... [...] Pra mim o trabalho é importante pra não voltar pro mundo do crime... (JOÃO)

É bom, hoje eu posso falar que é bom. [...] Se você não tem trabalho, você não tem amigo. Eu mesma sou assim, se não tiver trabalho não tem amigo. [...] o trabalho é muito importante, se você não tem trabalho não tem como você se virar. Não tem como ajudar nem a si mesmo, não ia poder ajudar os meus filhos se eu não tivesse trabalho. Serviço ta sendo tudo pra mim no momento. [...] É como eu falei, serviço assim eu nunca dei importância, eu nunca quis trabalhar. Por que eu não gosto, eu nunca gostei. Eu só aceitei a trabalhar assim, por que eu tinha meus filhos pra criar e ter eles perto de mim e ter a pessoa que eu gostava perto de mim. A partir do momento que eu perdi meus filhos eu não queria mais trabalhar, pra mim serviço tanto faz como tanto fez, mas hoje é importante. Se não tiver trabalho não tem como fazer nada. [...] Eu quero ter minha casinha, eu quero ter tudo os meus filhos comigo de novo, eu quero ter meu carrinho. Ainda hoje é aluguel, mas eu quero sair do aluguel. (MARIA)

Os relatos dos jovens ex-presidiários transmitem opiniões convergentes quanto ao que acham do trabalho. Eles consideram o sistema de produção ao qual tem acesso como: cansativo, repetitivo e com poucas perspectivas de melhoras. É possível observar uma concepção do trabalho, como escravista e negativa. O trabalho da forma como conhecem não está relacionado a execução de atividades que causem satisfação, mas é vinculado ao status do trabalho como o “ganha-pão”.

A desqualificação do trabalho pelos jovens ex-presidiários está relacionada ao número excessivo de horas trabalhadas, baixa remuneração, dificuldade de prover minimamente a família, dentre outras inúmeras privações que se mantêm. Declarações como: “ninguém gosta de trabalhar” ou “é uma merda” demonstram que as suas relações com o mundo do trabalho foram conflitantes e marcaram o trabalho negativamente.

A descrença no trabalho e as condições de inserção no mercado de trabalho demonstram como a experiência social no trabalho desses jovens ex-presidiários é relacionada com dimensões contraditórias, como a exploração e a emancipação, a amargura e o prazer e a alienação e a criação, não se limitam à atividade produtiva, mas repercutem no todo social. Os jovens ex-presidiários, sujeitos desta pesquisa demonstram perceber que o trabalho após a prisão é o único meio de sobreviver. O fato de estranharem o trabalho é

porque não se percebem como sujeitos realizadores e parte integrante do trabalho. Esse estranhamento dos jovens ex-presidiários não se resume à sua atividade, mas se estende ao próprio trabalho.

Analisando a questão por um ângulo diverso, podemos dizer que os sujeitos desta pesquisa tem nas suas falas a esperança de que o trabalho seja seu mais forte mecanismo de inserção na sociedade, tanto em termos produtivos (economicamente falando) quanto em termos existenciais de significação do estar no mundo. Observamos que em suas declarações o trabalho é posto como muito importante e que sem trabalho não é possível viver, sustentar a família, pagar contas e até se manter fora da prisão.

Portanto, a necessidade objetiva materializada pela remuneração via trabalho possibilita a construção de planos futuros, aquisição de bens e lazer. As declarações evidenciam que é através do trabalho ser possível ter melhores condições de criar os filhos, se divertir, ter amigos e até almejar a casa própria.

Apesar do sentimento imediatista e da falta de estudo e profissionalização, o modelo tradicional de trabalho ainda é muito almejado pelos jovens ex-presidiários. Então, o estranhamento, a negação, e o possível desinteresse destes jovens ex-presidiários no trabalho, deve estar relacionado ao retorno econômico desse trabalho que não se equipara ao rendimento proporcionado pelo ato infracional, principalmente quando esses jovens se inserem no tráfico de drogas e cometem roubos. Essa realidade faz com que a comparação entre os rendimentos dos trabalhos lícito e ilícito seja perversa.

No tópico que segue observamos quais são os efeitos percebidos pelos sujeitos da pesquisa quanto ao fato de terem sido cativos em um sistema prisional falido e de que forma isso interfere na vida como trabalhador.

5.3.6 Efeitos do aprisionamento na vida do jovem trabalhador ex-presidiário

Este tópico que encerra o quinto capítulo se propõe a problematizar os efeitos causados pelo aprisionamento nas relações laborais dos sujeitos da pesquisa. Para complementar o debate assinalamos as necessárias perspectivas desses jovens ex-presidiários quanto ao suposto ócio da prisão e como se relacionam com os colegas de trabalho estando em liberdade.

Vale lembrar que os presidiários entre 18 e 29 anos representam 58% da população carcerária brasileira. Esta camada da juventude vive no cárcere

como prisioneira e está constantemente envolvida em uma trama de aprendizado peculiar a prisão. Além da privação da liberdade esses jovens perdem aspectos de sua individualidade. Suas crenças e valores pessoais são substituídos por regras da instituição prisional.

[...] As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização características, estimativas, hierarquias. A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de “quadros vivos” que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas [...] (FOUCAULT, 1987, p.174).

O agravante desse processo é a precariedade de grande parte do sistema prisional brasileiro. As condições de convivência, estrutura física, alimentação e higiene dos presos são degradantes. Detentos ligados a facções de alta periculosidade que convivem com jovens que cometeram crimes ocasionais, desta forma, esses jovens estão mais próximos da escola do crime do que da reeducação.

Manter estes jovens reclusos em condições sub humanas é o mesmo que o Estado não se responsabilizar daquele que tutela, e abrir mão, mesmo que não oficialmente, do objetivo social da ressocialização prisional, atribuindo aos sujeitos todas as responsabilidades pela falência do sistema prisional.

Outro aspecto que reforça esta situação é a conotação dada ao sistema prisional pelos meios de comunicação. A mídia cria e difunde representações contrárias a população ex-presidiária em função das possibilidades criminosas estruturais interpretadas equivocadamente como defeitos pessoais. Por outro lado, obscurece o fato de ser o sistema prisional gerenciado pelo Estado que animaliza os presos.

É comum o fato da mídia definir o jovem ex-presidiário como praticante habitual de crimes, desassociando-o do mundo do trabalho e o entregando ao mundo do crime como única possibilidade de sobrevivência no mundo externo

à prisão. Pois mercado de trabalho, assim como a ordem social, requer sujeitos obedientes e submissos.

Para os jovens ex-presidiários sujeitos desta pesquisa, o trabalho aparece como uma oposição de fundamental importância contra a reincidência. No contexto dessa oposição está em jogo a discussão sobre a possibilidade ou não de retorno ao “mundo legítimo”. No senso-comum dos empregadores altamente influenciados pelas notícias sensacionalistas aparece a figura do bandido nato, aquele que apresenta todos os atributos próprios de quem “já fez a opção pelo mundo do crime”, ou seja, aquele cuja trajetória de vida é reconhecida todos os fatores que o identificam definitivamente como delinquente.

No caso dos sujeitos desta pesquisa, eles procuram se definir como oposição ao bandido nato, estes jovens demonstram pensar sua reclusão como passageira, atribuindo-a, muitas vezes, ao acaso. Nesta tentativa, o trabalho adquire importância significativa na medida em que aparece ligado à noção de recuperação. Vejamos quais são as falas dos sujeitos desta pesquisa quanto aos efeitos do aprisionamento na hora de pedir trabalho:

Ah eu fico com medo, constrangida e eu fico pensando na minha cabeça, será que eu vou conseguir? Será que eu falo que eu fiquei presa? Será que não? Dai eu fico com medo. Por que eu sei que o fato de eu falar eles não vão me dar o emprego, ai eu fico pensando essas coisas assim, fico nervosa assim. (MÔNICA)

Revolta um pouco... [...] Fico desanimado por causa que o seguinte... tu... dia após dia tu pega os teus documentos preenche um monte de curriculum, sai espalhando curriculum em empresas e tal, vai na Agência do Trabalhador, eles te encaminham, cê vai faz a entrevista e tudo daí com certeza, pelos documentos da gente eles puxa né a ficha da gente naqueles sites policiais. daí eles fala: “nós vamo te liga”, é só o que eu escuto: “nós vamos te liga”, mas nunca escuto meu telefone toca né. Então isso desanima um pouco a gente. [...] Um pouco de raiva né. (JOÃO)

Eu vi muito sofrimento lá dentro, eu mesma sofri muito lá. Aconteceu muito coisa com meus filhos, eu penso que se eu estivesse na rua não tinha acontecido. A prisão me ensinou muito, muito mesmo de não fazer coisa errada e não trabalhar com coisa errada, dar valor no que eu tenho. No emprego também, se eu perder esse serviço agora, amanhã já estou atrás de outro não fico parada. (MARIA)

Os efeitos do aprisionamento que os acompanham, conforme seus relatos são: medo, constrangimento, impotência, insegurança e o que fica explícito é a preocupação do “Será que vão me dar o emprego”. A incerteza de ter uma nova chance no mercado de trabalho causa revolta e desânimo. A dúvida ao preencher um monte de curriculum e depois não ser chamado pelo fato de poder ser descoberto como ex-presidiário atormenta causando raiva e sofrimento a esses jovens ex-presidiários.

Como foi descrito anteriormente neste capítulo, todos os sujeitos desta pesquisa tinham envolvimento com o trabalho lícito, eles já haviam trabalhado ou trabalhavam antes do ingresso no sistema penitenciário. Estas informações corroboram com o equívoco do estereótipo de que o aprisionamento tornou estes indivíduos preguiçosos e alheios ao mundo do trabalho. Vejamos o que relatam os jovens ex-presidiários sobre o suposto ócio da prisão e sua relação com o trabalho em liberdade:

A gente sai com muita disposição. A gente descansou até demais lá dentro. Ai se a pessoa, tipo assim, o empregador não aproveitar isso ai, dai sim mais pra frente, que não deram a oportunidade ai sim vai ficar preguiçoso de procurar emprego. De tanto “não” que a gente recebe a gente fica preguiçoso mesmo, ai volta pro crime, a gente desanima. Porque na prisão não fica preguiçoso não. Por que ali dentro também trabalha. Faz as coisas do dia a dia, não é assim, a gente não fica ali, a gente não fica lá só igual pensam que a gente só dorme, dorme, dorme, a gente trabalha também, o que muitas pessoas não conhecem como é a cadeia dentro. (MÔNICA)

E o pior é que é o contrário. No meu caso é o contrário, eu sai de lá, um ano e meio sem se movimentar direito, eu sai de lá e já sai trabalhando, em um serviço de pedreiro né, de servente né, e era o que eu queria, eu queria me movimentar né, era mais rápido que o pessoal que trabalhava lá né, eu fazia e queria fazer o serviço pra poder ficar no serviço né. No meu caso foi o contrário né, no meu caso eu já estava louco pra sair né, e me movimentar né. Não ligava de acorda cedo... (PABLO)

Não. Da minha parte não. Sai com disposição para trabalhar... (JOÃO)

Não, eu acho que não. Eu já fui procurar serviço, eu fiquei uma semana em casa só, mas era pra organizar todos os documentos que estavam faltando. No caso endereço, documento pra fórum. No colégio, tinha que voltar estudar uns

dias. Por a minha vida em ordem por que tava tudo bagunçada, fora de lugar. Mas foi questão de uma semana só. Dai já procurei emprego. Eu não paro muito pra pensar. Se eu parar pra pensar, ai que eu não vou pra frente. Não pode para pra pensar “vou fazer aquilo?” então eu vou indo. (MARIA)

Ao contrário do que é naturalizado pela sociedade sobre a existência exacerbada de ócio na prisão percebemos através dos relatos dos sujeitos da pesquisa que o sistema prisional também é espaço de trabalho. A jovem Mônica descreve a prisão não como espaço de descanso, onde somente se dorme, “a gente trabalha também”. É falsa a constatação de que aquele que viveu no suposto ócio da prisão será produto e produtor de desviantes criminais.

Neste sentido, as declarações dos jovens ex-presidiários de que ao saírem da prisão, saem com disposição, de que descansaram demais, que querem trabalhar e estão dispostos a procurar serviço, organizar seus documentos, voltar estudar, enfim, por a vida em ordem, serve para desmontar argumentos com conotação moral que julgam o jovem ex-presidiário como um sujeito estranho à ética do trabalho.

Há outros “fantasmas” que acompanham a vida dos jovens sujeitos desta pesquisa, um deles é a possibilidade da descoberta da condição de ex-presidiário no trato com os novos postos de trabalho. Não é rara a evasão dos postos de trabalhos (quando conseguem) por receio de serem “descobertos” ou por não suportarem as críticas diante das suas desqualificações e comportamentos. O aprisionamento reforça no imaginário social a figura do delinquente, criminoso habitual desses jovens ex-presidiários.

Veja como estes jovens lidam com as estruturas da organização do trabalho no diz respeito a acatar as regras estabelecidas pelos empregadores e suas relações com os colegas de trabalho:

A pra mim, na minha visão é sossegado assim. O mais difícil é quando tem colega que sempre quer puxar o tapete, mas dai você tem que ter muito jogo de cintura pra aguentar. (MÔNICA)

Com isso eu não tenho dificuldade nenhuma lá, em cumprir isso ai né, só final de semana né, mas que a gente nem tem a obrigação de ir né. Lógico, as vezes assim ... [...] eu gosto de, sexta feira assim ... sábado e domingo ganha hora extra né, só que eu tipo, eles pedem se pode ir né, se eu sei que vou sair na sexta- feira, que eu tenho alguma coisa pra fazer, eu já aviso que não, que posso vir né, ai já chega e fala né, porque

vai que né... [...] Porque trabalho durante a semana inteira, até tarde da noite. (PABLO)

Eu não sou de muita conversa com chefe. Eu sou mais de fazer o meu serviço, fazer o que eles me manda dentro da empresa, agora fora da empresa é totalmente diferente né. Fora da empresa se quiser ir bater uma bolinha nós vai, se quiser tomar uma cerveja no final da tarde nós vai também né. [...] Pra mim falta só quando eu tava doente ou quando eu tinha algum problema que eu tinha que resolve, alguma audiência. Aí eu avisava ainda, com antecedência né. Mas nunca fui de falta no serviço pra fica assim, em casa deitado no sofá assistindo filme de tarde não. Nem consigo para dentro de casa. (JOÃO)

Normal, eu nunca fui de me atrasar e faltar. Pra eu faltar é eu não querer ir mesmo naquele dia, é eu estar no dia que eu não vou, e quando eu não quero ir nem adianta me obrigar que eu não vou, que eu sei que alguma coisa vai acontecer. Ou eu brigo, ou eu discuto, ou alguma coisa sai. [...] Com os patrões eu sempre me dei bem. (MARIA)

Ao questionar estes jovens ex-presidiários sobre as regras e suas relações pessoais do trabalho nota-se que eles resistem aos preconceitos quando os vivenciam, mesmo que indiretamente. Eles buscam agir com naturalidade diante de demonstrações de hostilidades por patrões e colegas de trabalho. O que fica evidenciado nas falas é uma postura defensiva diante dos preconceitos.

O fato de não acreditarem em dificuldade nenhuma nas atividades laborais, de não se atrasar, de trabalhar a semana inteira e ter disposição para fazer horas extras são preocupações que estes jovens ex-presidiários evidenciam em suas falas. Este comportamento é uma tentativa de demonstrar uma postura “sossegada” e camuflar a tensão, mesmo quando percebem que querem “puxar seu tapete”. Todo o esforço despendido pelos sujeitos da pesquisa está fundamentado na busca pelo convívio saudável no trabalho.

Ao demonstrar interesse em conviver e estar em um ambiente agradável evidencia uma necessidade subjetiva que estes jovens ex-presidiários tem e que desejam isso em seu ambiente de trabalho. A busca pelo estabelecimento de boas relações com os colegas de trabalho também é um fator positivo que auxilia o seu desenvolvimento emocional. Conviver bem com colegas de serviço e patrões é significativo, justificando a importância de ter um ambiente de boas relações interpessoais. O fato de os jovens ex-presidiários acessarem relações sociais com grupos onde de se sintam bem ajuda no desenvolvimento

de sua identidade, de sua personalidade e o mantém afastado dos “amigos” do crime.

O fato de ser jovem e ex-presidiários muitas vezes é associado com ideias de miséria, violência e criminalidade e a passagem pelo sistema prisional acaba por se tornar mais um fator de exclusão no trabalho. Ser egresso da prisão leva a exclusões imediatas, fechando, inclusive, algumas possibilidades de trabalho. Esses jovens são eliminados do processo seletivo antes mesmo de que tenham uma chance de mostrarem suas habilidades e qualificações.

A falsa moral imputada aos trabalhadores egressos do sistema prisional impede o entendimento com maior acuidade do problema, cujas respostas podem estar nas experiências vivenciadas em formas de trabalho precário, e, sobretudo, na percepção subjetiva sobre essas modalidades de ocupação.

No caso dos sujeitos desta pesquisa em que é reduzido o número de empregados formalmente fica claro que o resultado desse processo é a escassez de oportunidades de trabalho, e não do desinteresse deles. Na verdade, os jovens ex-presidiários reclamam mais da falta de oportunidades de trabalho do que o trabalho propriamente dito. Na relação com o trabalho, a diferença para os jovens ex-presidiários, se dá menos na disposição para entrar no mercado de trabalho do que nas chances de encontrar trabalho e no tipo de trabalho encontrado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para conhecer parte da realidade da juventude ex-presidiária e suas percepções sobre o trabalho iniciamos nossa investigação relacionando: vulnerabilidade social *versus* população jovem brasileira. A partir desta inter-relação foi possível entender cenários complexos da relação entre: juventude, criminalidade e aprisionamento.

A primeira constatação da pesquisa foi saber que os crimes que vitimam e envolvem jovens na maioria dos casos estão relacionados com o tráfico de drogas. Esta organização criminosa atua principalmente com jovens que estão em condições de vulnerabilidade social. Seduzidos pelo narcotráfico estes jovens são os mesmos que cometem roubos, furtos, homicídios e posteriormente acabam presos.

Aprisionados e representando 58% da população prisional brasileira, os jovens de 18 a 29 anos, sobrevivem dentro de uma instituição falida que não cumpre seu papel social de reabilitar os indivíduos que cometeram crimes. São péssimas as condições de convivência, estrutura física, alimentação e higiene. Os jovens encarcerados vivem cercados por uma trama de aprendizado peculiar a prisão, estando próximo da escola do crime e não, portando, da reeducação. Com este enredo, não há outra interpretação possível que não seja de entender que a pretensão de ressocializar o jovem delinquente através do aprisionamento é um mito.

A investigação também revelou que em 1984 com a promulgação da Lei de Execução Penal – LEP, que as garantias proporcionadas pela LEP aos presos como: saúde, assistência material, social, religiosa e educacional evidenciaram que a pena de prisão é ineficiente e, inadequada do ponto de vista da ressocialização. A LEP objetivou entre outras coisas sanar a ineficiência da prisão no que tange aos índices de reincidência e aos problemas vivenciados dentro do sistema carcerário. O que de fato não tem acontecido. No entanto, é com a LEP que o termo Egresso surge como categoria jurídica para (re)conceituar o ex-presidiário, que passa a ter várias obrigações para cumprir e permanecer em liberdade provisória.

A dissertação ao final do primeiro capítulo procurou demonstrar através das falas de um jovem ex-presidiário como ele se auto interpreta sendo um jovem egresso do sistema prisional.

Ser envolvido e deixar se envolver pelo tráfico de drogas faz com que o imaginário do jovem se engane com sua popularidade diante dos outros jovens da comunidade. As novas relações de amizade do jovem ex-presidiário que foram desenvolvidas dentro do tráfico de drogas são de pessoas que cometiam atos ilícitos, consumiam drogas e acabaram mortos ou presos. Esta rede de amizades rendia bons contatos e servia para compra e distribuição da droga. O interessante no seu círculo de amizades é o constante contato com os amigos que permaneceram presos, evidenciando a forte influência social causada pelo aprisionamento.

Ser jovem e ex-presidiário é carregar para sempre o estigma de quem cometeu algo muito grave perante a sociedade. O fato parece ser, que mesmo que ninguém saiba que você já esteve preso, algo sempre o deixará incomodado. Ao explicitar o que é ser um egresso, o jovem se demonstra tenso com a situação: *“cara é foda... o cara tem que ter mente, pra sabe, pra querer reconstituir a vida dele, por causa que você é tratado diferente. Se vê, se percebe, eu percebo, tudo lugar que eu vo... Por causa daquilo que você fez. Eles mostram isso na cara deles, não é coisa você fica imaginando, é o que acontece cara”*.

Certo de estar sempre sendo vigiado, a concepção de liberdade para este jovem ex-presidiário, quanto ao ser um egresso do sistema prisional foi posta sob três opções: viver em paz com a sociedade, ser preso novamente ou fatalmente morrer. Parece que ser um ex-presidiário não difere de ser um egresso. Mesmo que o Estado através de leis e programas de atendimento esteja propondo alternativas para o cotidiano desses indivíduos existe algo muito forte que marcou suas trajetórias de vida que não permite que consigam superar isso.

Em liberdade provisória, agora juridicamente um egresso do sistema prisional, o jovem ex-presidiário é encaminhado aos Programas de Assistência aos Apenados para que possa recomeçar sua vida. No entanto, o apoio prestado aos egressos do sistema prisional tem prazo de validade, ou seja, após o período de acompanhamento determinado pela justiça o egresso volta à

condição de ex-presidiário. Esta contradição ignora a condição de vulnerabilidade de ampla maioria dos egressos.

Durante o processo investigativo compreendemos que apoio dos Programas não deve ser entendido como uma solução a todos os problemas dos jovens ex-presidiários, pois os fatores que ocasionam parte desses problemas são devidos ao ambiente criminógeno da prisão. Para que haja uma maior eficiência dos programas deve ocorrer uma série de medidas durante o período de encarceramento que oportunize aos presos uma preparação para a vida em liberdade. No entanto, o trabalho sistemático com o egresso minimizaria os efeitos degradantes por ele sofridos durante o encarceramento e facilitaria sua readaptação após o retorno ao convívio social.

Para que o debate teórico sobre os jovens ex-presidiários fosse analisado na prática foi necessário relacionar as dimensões teóricas com o campo de investigação. O estudo de caso realizado com jovens atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo/PR e a análise qualitativa da dissertação se fundamentou nos dados do Catálogo do Acervo Jurídico do Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo – 1984/2009 - (DEIMILING, CRISTOFOLI 2010).

A proposta da pesquisa foi de evidenciar algumas características sociais, econômicas e criminal dos atendidos pelo Pró-Egresso com o objetivo de conhecer o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos durante os primeiros 25 anos de existência do Programa. Os dados demonstram que o perfil destes jovens está relacionado com a baixa escolaridade, a falta de profissionalização e o cometimento de crimes visando à obtenção de renda. É possível fazer outras interpretações sobre os dados do Catálogo, porém não foi esta nossa opção.

Em meio a pesquisa nos deparamos com a necessidade de investigar os problemas estruturais relacionados ao cotidiano dos jovens ex-presidiários, como: políticas públicas e mercado de trabalho. A dissertação demonstrou que o Estado brasileiro a partir da década de 1920 passa a atuar no campo de formulação de modelos de atendimento aos jovens em vulnerabilidade. No entanto, esta ação estatal não significou a diminuição da pobreza ou de seus efeitos. A pretensa racionalização da assistência, longe de concorrer para a

mudança nas condições concretas de vida da criança, constituiu-se muito mais em uma estratégia de criminalização e medicalização da pobreza.

Somente, a partir da Constituição 1988 e que teve início no cenário político brasileiro uma movimentação por parte da sociedade na articulação em prol de uma lei que colaborasse decisivamente para exigibilidade dos direitos constitucionais aos direitos infanto-juvenis, resultando no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Nº. 8.069/90).

O resultado desse processo histórico é que a “Constituição Cidadã”, em geral, compreende que o adolescente/jovem até 18 anos está sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O jovem acima de 18 anos, no entanto, não possui nenhum ato normativo legal que realize a delimitação cronológica dessa faixa etária e defina um conjunto de direitos e benefícios a que este segmento deva ter acesso.

De modo inverso ao que foi feito com as crianças e os adolescentes, protegidos pelos Art. 227º e 228º da Constituição, verifica-se o entendimento de que a partir dos 18 anos a proteção do cidadão deve ser feita sem qualquer tipo de distinção, deixando de lado as especificidades e necessidades de tratamento especial para a juventude brasileira.

Neste sentido, a dissertação problematiza o próprio processo de elaboração das políticas públicas voltadas para juventude. A postura equivocada do conjunto das ações políticas para os jovens, ainda exprime a ideia básica de superação dos problemas vividos por eles, sua situação de vulnerabilidade e, portanto, a meta fixada incide sobre o combate aos problemas de desemprego, violência e drogas.

A questão repousa principalmente sobre os fenômenos de constituição das políticas públicas que não estão evidenciando a juventude enquanto fase da vida, pois em sua pluralidade ela é atravessada por aspectos culturais, sociais, econômicos e étnicos distintos. De outra forma, fica evidente que os legisladores erram ao considerar a juventude um grupo homogêneo.

Sobre as questões estruturais relacionadas à questão do trabalho evidenciamos que os jovens que foram objetos da pesquisa, nasceram num Brasil concreto dos anos 1980 e 1990. E, é neste período que o país passava por grandes transformações em função da adoção de políticas neoliberais, que

impactaram profundamente nos campos: político, econômico, tecnológico, cultural e social.

Por conta deste momento, o Brasil viveu uma das mais graves crises econômicas e conseqüentemente trabalhista de sua história. Como resultado, houve uma verdadeira desestruturação do país e do seu mercado de trabalho, com o aumento da violência, do desemprego, das desigualdades socioeconômicas e da deterioração das condições e relações de trabalho. Dentre os mais prejudicados, o público jovem foi uma das categorias que mais sofreram com a crise que se abateu sobre o emprego.

Desta forma, a inserção do jovem no mercado de trabalho tem trilhado principalmente desde a década de 1990 para uma insuficiência de vagas de emprego formal. Os dados demonstram uma situação de segregação ocupacional, reforçando possivelmente uma condição de produção e reprodução da marginalidade social das juventudes.

Esta juventude vulnerabilizada e envolvida com a criminalidade, que encontra sérias dificuldades para se inserir e permanecer em um mercado de trabalho de poucas oportunidades é composta por ampla maioria de pessoas que passaram por um processo de exclusão de direitos desde a mais tenra idade. Sendo que, suas experiências no setor produtivo são temporárias e fora da lei trabalhista, subqualificadas, que não lhes permitem qualquer acesso reintegrador.

No caso do jovem e ex-presidiário ao sair da cadeia não é garantida a manutenção da vida em liberdade e do acesso aos direitos sociais. Lembremos, que as marcas deixadas pelo encarceramento são profundas, já que a prisão é um mecanismo de disciplinamento e correção que se efetiva através da punição. As conseqüências deixadas por esta experiência, como a prisionização e o estigma faz com que a categoria de ex-presidiário carregue a “cicatriz” de ser visto pela sociedade como um criminoso em potencial.

A saída do sistema prisional coloca o jovem em uma situação problemática e imprevisível, no que concerne ao modo de como buscará a sua cidadania. O jovem ex-presidiário retorna a sociedade despreparado e marcado pelo seu passado delinquente. Um de seus grandes desafios é a dificuldade de enfrentar determinadas situações da vida livre, devido ao “desculturamento”,

proveniente do período de tempo em que ficou no regime fechado. Mesmo fora da prisão ele terá de viver com estigma de ex-presidiário.

As evidências da pesquisa demonstram que é o fato de ter sido um presidiário e ter vivido com delinquentes que reforçam a estigmatização do jovem ex-presidiário pela sociedade. O senso comum reconhece nesses indivíduos a possível figura de um criminoso. Desta forma, o jovem ex-presidiário sempre procurará manter em segredo a vida no cárcere.

A maioria dos jovens ex-presidiários atendidos pelo Programa Pró-Egresso de Toledo demonstram a necessidade primaria de ocultar o tempo passado na prisão. O aprisionamento foi um tempo que deixou marcas e não trazem boas lembranças.

A realidade apresentada demonstra claramente a fragilidade social a qual os jovens egressos do sistema prisional estão submersos – fruto da prisionização, do estigma e da exclusão – é imprescindível a criação de espaços que gerem relações de reciprocidade e confiança que poderão criar na vida desses indivíduos oportunidades para com o convívio em liberdade com a comunidade, tendo-se em vista que somente a capacitação profissional muitas vezes não é suficiente para seu ingresso no mercado de trabalho.

Investigando e descrevendo a trajetória de vida de quatro jovens ex-presidiários, beneficiários do Programa Pró-Egresso de Toledo fizemos várias constatações que nos possibilitaram realizar algumas reflexões a respeito de suas percepções sobre o trabalho nas suas vidas.

A primeira constatação é sobre a entrada no mundo do trabalho destes jovens ex-presidiários que acontece ainda quando são adolescentes, fora da faixa etária determinada pelas Leis Trabalhistas e em condições precárias. Mesmo que subjetivamente, o que estes jovens buscavam precocemente era a sua autonomia. É comum nas populações de baixa renda, que o adolescente conquiste a maturidade e a independência total ou parcial da família mais cedo, devido à necessidade de auto sustento.

O problema dessa precocidade é que adentram no mundo do trabalho sob condições inadequadas de trabalho e remuneração. Constata-se que essa situação é resultado da ausência de políticas públicas inclusivas para a população jovem de baixa renda que acabam por contribuir com a violência urbana.

Os depoimentos colhidos na pesquisa de campo com os jovens ex-presidiários, demonstram que suas primeiras experiências laborais estavam concentradas em atividades informais. O campo de trabalho desses jovens vulnerabilizados está relacionado com o trabalho temporário ou a subcontratos. Quando conseguiam trabalho enfrentavam um mercado de trabalho precarizado.

Através das afirmações dos jovens ex-presidiários foi possível apreender que estavam buscando através de seu primeiro trabalho: renda, condições para o mínimo de melhoria da qualidade de vida e de certa forma uma formação profissional. No entanto a busca de tais objetivos evidenciou algumas barreiras a serem rompidas como: o descumprimento da legislação trabalhista, trabalho mal remunerado, falta de pagamento das horas extras, entre outros.

Quanto ao processo de profissionalização a pesquisa encontrou informações que demonstram que o Governo brasileiro promove ações para jovens e adolescentes, através de programas, projetos, agendas com a oferta de cursos que possam proporcionar qualificação aos jovens, no entanto, a questão a ser observada é: estar em um curso profissionalizante e concluí-lo, não garante ao jovem que ele estará empregado. Este é um dilema fundamental para os programas de profissionalização de jovens trabalhadores, pois demonstra a fragilidade existente entre a focalização do programa e sua capacidade de inserção do jovem no mercado de trabalho.

A frágil promessa de qualificação alimenta a crença de que o problema do desemprego reside na desqualificação dos jovens trabalhadores e não na falta de políticas de trabalho e renda, transferindo do social para o individual a responsabilidade pela inserção profissional dos jovens. Neste sentido, as origens e o desenvolvimento do ensino profissional fizeram parte de um processo mais amplo de socialização e disciplinamento da força de trabalho pelo e para o capital. Contudo, quando se faz o recorte para o jovem ex-presidiário, essa possibilidade de inserção se torna ainda mais difícil.

No caso dos jovens ex-presidiários, três dos quatro sujeitos da pesquisa frequentaram cursos de capacitação e não conseguiram arrumar trabalho na área em que foram capacitados. Nem mesmo um currículo com cursos de capacitação garante a entrada no mercado de trabalho. Na verdade o que os preocupa é outro tipo de registro, ou seja, seu atestado de boa conduta. O

atestado retirado no Juizado Criminal é muitas vezes fator de impedimento de acesso ao mercado de trabalho. A realidade é que uma parte considerável dos jovens ex-presidiários não tem interesse em participar de cursos profissionais, pois desacreditam nessa forma de organização para conseguir trabalho formal.

As campanhas publicitárias de órgãos públicos e empresariais reforçam o discurso de que a qualificação é o requisito fundamental para a inserção do jovem no mercado de trabalho, por outro lado, isentam equivocadamente as decisões no campo da política econômica. O processo de formação profissional não se restringe ao espaço e tempo dos cursos formais de capacitação, técnica ou acadêmica. Dito de outro modo, é difícil precisar quando se inicia ou termina o processo de formação profissional. Muitos são os fatores que incidem nesse processo.

Sobre a inserção no mundo do trabalho formal desses jovens ex-presidiários a pesquisa evidenciou uma característica preocupante, pois, suas trajetórias trabalhistas são marcadas por curtos períodos de registro na carteira de trabalho. Mesmo havendo uma exceção nos sujeitos da pesquisa, há questão do baixo vencimento fez com ele se sentisse desvalorizado e é central na permanência no campo de trabalho formal.

Sobre a permanência ser curta é possível observar que as situações são distintas, mas tem como pano de fundo a precariedade, baixos rendimentos e problemas com a justiça. Um dos jovens não conseguiu se adaptar a rotina intensa de trabalho de um frigorífico e pediu demissão. O outro é um caso típico de jovem ex-presidiário que toda sua trajetória trabalhista é marcada de idas e vindas da prisão, no mundo do trabalho pesa contra ele a solicitação do Atestado de Boa Conduta. A adaptação ao serviço e a distância do local de trabalho também inviabilizam a permanência do jovem no local de trabalho.

O debate de como se configura a relação destes jovens egressos do sistema prisional com o trabalho formal está relacionado diretamente com sua situação de vulnerabilidade social e também com seu estigma de ex-presidiário. A vulnerabilidade e o processo criminal são as restrições ou barreiras enfrentadas por eles para o acesso e permanência ao mercado de trabalho formal. Observamos que a necessidade de obter renda fez esses jovens ingressarem precariamente no mercado de trabalho aceitando

atividades de jornadas longas, de trabalhos fatigantes ou de risco, principalmente nos frigoríficos.

Os jovens ex-presidiários demonstraram em suas falas que suas atividades laborais eram em ambientes econômicos hostis e não atendiam suas expectativas. Incompatibilidade com serviço, locais precários, baixos salários e desvalorização são os termos usados para demonstrar como eles estavam inseridos em um mercado de trabalho precarizado e sem as condições ideais de trabalho, o que acabou ocasionando medidas judiciais contra o empregador na justiça do trabalho. A própria permanência no trabalho exige dispor de recursos mínimos para transporte e para alimentação, que nem sempre estão ao alcance destes jovens ex-presidiários.

Os sujeitos da pesquisa demonstram conhecimento sobre as Leis Trabalhistas e evidenciam em suas falas a preocupação com acidentes de trabalho e aposentadoria. Fica claro que trabalhar com carteira assinada transmite segurança ao jovem, sua família e também ao seu futuro como trabalhador aposentado. O contraponto nos depoimentos é a queixa de que a remuneração formal fica abaixo da remuneração informal, porém formalmente o trabalhador tem as garantias necessárias para uma vida estável.

Nesse particular verifica-se a presença de uma contradição. Enquanto o jovem trabalhador ex-presidiário tem ciência dos seus direitos como cidadão e trabalhador, garantias como indenizações em casos de acidentes de trabalho, férias, regulação da jornada de trabalho, descanso semanal, ao mesmo tempo, tem que se submeter às condições de trabalho que não oferecem os direitos previstos.

Estes jovens trabalham em serviços informais, sem carteira assinada, com poucas oportunidades, são obrigados a trabalhar por necessidade, conscientes dessa irregularidade. O trabalho na informalidade, como uma forma possível de sobrevivência permite que o sujeito possa “se virar” num mercado cada vez mais exigente e competitivo.

O mercado formal foi à opção preferencial dos quatro jovens ex-presidiários, pois a proteção trabalhista materializada pela obtenção de carteira de trabalho assinada garante sua estabilidade e protege seu emprego contra imprevistos. Porém, a preferência do jovem ex-presidiário de estar inserido no mercado de trabalho formal com todas as suas garantias não é uma realidade

próxima o quanto é almejada e o mercado informal é a opção de muitos que não conseguem se integrar no mercado formal de trabalho, seja pela falta de qualificação adequada às exigências desse mercado, seja pelos preconceitos que inviabilizam a ocupação das vagas por ex-presos.

A dissertação identificou que após a reclusão os jovens agora passam a ser tratados pelo Estado como egressos do sistema prisional ou simplesmente ex-presidiários por grande parte da sociedade. A busca por uma ocupação que lhes garanta alguma renda para sobrevivência é um dos primeiros desafios depois da prisão. Encontrar trabalho para estes jovens ex-presidiários é a principal forma de mostrar para sociedade que estão prontos para ser responsáveis pela condução de suas vidas. Ao receber o benefício do Regime Aberto, recebe junto com o benefício, a exigência de comprovar que possui uma ocupação de trabalho lícito no prazo de 60 dias, o que pode tornar o papel do trabalho ainda mais importante na sua vida.

A condição de vida do jovem ex-presidiário parece por si só evidente. Portador de uma identidade virtualmente deteriorada, construída no curso de um projeto de vida de inferioridade e desigualdade social, tendo seu cotidiano marcado pelo contato permanente com a justiça na busca por retomar seus direitos. Na saída para o regime aberto os jovens ex-presidiários buscam no trabalho sua primeira tentativa emancipatória e mesmo quando têm habilidades obtidas em períodos anteriores ao aprisionamento, sofrem com a defasagem dos seus conhecimentos, principalmente pelos avanços tecnológicos incorporados a esses serviços e pelas diferenças administrativas e gerenciais na prestação de serviço.

A trajetória de trabalho após a prisão revelada pelos sujeitos da pesquisa demonstra como os jovens ex-presidiários padecem com a discriminação e o preconceito. Toda tentativa de inserção no mercado de trabalho esbarra no pedido de antecedentes criminais, no atestado de boa conduta. Os relatos mostram como a falta de oportunidade para provar que podem ser úteis e produtivos economicamente os deixa desanimados e evidenciam características como a desvalorização. Além das dificuldades estruturais do sistema capitalistas para arrumar um serviço com carteira assinada, pesa contra estes jovens o fato dos patrões e colegas de trabalho saberem que eles são ex-presidiários.

O “ser trabalhador”, que é um direito desses jovens ex-presidiários, estará sempre no imaginário dos empregadores como um caso de desconfiança e suspeita. No senso comum dos patrões, as experiências laborais passadas dos jovens ex-presidiários não contribuem para que eles possam assegurar, por sua própria conta o ingresso no mercado de trabalho. Diante do grande número de trabalhadores disponíveis para ocupar uma vaga, passa a ser raro encontrar um empregador disposto a “se arriscar” com um sujeito que já transgrediu a lei.

Assim, a propagação de ocupações informais, irregulares, temporárias, geradoras de desqualificação dos sujeitos, aparece como atividade economicamente possível. A exclusão ao trabalho é evidenciada de forma contínua em suas vidas e torna-se um grande desafio enfrentar as novas demandas de qualificação exigida nessa era de globalização.

A dissertação constatou que estes jovens ex-presidiários estão inseridos em atividades laborais que demonstram a ausência ou declínio de oportunidades de empregos formais para jovens em situações sociais precárias. Desempregada, soldador, fazendo bicos ou trabalhando por dia é a realidade vivida por eles. Estas ocupações ou a ausência de trabalho reflete na falta de condições materiais básicas para suprir suas necessidades, e, portanto, a dificuldade de construir a própria cidadania.

O trabalho formal é sob a ótica desses jovens ex-presidiários a expressão máxima do mercado de trabalho, e no caso de não ter acesso a este mercado interfere na sua vida social de forma negativa. A impressão é que os jovens estão fragilizados em suas relações com o restante da sociedade. No entanto a lógica do mercado de trabalho é a exclusão de uma gama de indivíduos gerando uma constante disparidade entre as classes sociais, entre os que estão inseridos no mercado e aqueles que estão fora dele.

O descompasso entre a oferta e a demanda no mercado de trabalho, leva os trabalhadores de uma forma geral e, principalmente, os jovens a se submeterem a um rebaixamento salarial e a aceitarem as perdas impostas pelos empresários nos acordos coletivos. Os rendimentos dos sujeitos desta pesquisa são heterogêneos e muito distante do que julgam necessário para sua subsistência. Eles sobrevivem desde a ajuda da família até o auxílio

reclusão, mas sonham com empregos registrados e rendimentos que possam dar melhores condições de sobrevivência.

A ausência de perspectiva no conjunto social de jovens ex-presidiários é uma constante. A falta de políticas efetivas para juventude e neste caso para jovens ex-presidiários que compreenda vários eixos, tais como educação, trabalho, cultura, lazer, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida dos jovens, proporcionando condições para o desenvolvimento sustentado do país provoca uma série de outros problemas sociais, tais como o aumento do consumo de álcool e drogas, violência, criminalidade e prostituição.

Através dos relatos dos jovens ex-presidiários a pesquisa encontrou opiniões convergentes quanto ao que acham do trabalho. Eles consideram o sistema de produção ao qual tem acesso como: cansativo, repetitivo e com poucas perspectivas de melhoras. É possível observar uma concepção do trabalho, como escravista e negativa. O trabalho da forma como conhecem não está relacionado à execução de atividades que causem satisfação, mas é vinculado ao status do trabalho como o “ganha-pão”.

A desqualificação do trabalho pelos jovens ex-presidiários está relacionada ao número excessivo de horas trabalhadas, baixa remuneração, dificuldade de prover minimamente a família, dentre outras inúmeras privações que se mantêm. Declarações como: “ninguém gosta de trabalhar” ou “é uma merda” demonstram que as suas relações com o mundo do trabalho foram conflitantes e marcaram o trabalho negativamente.

A descrença no trabalho e as condições de inserção no mercado de trabalho demonstram como a experiência social no trabalho desses jovens ex-presidiários é relacionada com dimensões contraditórias, como a exploração e a emancipação, a amargura e o prazer e a alienação e a criação, não se limitam à atividade produtiva, mas repercutem no todo social.

Os jovens ex-presidiários, sujeitos desta pesquisa demonstram perceber que o trabalho após a prisão é o único meio de sobreviver. O fato de estranharem o trabalho é porque não se percebem como sujeitos realizadores e parte integrante do trabalho. Esse estranhamento dos jovens ex-presidiários não se resume à sua atividade, mas se estende ao próprio trabalho.

Analisando a questão por um ângulo diverso, podemos dizer que os sujeitos desta pesquisa tem nas suas falas a esperança de que o trabalho seja

seu mais forte mecanismo de inserção na sociedade, tanto em termos produtivos (economicamente falando) quanto em termos existenciais de significação do estar no mundo. Observamos que em suas declarações o trabalho é posto como muito importante e que sem trabalho não é possível viver, sustentar a família, pagar contas e até se manter fora da prisão.

Portanto, a necessidade objetiva materializada pela remuneração via trabalho possibilita a construção de planos futuros, aquisição de bens e lazer. As declarações evidenciam que é através do trabalho ser possível ter melhores condições de criar os filhos, se divertir, ter amigos e até almejar a casa própria.

Apesar do sentimento imediatista e da falta de estudo e profissionalização, o modelo tradicional de trabalho ainda é muito almejado pelos jovens ex-presidiários. Então, o estranhamento, a negação, e o possível desinteresse destes jovens ex-presidiários no trabalho, deve estar relacionado ao retorno econômico desse trabalho que não se equipara ao rendimento proporcionado pelo ato infracional, principalmente quando esses jovens se inserem no tráfico de drogas e cometem roubos. Essa realidade faz com que a comparação entre os rendimentos dos trabalhos lícito e ilícito seja perversa.

REFERÊNCIAS

ABAD, M. **Crítica política das políticas de juventude**. In; FREITAS, M. V.; PAPA, F. de C. (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

ABRAMO, H. W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**, Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n.5-6, p. 29, 1997.

ABRAMOVAY, Mirian et. Alii. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**. Brasília: UNESCO, BID, 2002, p. 192.

ALMEIDA, Elmir de. Almeida. **Juventude, Escolarização e Poder Local**, Relatório da Primeira Fase da Pesquisa Ações Públicas para a Juventude e Políticas Públicas Municipais de Escolarização de Jovens e Adultos no ABC: Entre Gerações, Ciclos e Trajetórias, Santo André SP, (2005). Disponível em: <www.acaoeducativa.org.br/downloads/pf/rel_abc.pdf>. Acesso em 20/11/2012.

ALMEIDA, Luciana Maria de. **Nas trilhas do fazer e do saber a possibilidade de ser: os caminhos do trabalho e da educação na prisão**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. Goiânia 2009. Disponível em <http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/dissertacaoluciana.pdf> acesso em 23/11/2012.

ARANTES, Esther Maria. **De "criança infeliz" a "menor irregular" vicissitudes na arte de governar a infância** In: Jacó Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio e Rodrigues, Hiliana de Barros Conde. *Clio Payché: Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução a sociologia penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca Criminologia, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, RJ: Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_view.php?id=76>. Acesso em: 15/02/ 2012.

_____. **Lei nº. 7210, de 13 de julho de 1984**. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07/1984.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil - 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>.
Acesso em: 15/02/2012.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

CAPELLER, Wanda. **O Direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização.** In: Temas, Soc. Dir. Saúde. São Paulo: 2 (2): 127-134, 1985.

CASTRO, Myriam de; ET alli. **Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário.** Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde, v. 1, n2, p. 100-107, 1984

CACCIAMALI, Maria Cristina. **MERCADO DE TRABALHO JUVENIL. ARGENTINA, BRASIL E MÉXICO.** Disponível em:
<http://www.usp.br/prolam/downloads/trabalhojuvenil.pdf> Acesso em 17/01/2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Começar de Novo.** Departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário. Disponível em: www2.mp.pr.gov.br/cpcrime/boletim79/cep_b79_n_22.ppt
Acesso em 19/06/2011.

Convênio 041/2011 celebrado entre Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Secretária Estadual da Justiça e Cidadania – SEJU.

COUTO, Ana Cristina Lima. **O Jovem e o Mundo do Trabalho: Determinantes de sua Participação no Mercado de Trabalho da Região Metropolitana de Salvador (1997 – 2001),** Dissertação apresentada ao Curso de mestrado em Economia da Universidade Federal da Bahia, Salvador 2003. Disponível em:
<http://www.mesteco.ufba.br/scripts/db/teses/ANACRISTINACOUTO.pdf>
Acesso em: 10/01/2012

CUNHA, Patrícia Rodrigues Chaves. **O Programa Primeiro Emprego e a Cidadania do jovem no Brasil.** In: ESPINOSA, Betty; ESTEVES, Ana; PRONKO, Marcela. *Mundos Del Trabajo y Políticas em América Latina,* Ecuador: Flacso, p. 121, 2008.

DEIMLING, Lizete Cecília; CRISTOFOLI, Emerson. **Catálogo do Acervo Jurídico do Programa Pró-Egresso da Comarca de Toledo de 1984 a 2009.** Cascavel: Edunioeste, 2010.

ESTEVES, Maria Fernanda de Lima. **A Eficácia das Penas Alternativas na Redução da Criminalidade.** Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP, 2008. Dissertação de Mestrado em Direito – São Paulo 2008. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/> Acesso em: 25 de jun. 2011.

FILHO, Milton Júlio de Carvalho. **DO CÁRCERE À RUA: Um estudo sobre homens que saem da prisão.** Doutorado em Ciências Sociais. PUC/SP. São Paulo 2006. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3080. Acesso em: 02/07/2012

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Índice de vulnerabilidade juvenil.** Disponível: <<http://www2.forumseguranca.org.br/>>. Acesso: 10/10/2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões.** Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Estratégia, Poder e Saber.** Coleção Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre Manipulação da Identidade Deteriorada.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A, 1988.

_____. **A verdade e as Formas Jurídicas.** 2º ed. Rio de Janeiro: NAU, 1999.

GONZAGA, Maria Teresa Claro. **Pró- Geral- Série Programa Pró-Egresso Maringá.** Maringá: Clichitec, 2008.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude – ensaios sobre a sociologia e história das juventudes modernas.** Rio de Janeiro: Difel, 2000.

IBASE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONOMICAS. **Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas.** Rio de Janeiro. IBASE. 2005. Disponível em http://www.ibase.br/userimages/dialogo_juv_final21.pdf Acesso em 20/05/2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/index.htm>. Acesso: 22 de dez. de 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 2009. Tese de Doutorado em ciências sociais – Rio de Janeiro 2009. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1345 Acesso em 20/06/2011.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. **POLÍTICAS DE JUVENTUDE: POLÍTICAS PÚBLICAS OU POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS?** *Estudos de Sociologia*, Araraquara, nº. 18/19, p. 199, 2005. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/123/121>>. Acesso em: 11/01/2011.

MADEIRA, Lígia Mora. **Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tese de Doutorado em Sociologia – Porto Alegre 2008. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/15656> Acesso em: 22/06/ 2011.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Abril Cultural, 1978d, tomo I, Vol.I [Coleção Os Pensadores.]

_____. **O capital: Crítica da economia política.** Vol 1, Livro primeiro: O processo de produção do capital – Segunda edição. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MIRANDA, Camila Maximiano. **O ESTADO E AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL IMPLANTADAS NO SISTEMA PRISIONAL.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – Minas Gerais, 2008. disponível em: <http://penelope.dr.ufu.br/bitstream/123456789/1007/1/EstadoPoliticQualificacao.pdf> Acesso em: 18/09/2011.

OLIVEIRA, Augusto Sergio Vasconcelos de. **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O DIREITO À PARTICIPAÇÃO A PARTIR DOS PROJETOS DE LEI 4529/2004 E 4530/2004.** Universidade Católica de Salvador – UCS. Salvador, 2007. Dissertação (Mestrado – Ciência Política). http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=104887 Acesso em 13/02/2012.

OLIVEIRA, Francisco de. O surgimento do Antivalor. Capital, força de trabalho e fundo público. In: **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 19-48;

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. **Redes Sociais de Adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o tráfico de drogas.** Tese de Doutorado em Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2009. Disponível em <http://repositorio.unb.br/handle/10482/4416>. Acesso em 03/01/2013

PENSO, Leidiane. **As particularidades do trabalho do assistente social nos 25 anos de atuação no programa pró-egresso de Toledo/PR.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Toledo/PR, 2009.

POCHMANN, Marcio. **A Batalha pelo primeiro emprego: as perspectivas e a situação atual do jovem no mercado de trabalho brasileiro.** São Paulo: Publisher, 2007.

_____. **Emprego e desemprego dos jovens no Brasil nos anos 90.** Disponível em: <http://www.apeb.nep.unicamp.br> 1998. Acesso em 23.11.2011

_____. **Situação do jovem no mercado de trabalho no Brasil: um balanço dos últimos 10 anos.** São Paulo: mineo 2007.

_____. **A inserção ocupacional e o emprego dos jovens.** São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET, 1998.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Guia de Políticas Públicas de Juventude,** Secretaria, Geral da Presidência da República, Brasília: 2006.48 p. Disponível em: www.presidencia.gov.br. Acesso em: 10/05/ 2011.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

RAMOS, Malena Bello. **MENINAS PRIVADAS DE LIBERDADE: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VULNERABILIDADE PENAL DE GÊNERO, RN.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social – Mestrado em Serviço Social – Porto Alegre 2007. Disponível em:

http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1229 Acesso em 14/01/12.

RITTER, Carolina. **O MERCADO DE TRABALHO PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo?** Dissertação apresentada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Faculdade de Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Porto Alegre 2010. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2548 Acesso em 29/03/2012.

ROCHA, Simone Rocha da. **Possibilidades e Limites no Enfrentamento da Vulnerabilidade Social Juvenil: A Experiência do Programa Agente Jovem em Porto Alegre.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Doutorado em Serviço Social, Porto Alegre 2007, p. 40. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=759. Acesso em: 04/02/2012.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**, 2ª Ed. Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro/ ICC, 2004.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores com metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, I. A. & COSTA, C. H. (2001). **LAC: liberdade e acesso à cultura: uma proposta sócio-educativa para adolescentes em conflito com a lei**. Em D. L. Levisky (org). *Adolescência e Violência: ações comunitárias na prevenção*. (pp. 291-302) São Paulo: Casa do Psicólogo/Hebraica.

SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães dos. **A(s) Juventude(s) e a Construção das políticas públicas no Brasil: Avanços e Perspectivas**. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Doutorado em Ciências Sociais - Campinas (SP) dezembro/2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000784638&fd=y>
Acesso em: 13/12/2011.

SERON, Paulo Cesar. **NOS DIFICEIS CAMINHOS DA LIBERDADE: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional**. Tese apresentada ao departamento de Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para obtenção do grau de Doutor em Psicologia. São Paulo 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-11122009-114347/pt-br.php> Acesso em: 23/02/2013.

SILVA, Algéria Varela da. **juventude e vulnerabilidade social : no contexto intraurbano de natal, RN**. Universidade federal do rio grande do norte – centro de ciências humanas, letras e artes – programa de pós-graduação em ciências sociais – mestrado em ciências sociais – área: política, desenvolvimento e sociedade – natal-rn 2008. Disponível em: http://bdtd.bczm.ufrn.br/tesesimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2113 Acesso em 12/12/2011.

SOARES, Luiz Eduardo; ATHAYDE, Celso; MV Bill. **Cabeça de Porco**. Obra digitalizada. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=HVJaJCzRfCYC&printsec=frontcover&dq=cabe%C3%A7a+de+porco&source=bl&ots=d9SZDMrfc3&sig=etpluPVHSDqU0XyLcDwn1zmjGFA&hl=pt-BR&ei=TiC2TOKQKcH98Aa8tLT9AQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CBkQ6AEwAA#v=onepage&q=cabe%C3%A7a%20de%20porco&f=false Acesso em: 10/12/2011.

SPOSITO, M. das G. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil**. In: FREITAS, M,V.; PAPA, F. de C. (Org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo, p. 66, 2003.

SPOSITO, Marília Pontes e CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Artigo publicado simultaneamente em *Políticas públicas de juventud en America Latina*, organizado por Oscar Dávila León para *Ediciones CIDPA*, de Viña del Mar, Chile e apresentado na 26ª Reunião Anual do ANPEd, realizada em Poços de Caldas, MG, de 5 a 8 de outubro de 2003.

TOMMASI, Livia de. juventude e direito ao trabalho In: **Retratos da Juventude Brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. Helena Wendel Abramo e Pedro Paulo Martoni Branco (orgs.). São Paulo: Instituto Cidadania/Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 124.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Higher Education**. Disponível em: <<http://www.unesco.org/en/higher-education/>>. Acesso em: 18 de dez. de 2010.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção do nosso tempo; v 49).

_____. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano XVIII, n.º 53, março de 1997, p. 67-73;

ZALUAR, Alba. **Gangues, Galeras e Quadrilhas: globalização, juventude e violência**. In: **Galeras Cariocas: território de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=nIH34JXjXzEC&pg=PA177&lpg=PA177&dq=Gangues,+Galeras+e+Quadrilhas:+globaliza%C3%A7%C3%A3o,+juventude+e+viol%C3%Aancia.&source=bl&ots=Vi16RVuZDj&sig=OgOfSZ_uCHm_8G3coO4x4S1kAH8&hl=ptBR&sa=X&ei=4y6zUf3vDMW30AGYvoCYBw&ved=0CCoQ6AEwAA#v=onepage&q=Gangues%20Galeras%20e%20Quadrilhas%3A%20globaliza%C3%A7%C3%A3o%20juventude%20e%20viol%C3%Aancia.&f=false Acesso em 20/11/2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2010, Anatomia dos Homicídios no Brasil. Instituto Sangari. São Paulo. 2010. Disponível em: <http://www.institutosangari.org.br/mapadaviolencia>. Acesso em: 13/12/2011.

WACQUANT, Loic. **As prisões da Miséria**. Obra digitalizada, 1999. Disponível em: <http://mijsgd.ds.iscte.pt/textos/Prisoes da Miseria WACQUANT Loic.pdf> acesso em: 12/01/12.

ANEXO

Roteiro de Entrevista

- Qual era ou é trabalho do seu pai? E da sua mãe?
- Até que série da escola você estudou? Por que parou?
- Quantos anos você tinha quando ganhou seu primeiro dinheiro trabalhando?
- O que você fez? Para quem? Como foi? Por quanto tempo? Por que você fez isso?
- Como você gastou?
- Esta renda que você ganhou no trabalho foi para ajudar em alguma coisa sua família?
- Você teve outras experiências de trabalho? Quais foram?
- O que você fez? Para quem? Como foi? Por quanto tempo? Por que você fez isso?
- Como você gastou?
- Esta renda que você ganhou no trabalho foi para ajudar em alguma coisa sua família?
- Você tem carteira de trabalho? Há quantos anos? Quantos registros você tem nela?
- Dessas experiências com carteira assinada quanto tempo você permaneceu no trabalho?
- Você já foi demitido? Você já pediu demissão?
- Quais foram os fatores que fizeram você ser demitido?
- Quais fatores fizeram você pedir demissão?
- Você alguma vez recebeu acerto? Você alguma vez já recebeu seguro desemprego?
- Quantos trabalhos você já teve sem carteira assinada?
- O que você fazia?
- E o salário era melhor do que com carteira assinada?
- Quais as vantagens de ter um emprego com carteira assinada? E as desvantagens?
- Quais as vantagens de ter um trabalho sem carteira assinada? E as desvantagens?
- Você prefere trabalhar com carteira assinada ou informalmente? Por quê?
- Existe ou existiu algum fato que fez com que você não quisesse trabalhar formalmente?
- Você fez algum curso profissionalizante? Qual? Conseguiu arrumar algum trabalho através do conhecimento adquirido pelo curso?
- Antes da prisão – depois da prisão.
- O que você faz atualmente para obter renda?
- No que gostaria de trabalhar?
- Gostaria de ter carteira assinada?
- Quanto você acha que deveria ser seu rendimento?
- Qual é a importância do trabalho na sua vida?
- O que você acha do trabalho?

- Que tipo de emprego com carteira assinada você gostaria que fosse oferecido a você?
- O fato de você ser um ex-presidiário gera algum tipo de dificuldade para conseguir trabalho com carteira assinada?
- Você considera que o período que passou na prisão causa algum tipo de influência na sua vida de trabalhador? Você considera que permanecer no trabalho formal seja difícil? Por quê?
- O fato de você ter experiências com o trabalho informal atrapalhou sua permanência no trabalho formal?
- Como você se relaciona com as regras do trabalho como: relação com os chefes e colegas, questão de horário, de responsabilidades?